

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 21 de Agosto de 2007 Nº 24660

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.702, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Dispõe sobre a identificação civil dos estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Todo estudante regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino será, obrigatoriamente, registrado no competente Órgão de Identificação Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** No ato da matrícula ou da sua renovação, o estudante que ainda não dispõe de Carteira de Identidade deverá ser encaminhado ao órgão responsável por sua emissão a fim de requerê-la.

**Art. 3º** Por ocasião da renovação de matrícula será exigido do estudante a apresentação de cópia da Carteira de Identidade ou do protocolo para sua confirmação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

### DECRETO

DECRETO Nº 643, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

**Convoca a VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a Resolução nº 267, de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso com o tema "Compromissos e Responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS", com as seguintes finalidades:

I – avaliar as metas aprovadas na VI Conferência Estadual de Assistência Social realizada no ano 2005;

II – discutir a implementação do Plano Decenal da Assistência Social do Estado;

III – debater e propor mecanismos de garantia da concretização dos direitos sócioassistenciais no âmbito do Estado.

**Art. 2º** A VII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no município de Cuiabá, nos dias 26, 27 e 28 de setembro do ano 2007.

**Art. 3º** A VII Conferência Estadual de Assistência Social terá a participação dos seguintes segmentos:

I – representantes do Poder Público (federal, estadual, municipal);  
II – representantes das entidades e organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** Fica instituída as seguintes atribuições da Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno da VII Conferência que trata este Decreto, que deverá estabelecer os critérios de eleição dos delegados para a VI Conferência Nacional e regras para o funcionamento da presente Conferência;

II – garantir as condições logísticas para a realização da VII Conferência;  
III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora será nomeada por ato governamental e terá a seguinte composição:

I – representantes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/MT;  
II – representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Assistência Social – SETECS.

**Art. 6º** Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso ao CNAS.

**Art. 7º** O Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/MT, com o apoio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, adotará as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 186º da Independência 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

DECRETO Nº 644, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

### Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Estadual de Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a realizar-se no período de 21 a 23 de Novembro de 2007, em Cuiabá-MT, promovida pela Comissão Organizadora Estadual - COE da II Conferência Estadual do Meio Ambiente – II CONFEMA e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2º** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Código Ambiental e Mudanças Climáticas", cujos subtemas serão abordados com base na realidade local do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Serão realizadas 10 Conferências Regionais no período de 01 de Setembro a 31 de Outubro de 2007, em todo o Estado de Mato Grosso, para o desenvolvimento do tema principal e demais subtemas acolhidos com base na realidade local destas conferências.

**Art. 4º** A Conferência será presidida pelo Secretário Executivo da COE da CONFEMA, pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e na ausência ou impedimento eventual destes, pela assessoria executiva e demais membros da COE – CONFEMA.

**Art. 5º** O COE expedirá, mediante Resolução, o Regimento Interno da Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser elaborado por comissão para esse fim designada.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 185º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 645, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

### Approva o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa e Investigação, criada pela Lei nº 8.623, de 28 de dezembro de 2006, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

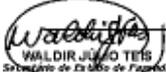
**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa e Investigação da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

### Título I

DA CARACTERIZAÇÃO, MISSÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA

#### Capítulo I DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º** A Unidade de Pesquisa e Investigação, criada pela Lei nº 8.623 de 28 de dezembro de 2006, com sede em Cuiabá e jurisdição administrativa em todo o Estado de Mato Grosso, é um órgão de apoio estratégico e especializado, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, e com atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Parágrafo único.** A Unidade será dirigida por um Diretor de Pesquisa e Investigação.

#### Capítulo II DA MISSÃO

**Art. 2º** A Unidade de Pesquisa e Investigação tem como missão obter, produzir e compartilhar informações e conhecimentos reveladores de fraude estruturada lesiva à receita, gasto ou gestão fazendária.

#### Capítulo III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 3º** Constitui a estrutura básica da Unidade de Pesquisa e Investigação:

1. Gabinete do Diretor
  - 1.1 Assessoria Técnica de Análise
  - 1.2 Assessoria Técnica de Operações
  - 1.3 Agentes de Pesquisa e Investigação
  - 1.4 Assistente Técnico de Pesquisa

**Art. 4º** O cargo de Diretor da Unidade de Pesquisa e Investigação, Nível DGA-3, será ocupado mediante nomeação por ato do Governador do Estado, por servidor de probidade reconhecida, detentor de curso superior, e com no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

**Art. 5º** Os cargos de Assessores Técnicos de Análise e de Operações, nível DGA-5, serão ocupados por servidores estáveis, detentores de curso superior, e probidade reconhecida.

**Art. 6º** Os Agentes de Pesquisa e Investigação serão nomeados, entre servidores estáveis, detentores de curso superior, e probidade reconhecida, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, podendo ser exonerados a pedido, por descumprimento deste Regimento ou de outras normas estatutárias.

**Art. 7º** Os cargos previstos nos artigos 4º, 5º e 6º deverão ser ocupados por detentores de curso superior e preferencialmente:

- I – por integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização em efetivo exercício do cargo;
- II – por servidores detentores de especialização *lato sensu.*, MBA, ou mestrado em: Direito Tributário, Financeiro ou Administrativo, Gestão Tributária ou Pública, Administração Pública ou Financeira, Auditoria Contábil, Financeira, Perícia Contábil ou Financeira e Tecnologia da Informação.

**Art. 8º** Os Agentes de Pesquisa e Investigação farão jus à gratificação adicional prevista no art. 8º da Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004, com dedicação exclusiva na Unidade e não poderão ser cedidos ou disponibilizados a qualquer título.

**Parágrafo único.** O Diretor da Unidade de Pesquisa e Investigação e os Assessores Técnicos de Análise e de Operações poderão optar pela gratificação prevista no art. 8º da Lei nº 8.265/04 ou pela gratificação do respectivo cargo comissionado.

**Art. 9º** Os integrantes da Unidade de Pesquisa e Investigação serão submetidos à avaliação psicológica, entrevista e pesquisa social para sua admissão ao quadro, nos termos de Instrução Normativa do titular do órgão.

#### Capítulo IV

DA UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

**Art. 10** Compete a Unidade de Pesquisa e Investigação:

- I – assessorar o Secretário de Estado de Fazenda em assuntos relacionados à Inteligência e Contra-Inteligência;
- II – planejar, executar, coordenar e controlar as atividades de Inteligência e Contra-Inteligência de interesse da receita, gasto ou gestão fazendária;
- III – desenvolver ações de planejamento, pesquisa, investigação e análise sobre fraudes estruturadas lesivas a receita, gasto ou gestão fazendária;
- IV – buscar informações e produzir conhecimentos em decorrência de solicitações, denúncias e indícios de situações referentes às práticas de fraudes estruturadas, lesivas à receita, gasto ou gestão fazendária;
- V – desenvolver mecanismos de prevenção, detecção, obstrução e neutralização das práticas estruturadas contra a receita, gasto ou gestão fazendária.
- VI – manter contato com órgãos externos, inclusive de outras unidades da Federação, viabilizando mecanismos de cooperação, intercâmbio e cruzamento de informações relacionadas aos assuntos de sua competência;
- VII – propor medidas de proteção aos documentos e às informações sensíveis que, por sua natureza e importância, devam ser de conhecimento restrito;
- VIII – identificar e propor a correção de vulnerabilidades;
- IX – desenvolver outras atividades correlatas.

**Seção I**

DO TITULAR DA UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – UPI

**Art. 11** Ao titular da Unidade de Pesquisa e Investigação compete:

- I – desempenhar as competências e as atividades inerentes às finalidades da Unidade de Pesquisa e Investigação;
- II – analisar os planos de trabalho das Assessorias, que lhe são diretamente subordinadas;
- III – representar a Unidade de Pesquisa e Investigação perante os órgãos internos e externos à Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV – promover intercâmbio com órgãos e entidades, inclusive de outros Estados objetivando a troca e cruzamento de informações;
- V – reportar-se ao Secretário de Estado de Fazenda, submetendo-lhe à consideração os assuntos que excedam as suas competências;
- VI – encaminhar solicitações de coleta de dados aos órgãos internos e externos à Secretaria de Estado da Fazenda;
- VII – expedir ordem de pesquisa e investigação para a execução das atividades de competência da Unidade de Pesquisa e Investigação;
- VIII – propor medidas voltadas à salvaguarda de assuntos sigilosos e a proteção às informações recebidas e que possam ser alvo de ações adversas;
- IX – encaminhar à autoridade competente, relatórios solicitando informações de movimentações financeiras ou fiscais de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em fraudes estruturadas;
- X – autorizar, previamente, as ações das assessorias técnicas e dos agentes;
- XI – desempenhar outras atividades correlatas.

**Seção II**

DAASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE

**Art. 12** São atribuições do titular da Assessoria Técnica de Análise:

- I – identificar, mapear e analisar focos e formas de atuação de indivíduos e grupos que praticam, de forma organizada, ações lesivas a receita, gasto ou gestão fazendária;
- II – analisar e classificar denúncias, indícios e solicitações de pesquisas e investigações, priorizando as de maior potencial ofensivo.
- III – manter um sistema de controle de casos, atribuindo níveis de prioridades;
- IV – encaminhar ao Diretor as solicitações de coleta de dados, com as informações preliminares necessárias para possibilitar o melhor direcionamento das ações a serem desenvolvidas;
- V – estudar técnicas de pesquisa e avaliação de dados, bem como mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização das práticas estruturadas, lesivas a receita, gasto ou gestão fazendária;
- VI – acompanhar, nos meios de comunicação em geral, os assuntos que versem sobre a prática de ilícitos fiscais, especialmente aqueles com indícios de serem praticados por grupos organizados;
- VII – assessorar o titular da Unidade de Pesquisa e Investigação em assuntos de sua competência.

**Seção III**

DAASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES

**Art. 13** São Atribuições do titular da Assessoria Técnica de Operações:

- I – acompanhar e controlar ações de investigações para busca de dados negados relacionados às fraudes estruturadas;
- II – programar e coordenar a participação em investigações conjuntas com outros órgãos, internos e externos, destinadas a obter informações relacionadas às fraudes estruturadas;
- III – formar e manter atualizado um banco de dados das atividades desempenhadas e de seus resultados;
- IV – acompanhar, nos meios de comunicação em geral, os assuntos que versem sobre a prática de ilícitos fiscais, especialmente aqueles com indícios de serem praticados por grupos organizados;
- V – propor ao titular da Unidade a solicitação de coleta de dados às outras unidades fazendárias ou órgãos externos;
- VI – estudar técnicas de investigação e pesquisar novos equipamentos e tecnologias;
- VII – assessorar o titular da Unidade de Pesquisa e Investigação em assuntos de sua competência.

**Seção IV**

DOS AGENTES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

**Art. 14** São atribuições dos Agentes de Pesquisa e Investigação:

- I – monitorar os casos distribuídos pelo titular da Unidade desde o início até o término das pesquisas ou investigações;
- II – propor ao Diretor ou Assessores a linha de investigação adequada a cada caso ou a cada fase do trabalho investigativo;
- III – processar e analisar as informações recebidas de forma a desvendar e evidenciar as fraudes estruturadas pesquisadas ou investigadas;
- IV – propor ao Diretor a emissão das Ordens de Pesquisas e Investigações necessárias à elucidação dos casos;
- V – elaborar relatórios de inteligência, sempre que necessário, do início até o término das investigações;
- VI – dar pareceres, por determinação do Diretor, sobre a conveniência ou oportunidade de incluir casos novos em estoque.
- VII – rastrear, cruzar e realizar coletas ou buscas de dados ou informações relativos aos casos sob sua responsabilidade.

**Seção V**

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PESQUISA

**Art. 15** São atribuições do titular da Assistência Técnica de Pesquisa:

- I – organizar o expediente da Unidade de Pesquisa e Investigação;
- II – proporcionar suporte material e financeiro necessários às atividades da Unidade de Pesquisa e Investigação;
- III – organizar e manter sob estrita segurança e sigilo o arquivo da Unidade;
- IV – protocolar e controlar a tramitação, entradas e saídas de documentos, bem como o arquivamento dos mesmos;
- V – controlar a distribuição, manutenção e conservação dos veículos e equipamentos colocados à disposição da U.P.I.;
- VI – controlar e fazer zelar pela manutenção dos bens patrimoniais com carga para a Unidade;

- VII – manter estrito controle de entrada e saída de pessoas no ambiente de trabalho;
- VIII – auxiliar nas pesquisas de interesse da U.P.I.
- IX – controlar e encaminhar os relatórios de assiduidade, férias e licenças dos servidores.

**Das Disposições Finais**  
CAPÍTULO ÚNICO**Art. 16** O expediente da Unidade de Pesquisa e Investigação obedecerá ao mesmo horário da Secretaria de Estado de Fazenda, salvo quando as peculiaridades das atividades exigirem horários especiais a serem definidos pelo titular da Unidade.**Art. 17** Em toda a atividade da Unidade será respeitado o princípio da compartimentação, necessário a preservar o grau de sigilo exigido.**Art. 18** As informações, o conhecimento e os documentos recebidos e produzidos pela Unidade de Pesquisa e Investigação obedecerão aos graus de sigilos definidos na legislação pertinente e a sua divulgação indevida sujeitará os infratores às disposições previstas no Código Penal Brasileiro e na legislação estadual pertinente.**Art. 19** Deverão ser priorizadas as ações de inteligência fiscal que investiguem fraudes estruturadas de elevada lesividade à realização da receita pública estadual.**Art. 20** No prazo de 01 (um) ano a partir da publicação deste Decreto a Unidade de Pesquisa e Investigação deverá adotar um Manual de Normas e Procedimentos a ser instituído em ato do Secretário de Estado de Fazenda e apresentar o plano de segurança orgânica da Unidade.**Art. 21** O perfil de competência e as habilidades a serem exigidas dos integrantes do órgão serão definidos em Portaria do Secretário de Estado de Fazenda e serão de aplicação obrigatória.**Art. 22** O agente ou servidor lotado na Unidade de Pesquisa e Investigação que participar de curso de formação ou especialização na área de inteligência, promovido ou pago pelo Estado de Mato Grosso permanecerá na Unidade pelo período mínimo de 02 (dois) anos.**Art. 23** O agente ou servidor que deixar a Unidade de Pesquisa e Investigação será, obrigatoriamente, lotado na Corregedoria Fazendária ou outra unidade fazendária interna, pelo período de 01(um) ano, ficando impedido de utilizar ou dar divulgação aos dados, informações ou conhecimento a que teve acesso em razão do cargo, vedada a lotação em serviço externo.**Art. 24** Os casos omissos serão decididos em Instrução Normativa do Diretor da Unidade de Pesquisa e Investigação, com a anuência do Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO Nº 646, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

**Retifica a ordem de promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 285.500/2007-SEJUSP,**D E C R E T A :****Art. 1º** Fica retificado a ordem de promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de que trata o Decreto nº 375, de 26 de junho de 2007, conforme segue:"Art. 1º (...)  
(...)"**II - POR ANTIGUIDADE:**(...)  
**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE - QOABM**

- 1º Sgt BM WASHINGTON CÉSAR DUARTE
- 1º Sgt BM NOEL GOMES DE OLIVEIRA
- 1º Sgt BM JOSÉ SALOMÃO BEZERRA
- 1º Sgt BM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO
- 1º Sgt BM JOÉLCIO AIRES DE CERQUEIRA
- (...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 185ª da Independência e 119ª da República.



**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. F90

DECRETO Nº 647, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,**D E C R E T A :****Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627,

de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.222.759,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2248	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	40.277,00
2264	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	53.000,00
2089	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	11.128.742,00
2213	05101 CASA MILITAR	740,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.222.759,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007, 186º da independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÁ% DITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2089		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	550.756,66
12	126	142	1098	9900	REESTRUTURACAO DA AREA DE TI DA SEDUC - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	1.934.251,00
12	126	268	3673	9900	INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	940.815,30
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	41.508,00
						F	33903900	120	Não	NO	107.499,75
						F	33913900	120	Não	NO	540.752,00
12	361	266	2932	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS - SGE, ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS E UNID ESCOL - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	1.442.414,00
12	361	268	2934	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	120	Não	NO	1.000.000,00
12	361	268	3107	9900	FORTALECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - VITAMINA - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	500.000,00
12	361	268	3592	9900	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	45.325,00
						F	33903300	120	Não	NO	59.194,00
						F	33903500	120	Não	SU	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	426.218,00
12	361	268	3594	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZACAO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	286.140,00
						F	33903000	120	Não	NO	578.539,05
						F	33903300	120	Não	NO	222.390,00
						F	33903900	120	Não	NO	902.579,24
12	361	269	3601	9900	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	180.465,00
						F	33903000	120	Não	NO	34.738,00
						F	33903300	120	Não	NO	231.602,00
						F	33903500	120	Não	SU	156.000,00
						F	33903600	120	Não	NO	1.820,00
						F	33903900	120	Não	NO	681.861,00
12	366	268	3023	9900	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ESTADO	F	33901400	120	Não	SU	16.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	204.874,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913700	120	Não	SU	33.000,00
PROCESSO : 2213		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	740,00
PROCESSO : 2248		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	236	2527	9900	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVIO DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDARIOS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	40.277,00
PROCESSO : 2264		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	SU	53.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.222.759,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2089		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	120	Não	NO	11.128.742,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.128.742,00</b>
PROCESSO : 2213		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	2800	9900	ACOES DE INFORMATICA - CASA MILITAR - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	740,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>740,00</b>
PROCESSO : 2248		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	260	2937	9900	COORDENACAO E MANUTENCAO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTACAO DOS SERVIÇOS FAZENDARIOS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	40.277,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>40.277,00</b>
PROCESSO : 2264		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	53.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>53.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

**\*ATO Nº 2.893/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA da função de confiança, Nível DGA-8, de Assessor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 25 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 30.07.07, à pg.09.

**ATO Nº 3.271/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 294609/2007, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, resolve exonerar a pedido, a servidora LUCIANE REICHERT, RG nº 14.870.878 SSP/MT, CPF nº 003.325.831-71, Técnico de Apoio Educacional - Ceprotec, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1317830013, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Sinop/MT, a partir de 27 de Julho de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Procurador - CEPROTEC

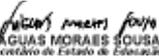
**ATO Nº 3.272/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 255.576/2007-SEDUC, **resolve exonerar IRACI ALVES**, para fins de regularização funcional, do cargo de Secretária Símbolo CM- 12, Categoria III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de "Dom Aquino", no Município de Dom Aquino – MT, a partir de 23 de março de 1980,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUIS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 3.273/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274342/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido, do servidor MAX RICARDO DE SOUZA FERNANDES**, RG nº 11.340.770 SJ/MT, CPF nº 900.932.081-20, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1383250011, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Vila Rica/MT, a partir de 31 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do DETRAN

**ATO Nº 3.274/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **INGLEDI ALVES DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Contratos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 06 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.275/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTÊNCIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 07 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 FRANCISCO TARBÚCIO DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
 LUIZ FERNANDO CALDART  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.276/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDINEUSA FONTES SEREIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 FRANCISCO TARBÚCIO DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
 LUIZ FERNANDO CALDART  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.277/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARISTON PEDRO DA SILVA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 3.278/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 16 de agosto de 2007.

**TÂNIA MARIA ZULIAN GROSSO** – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;  
**IANDRY BRITO TORRES** – Coordenadora de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

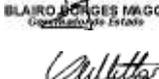
**ATO Nº 3.279/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2007.

**ROSANA SANTANA OLIVEIRA** – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4;  
**ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO RABEL** – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 3.280/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEUSÂNGELA MARCIANO RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Prestação de Contas de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

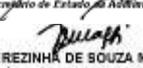
ATO Nº 3.281/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GRAZIELLA ARRUDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência a Beneficiária Social

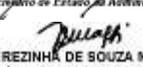
ATO Nº 3.282/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio as Ações da Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

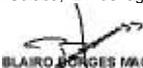
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência a Beneficiária Social

ATO Nº 3.283/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Atendimento, Orientação e Conciliação, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 16 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

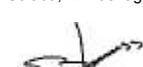
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

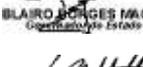
  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência a Beneficiária Social

ATO Nº 3.284/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SELMA COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 16 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência a Beneficiária Social

ATO Nº 3.285/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 31 de julho de 2007.

**GISELE JUNQUEIRA DE PÁDUA SESTI** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA** – Gerente de Aquisições, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.286/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de julho de 2007.

**ADEMIR DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR** – Gerente de Contra Inteligência, Nível DGA-9;  
**ELIZABETH BENEDITA BOTELHO BERNARDES** – Gerente da Unidade de Internação Provisória Feminina, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.287/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GENICE RAQUEL PINHO LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.288/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROBSON BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Técnico de Suporte ao Usuário, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

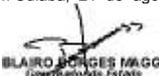
  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.289/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito os atos de nomeações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2007, à pag.04, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

**JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO PAGOT** – Coordenadora Administrativa, Nível DGA-4;  
**JOSÉ MÁRCIO ANDRADE DE BARROS** – Chefe de Gabinete do Subprocurador Geral de Execução Técnico, Nível DGA-4.

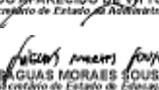
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.290/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, o ato governamental publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 2007, à página 16, referente a servidora **IRACI ALVES**.

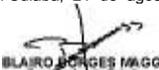
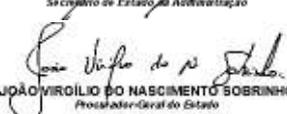
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.291/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ MÁRCIO ANDRADE DE BARROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Coordenador Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 20 de agosto de 2007.

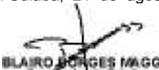
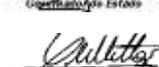
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 3.292/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÍGIA FERNANDES GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 10 de agosto de 2007.

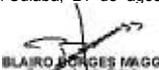
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 FRANCISCO TARBUINO DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Gestão e Tecnologia  
  
 LUIZ FERNANDO CALDARI  
 Assessoramento - CEPROTEC

ATO Nº 3.293/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIOGO VIANA DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.294/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHARLIE AMORIM LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Prestação de Contas de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

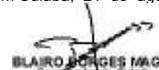
  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.295/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2007.

**IANDRY BRITO TORRES** – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;  
**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO** – Coordenadora de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

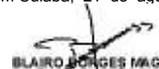
  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.296/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2007.

**CLAUDIA PERDOMO DOTTO** – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4;  
**ELZIO ROBERTO SANTOS OJEDA** – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4.

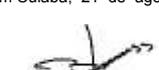
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.297/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO QUEIROZ ASSUNÇÃO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 17 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 3.298/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SELMA COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio as Ações da Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 17 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 3.299/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 1º de agosto de 2007.

**MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA** – Gerente de Aquisições, Nível DGA-9;  
**JULIANA ARAÚJO ANDREATO** – Gerente de Informações Contábeis, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Legislação e Segurança Pública

**ATO Nº 3.300/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LUCIANO NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Legislação e Segurança Pública

**ATO Nº 3.301/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Técnico de Suporte ao Usuário, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 02 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Legislação e Segurança Pública

**ATO Nº 3.302/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Legislação e Segurança Pública

**ATO Nº 3.303/2007.**

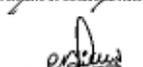
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2007.

**GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA** – Gerente de Contra Inteligência, Nível DGA-9;  
**MERENICE DE ARRUDA E SILVA** – Gerente da Unidade de Internação Provisória Feminina, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Legislação e Segurança Pública

**ATO Nº 3.304/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 340.205/2007-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informação e Tecnologia de Informação do Estado, resolve nomear o Sr. **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**, para exercer a função de membro do Conselho Superior de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de agosto de 2007, em substituição ao Sr. **SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

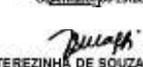
**ATO Nº 3.305/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 293.889/2007-CCV, e considerando o que dispõe o Art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 7.934, de 31 de julho de 2006, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT**, eleita para o período de 23 de julho de 2007 a 23 de julho de 2009, em reunião extraordinária realizada no dia 23/07/07, composta pelas pessoas abaixo:

Presidente: **Mário Lúcio Guimarães de Jesus**  
 Vice-Presidente: **Marcino Benedito de Oliveira**  
 Secretária-Executiva: **Marlene Franco Bonadiman**

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

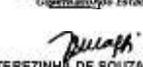
  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 3.306/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 285.942/2007-CCV, e o disposto no art. 5º e seus parágrafos da Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear** a Procuradora do Estado **DENISE COSTA SANTOS BORRALHO** para exercer a função de membro titular representante da Procuradoria-Geral do Estado no **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/MT**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 3.307/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 292.963/2007-CCV, **resolve autorizar** **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentar do País, no período de 15 a 19 de setembro de 2007, em missão técnica aos Estados Unidos da América - EUA, sem ônus para o Tesouro do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

## SECRETARIAS

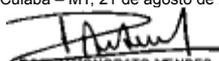
### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3230/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.02.2005, a Srª. **Adélia Assunção Albuquerque**, RG nº 352.411/SSP-MT nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições da Lei nº 7582, de 19.12.2001, com aplicação dos Arts. 32, inciso II, alínea "a" e 67, parágrafo único, ambos do Estatuto e Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI, cujo valor do benefício importa em **R\$ 970,90 (novecentos e setenta reais e noventa centavos)**, em razão do falecimento do ex- servidor, Sr. **Alcides de Oliveira Lopes**, ocorrido em 22.02.2005, aposentado pela SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Em Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2007.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1347/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.272, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 165.558/SAD**, de 08 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão para a Classe "C", os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
795030010	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	08.05.2007
791380017	MANOEL DE AQUINO FILHO	22.05.2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**DÉCIO COUTINHO**  
Presidente - ANDEA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1352/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2204/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 187.001/SAD**, de 22 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO**, Matricula

1139390012, cargo Técnico Administrativo de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "B", a partir de 22 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**DÉCIO COUTINHO**  
Presidente - ANDEA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1355/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1814/SAD, de 04 de dezembro, de 2006, de progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo nº 206.474/SAD**, de 04 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1814/SAD, de 04.12.2006.

#### ONDE SE LÊ

**01 – JUACI LIMA SILVA**, Matricula 406660034, Cargo de **Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária**, Classe "C", partir de 26 de abril de 2005.

#### LEIA-SE

**01 – JUACI LIMA SILVA**, Matricula 406660034, Cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**, Classe "C", partir de 26 de abril de 2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 21 de agosto de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**DÉCIO COUTINHO**  
Presidente - ANDEA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72260/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1074/2007/SAD, de 06.07.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor de **Hilda da Silva Arruda**, representada legalmente pela sua curadora, Srª **Salomé Carmen Curi de Arruda**, RG nº 059.233/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

#### LEIA – SE:

"...nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Em Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2007.



**ROMEU HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1332/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 148/SGP/GE/SAD, constante no Processo nº 284.985/SAD, de 23 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS**, Matrícula 801690021, cargo Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "D", a partir de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - INDEMA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1366/SAD/2007**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 155/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 221.695/SAD, de 15 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
870320033	NÁDIA MARIA BOABAI	C
1152960021	WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1336/SAD/2007.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2163/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 219.456/SAD, de 13 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **TADEU MIRANDA QUEIROZ**, Matrícula 1320550018, progressão para o cargo de Professor Assistente Doutor, Classe "C", a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor - UNEMAT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1349/SAD/2007.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2162/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 192.435/SAD, de 24 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **BRASILINO GOMES DA SILVA**, Matrícula 805240012, cargo de Apoio Universitário, progressão para a Classe "C", a partir 18 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor - UNEMAT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 219431/SAD, de 13 de junho de 2007,

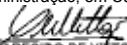
**RESOLVE:**

Art.1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Professor Assistente Mestre da Educação Superior – Anexo I
- II – Professor Assistente Doutor da Educação Superior – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor - UNEMAT

**Anexo I****Cargo:** Professor Assistente Mestre da Educação Superior -Classe "B"

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0824270010	CLECI GRZEBIELUCKAS	20.03.2007
0831710012	JOSÉ ARAÚJO SOARES	15.03.2007
0134570022	ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR	25.05.2007
1326540014	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	26.03.2007

**Anexo II****Cargo:** Professor Assistente Doutor da Educação Superior – Classe "C"

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
321430069	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	16.04.2007
1319950016	CELICE ALEXANDRE SILVA	07.05.2007
187150028	ELIANA DE ALMEIDA	29.05.2007
1322840013	MARCIA HELENA V. MANFRINATO	08.01.2007
594030021	NEUCA BENEDITA DA SILVA ZATTAR	29.05.2007
1319160015	RIVANILDO DALLACORT	12.01.2007
832380016	VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA	28.03.2007

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº. 015/2007/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 021/Sind-006/2007/COFAZ/SEFAZ, de 20-08-2007, referente à Portaria nº 006/2007/COFAZ/SEFAZ, de 22-05-2007, publicada no Diário Oficial da mesma data e prorrogada pela Portaria nº 010 e 012/2007/COFAZ/SEFAZ.

**RESOLVIA:**

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2007.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - nº 032/2007, Mirassol D'Oeste, 21 de agosto de 2007.

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SEBASTIÃO CRISTOVAM FIORI - CPF:109.375.098-76 - Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. - UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Validade: 01 (um) ano  
Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA		
Inscrição Estadual: 13.137.445-1	C.N.P.J.: 36.898.708/0001-59	C.N.A.E.: 4120-4/00
Endereço Comercial: Rua São José, nº 1984 - Bairro: Industrial - Fone: (66) 3544-3790		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Sorriso-MT, 16/08/2007 - Gerente Fazendário  
1ª via: Contribuinte 2ª via: arquivo na repartição

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)  
MARIO MARCELO LEMES DUARTE - IE: 13216589-9 - Água Boa, 14/08/2007. - Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão 82/07 às fls. 2287/2302 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI 16738001000022200416 foi julgada procedente no valor retificado, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do Art. 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário. Empresa: RADIADORES CAMARGO LTDA - I.E.: 13.140.876-3 - End: Rua Fernando Correa da Costa, 3080 - PAT : 162/04 ou 4074/06 - NAI: 16738001000022200416 de 19.11.04. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 21 de agosto de 2007. Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros - Matrícula 49851001-8 - Rômulo Lopes Carvalho - Matrícula 24858004-3.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica também os contribuintes identificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no Art. 47 da Lei 7098/98. Firma: FASA FORNECEDORA DE AUTOPEÇAS - I.E.: 13.009.585-0 - NAI: 21954001200008200715 de 23.07.07 - PAT 9869/07 - Endereço: Av. Presidente Médice, 3878 - Vila Birigui. O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 21 de agosto de 2007. Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros - Matrícula 49851001-8 - Rômulo Lopes Carvalho - Matrícula 24858004-3.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica também os contribuintes identificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no Art. 47 da Lei 7098/98. Firma: GAZALI E GAZALI LTDA - I.E.: 13.174.628-6 - NAI: 38538001100383200720 de 27.07.07 - PAT 9964/07 - Endereço: Rua Otávio Pitaluga, 266 - centro - Firma: ROTAK IMPORT IND COM MAT ELET - I.E.: 13.183.478-9 - NAI: 38538001100390200728 de 27.07.07 - PAT 9965/07 - Endereço: Av. Mal Rondon, 1232 - centro - Firma: VARRO IND COM DE VASSOURAS RODOS LTDA - I.E.: 13.156.200-2 - NAI: 38538001100366200720 de 27.07.07 - PAT 9967/07 - Endereço: Av. K, 1707 - Distrito Industrial - Firma: NEUCA NOVAIS DOS SANTOS - I.E.: 13.128.565-3 - NAI: 38538001100341200724 de 27.07.07 - PAT 9973/07 - Endereço: Av. Tiradentes, 449 - Jardim Ipanema - Firma: C L ALMEIDA PARAFUSOS - I.E.: 13.192.501-6 - NAI: 38538001100361200726 de 27.07.07 - PAT 9975/07 - Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 1665 - Vila Marinópolis - Firma: LA PLENS EMBALAGENS - I.E.: 13.171.042-7 - NAI: 38538001100371200727 de 27.07.07 - PAT 9977/07 - Endereço: Rua D. Pedro II, 2114 - Jardim Pindorama - Firma: BIOMED COM MED MAT HOSP LTDA - I.E.: 13.134.481-1 - NAI: 38538001100323200724 de 27.07.07 - PAT 9979/07 - Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 1822 - Vila Marinópolis - Firma: M G DE FREITAS & CIA LTDA - I.E.: 13.172.678-1 - NAI: 38538001100308200727 de 27.07.07 - PAT 9980/07 - Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 2078 - Jardim Esmeralda - Firma: J A F DE OLIVEIRA - I.E.: 13.187.745-3 - NAI: 38538001100316200726 de 27.07.07 - PAT 9981/07 - Endereço: Av. Bandeirantes, 2648 - centro - Firma: JURACY BARRETO DE NOVAIS - I.E.: 13.173.919-0 - NAI: 38538001100324200725 de 27.07.07 - PAT 9982/07 - Endereço: Av. Castelo Branco, 1208 - Vila Mariana - Firma: V S DA FONSECA - I.E.: 13.197.845-4 - NAI: 38538001100356200720 de 27.07.07 - PAT 9983/07 - Endereço: Av. Mal Rondon, 1049 - centro - O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 21 de agosto de 2007. Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros - Matrícula 49851001-8 - Rômulo Lopes Carvalho - Matrícula 24858004-3.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Água Boa, sito a Ave Araguaia nº 330 sala 06, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: J PONCIANO ALVES - Endereço: Rua 06, nº 380 Centro Água Boa - NAI n.: 122655001800673200720 de 26/07/2007 - Insc. Estadual: 13201934-5 - Empresa: TRATORLÂNDIA TRATORES LTDA - Endereço: Ave Industrial nº 800 Bairro Industrial Água Boa - NAI nº 122655001800376200720 de 03/07/2007 - Insc. Estadual: 131389427. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Água Boa, 21/08/2007. Elizandra Zandavalli - AAF Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alto da Boa Vista, sito a Rua Dalci Souza - SN - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: LADY PEREIRA DA SILVA - I.E.: 13.178.200-2 - CNPJ/CPF: 02.189.812/0001-52 - End: Avenida Brasil - n. 20 - Centro - Alto da Boa Vista/MT - PAT 9708/2007 NAI 122655001800279200720 DE 15/06/2007. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, Cuiabá em 30 de julho de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução

de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98: FIRMA: ARQUIMÉDES FERMINO DE LIMA & CIA LTDA - I.E.: 13194697-8 - PAT.:9978/2007 - NAI nº: 38538001100276200720 - END: AVE RIO GRANDE DO SUL Nº 1000 SALA 02 - BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT. O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 21 de Agosto de 2007. - Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo (s) mencionada (s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2044, Centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415 - B, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher os débitos tributários que não foram objeto de compensação (fato gerador 05/2002) exigido através da NAI 16915001100078200412, de 29/11/2004, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa da parte não compensada do processo (fato gerador 05/2002). Para inscrição do débito tributário em Dívida Ativa Empresa: M R VALES CONFECÇÕES - End: Avenida Dom Orlando Chaves, 779, Cristo Rei - Várzea Grande/MT. - Insc. Estadual: 13.182.558-5 - PAT n 7822/2006 - NAI 16915001100078200412 de 29/11/2004 - Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, Cuiabá em 21 de Agosto de 2007. Orivaldo Dias de Souza

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAIs abaixo relacionadas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. Firma: ANSCHAU BOMSENHOR & CIA LTDA - NAI nº: 38538001100292200729 - I.E. nº 13.199.409-3 - Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2238 - Setor Ind. - SINOP/MT. - Firma: COM DE ART DO VEST YOUNG FASHION LTDA - NAI nº: 38538001100321200722 - I.E. nº 13.168.006-4 - Endereço: Ave Gov. Julio Campos, 920 - Centro - SINOP/MT. - Firma: EDIVALDO VOLPATO PARA - NAI nº 38538001100336200728 - I.E. nº 13.149.343-4 - Endereço: Rua das Pitangueiras, 372 - Centro - SINOP/MT. - Firma: EDNA APARECIDA LINO PEREIRA - NAI nº 38538001100374200720 - I.E. nº 13.188.829-3 - Endereço: Ave Gov. Julio Campos, 163 - Centro - SINOP/MT. - Firma: EMPÓRIO DO BEBÊ CONFECÇÕES LTDA - NAI nº 38538001100379200724 - I.E. nº 13.200.734-7 - Endereço: Ave das Figueiras, 980 - Centro - SINOP/MT. - Firma: SANDRA DELGADO BARBALHO - NAI: 38538001100300200720 - I.E. nº 13.192.431-1 - Endereço: Ave Gov. Julio Campos, 655 - Centro - SINOP/MT. - O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 21 de Agosto de 2007. - Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2007/SEMA

Processo nº: 268292/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: LH SILVA SOUZA & CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de carros pipas em conformidade das especificações contidas neste contrato.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27601, projeto atividade – 3681, elemento de despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: O período de vigência do contrato será de 02 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º, c/c o inciso II do citado artigo, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 10/08/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Luiz Carlos de Souza Rosa – Representante da Contratada

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL Nº 105/2007

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: LÚCIA HELENA AZOIA PINOTI MORTENI, brasileira, casada, inscrita no Registro Geral nº 11.138.946 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 063.453.158-18, proprietária dos "Lotes 01, 02 e 03", localizados no município de Juara - MT, representada neste ato por MARIA DE FÁTIMA AZOIA PINOTI, brasileira, convivente, portadora da Cédula de Identidade nº 13.785.458 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 405.567.861-49, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco nº 421, Edifício Rio Negro, apartamento 1201, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.043-430.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 155.123/2007, dos Lotes 01, 02 e 03, no município de Juara - MT, para que esta adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.428,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será

limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2007.

#### SIGNATÁRIOS:

**Bathilde Jorge Moraes Abdalla**  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**João Gonçalves de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Lúcia Helena Azóia Pinoti Morteni**  
CPF 063.453.158-18

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### PORTARIA / SINFRA

Número : 552/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 234/2007 - ASLI/SINFRA, de 17/08/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **Concorrência nº 004/2007**, com o objetivo de selecionar Empresa em Obras de Construção Civil/Rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de águas pluviais de Ruas e Avenidas, no Município de Sapezal-MT, a realização será no dia 21 de agosto de 2007, às 14:30 horas, na sala de Licitações da SULI/SINFRA.

#### COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
MAURÍCIO NUNES NEVES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

#### CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007.

#### PORTARIA / SINFRA

Número : 553/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 235/2007 - ASLI/SINFRA, de 17/08/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS nº 036/2007**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para Construção de 01 (uma) Creche no Bairro Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis - MT, a realização será no dia 21 de agosto de 2007, às 08:30 horas, na sala de Licitações da /SINFRA.

#### COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente  
MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI - Membro  
WILMAR RODRIGUES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

#### CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para execução da obra de pavimentação da via urbana do Município de São Antonio do Leste.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº 291/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.062.110-2/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 261/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-160/338; Trecho: Porto dos Gaúchos – Novo Horizonte – Juara, com uma extensão de 44,00 km,

Valor: R\$ 118.100,13(Cento e Dezoito Mil, Cem Reais e Treze Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº

25101.0001.07.02977-1 e 25101.0001.07.02980-1

Partes: TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº 296/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.061.059-3/2007/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 003/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas

na Rodovia MT-170, Lote 01: Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – Km 0) – Curvelândia – Lambari D'Oeste – Salto do Céu, Sub-Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – Km 0) – Santa Rita – Curvelândia – Vila Cabaçal (Ponte Rio Cabaçal), extensão 51,0 Km.

Valor: R\$ 1.154.973,25 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0700.44905100.131.1.1, conforme NE

25101.0001.07.03063-8.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº295/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.061.677-0/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 266/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Entº MT-270 (Vale Rico), sobre o Córrego Jatobá, com

extensão de 26,0 m  
**Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.**  
 Valor: R\$48.352,20(Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)  
 Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.03061-1.

**PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 289/2007/00/00-ASJU.**  
**Processo nº 0.062.173-0/2007/SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite nº251/2007**  
**Objeto do Contrato: execução de serviços de conservação de Rodovias Pavimentadas (Sinalização Viária Horizontal e Vertical), na Rodovia MT-130, Trecho: Rondonópolis – Poxoróo – Entº BR-070 (primavera do Leste), Sub Trecho: Est. 610 a Est. 640 (curva da Serrinha), com uma extensão de 0,60 Km**  
**Valor: R\$ 149.061,00(Cento e quarenta e Nove Mil, Sessenta e Um Reais).**  
**Prazo: 30 (trinta) consecutivos**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.07.02975-3 e 25101.0001.07.02976-1.**  
**Partes: M.A – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº288/2007/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 0.062.843-3/2007 –SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite Edital nº 260/2007**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação da Rodovia Municipal, Trecho: Entº MT-050 e Entº MT-270, com extensão de 19,00 Km Valor: R\$ 149.086,53(Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**  
**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos .**  
**Dotação 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.02981-8**  
**Partes: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Termo de Sub-Rogação Nº 420/2006/05/01-ASJU**  
**Processo 0.063.583-9/2007-SINFRA**  
**Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física e Adequação de Pórtico de Acesso na EE LEÔNIDAS ANTERO DE MATOS, no Município de Cuiabá-MT.**  
**Objeto do Termo: Sub-Rogação do Instrumento Contratual nº 420/2006/00/00 – ASJU.**  
**SUB ROGANTE: CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA**  
**SUB ROGADA: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 129/06**  
**PROCESSO: 39.965-5/05**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.965-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 129/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.  
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 458 (Quatrocentos e cinquenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 129/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 030/06**  
**PROCESSO: 39.646-0/05**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 39.646-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 030/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 600 (Seiscentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 030/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 096/05**  
**PROCESSO: 34.125-8/05**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 34.125-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 096/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 840 (Oitocentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 096/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU**

**SEJUSP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando o Decreto Estadual nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual e, ainda, o resultado do processo nº. 263848/2007;

**RESOLVE:**  
 Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 20/07/07, pág. 5-8:  
**1. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Advogado (Vagas: 01 / 40 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Kely Cristina Teixeira de C. Evangelista	Aprovada
2	Graziella Lima Barros	Classificada
3	Fabrizio Reis Barrozo	Classificado
4	Milena Neris Araujo	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Assistente Social (Vagas: 04 + CR / 40 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Clarice Apodaca Pinto	Aprovada
2	Fabiane Carneiro Emerick Soares	Aprovada
3	Adelina de Vilvalva de Magalhães	Aprovada
4	Francislene Rodrigues Santos	Aprovada
5	Fátima Ignez França Lopes	Classificada
6	Francisca de Paula S. Bezerra Soares	Classificada
7	Leila Cristina Dias Cirqueira	Classificada
8	Tania Higinio de Miranda Abreu	Classificada
9	Solange Soares de Faria Brandão	Classificada
10	Adriana Rezende Figueiredo Teixeira	Classificada
11	Catia Aparecida Teixeira	Classificada
12	Helida Ivanna Ferreira da Silva Ribeiro	Classificada
13	Laura Auxiliadora Bodinar	Classificada
14	Sandra Liporini Alvarenga	Classificada
15	Cleide Bastos Leite	Classificada
16	Mercia Aparecida Oliveira Gomes	Classificada
17	Liária Lovani Wendpap	Classificada
18	Ronyse Bernardini Aguiar de Amorim	Classificada
19	Fátima Suely Peralta Bezerra	Classificada
20	Rosil Venina da Fonseca	Classificada
21	Eluídia Eloinda de Almeida Fontes	Classificada
22	Josiani Rita Silva Dias	Classificada
23	Girleene Lea de Amorim	Classificada
24	Silvia Valéria Santalucia	Classificada
25	Edna Araujo de Carvalho Silva	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Farmacêutico (Vagas: 01 / 40 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Lilian Mara Rocha Culturato	Aprovada
2	Andreza Lúcia de Menezes	Classificada
3	Flanderson Franco Serradilha	Classificado
4	Daniele Laura de Barros	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Médico - Clínico Geral ou Hebiatra (Vagas: CR / 30 horas semanais) - Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Edson Anchieta	Classificado
2	Miler Nunes Soares	Classificado

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Médico - Psiquiatra (Vagas: 01 / 30 horas semanais) - Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá  
 Não houve candidatos classificados

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Odontólogo (Vagas: CR / 30 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Laura Michelle de Caramuru Biancardini	Classificada
2	Ronaldo Ibarra Papa Junior	Classificado
3	José Ricardo de Amorim Santana	Classificado
4	Rodrigo Cerci Palmieri	Classificado
5	Juliana da Costa Marques	Classificada
6	Rodrigo Reis de Oliveira	Classificado
7	Gil Vicente da Silva	Classificado
8	Leandro Ferreira da Silva	Classificado

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Professor de Educação Física (Vagas: CR / 30 horas semanais) - Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Allyson Silva Tocantins	Classificado
2	Laura Maria das Dores e Souza	Classificada
3	Ana Carolina Medeiros Moreira	Classificada
4	Jean Capistrano Dias	Classificado

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Psicólogo (Vagas: 07 + CR / 40 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Elisângela de Souza	Aprovada
2	Patrícia Ludwig Katz	Aprovada
3	Neyla Aires Negry	Aprovada
4	Ana Tereza Arantes da Costa	Aprovada
5	Maria Gabriela Santana	Aprovada
6	Danielle Camarão Pereira de Moraes	Aprovada
7	Maria Aparecida Duarte de Barros	Aprovada
8	Melissa Lins da Silva	Classificada
9	Evvelyn Gonçalves de Arruda Pinto	Classificada
10	Ludmila Charbel Novais	Classificada
11	Marina Ferreira Leite	Classificada
12	Laura Aparecida de Aquino	Classificada
13	Rosana Conceição Bomdespacho Farias	Classificada

14	Lucicleide Rodrigues da Silva	Classificada
15	Fernanda Denadai Neves	Classificada
16	Desire Helena Pedrotti	Classificada
17	Thayz Helena Gahyva Bezerra	Classificada
18	Lizete Maria de Souza e Silva	Classificada

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo – Assistente Administrativo**  
(Vagas: 12 + CR / 40 horas semanais) - Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Jordania Marcia Carvalho Leal	Aprovada
2	Danielly Cristina D'Ávila Barros	Aprovada
3	Juliano Santana de Oliveira	Aprovado
4	Marcelo Mayer Lira	Aprovado
5	Paula Danielly de Lara Pinto	Aprovada
6	Luciane de Oliveira Alves	Aprovada
7	Elizangela Santos Dias	Aprovada
8	Wagner da Silva Soares	Aprovado
9	Alex Fabiano Barbosa de Aquino	Aprovado
10	Judislery Cristina Oliveira Peixoto	Aprovada
11	Lilian Ferreira da Silva	Aprovada
12	Joana D'arc de Moraes	Aprovada
13	Klebson Leite Freire	Classificado
14	Elonil Félix Silva	Classificado
15	Keyla Janayna Silva	Classificada
16	Keila Cristina Santana Gonçalves	Classificada
17	Erenice Emiliano dos Santos	Classificada
18	Islandia Ferreira de Campos	Classificada
19	Maisa de Paula Pereira	Classificada
20	Larissa Aparecida Cruz Neves	Classificada
21	Caroline Vasques Barros	Classificada
22	Samir Ricardo Pimenta	Classificado
23	Daniel Neis	Classificado
24	Ricelly Rodrigues do Carmo	Classificada
25	Valdineia dos Santos Silva	Classificada
26	Márcio Celso Souza	Classificado
27	Bruno Vidal Montenegro	Classificado
28	Mirtes Maria de Jesus Pereira Lopes	Classificada
29	Luana Marques Xavier	Classificada
30	Jane Rodrigues de Figueiredo	Classificada
31	Adriany Katy Cardoso de Lara	Classificada
32	Kátia Regina Santana Nunes	Classificada
33	Marsel Vieira de Paulo	Classificado
34	Marcia Maria Costa Silva	Classificada
35	Wadson Clydes da Costa	Classificado
36	Fernanda Maria de Oliveira	Classificada
37	Sandra Regina da Costa	Classificada
38	Nelson Benedito da Silva Filho	Classificado
39	Lizete Cristiane Santos Ramos	Classificada
40	Ugley de Souza Almeida	Classificado
41	Maria Izabel da Silva Xavier	Classificada
42	Bruno Evangelista Malheiros	Classificado
43	Marli Querobin	Classificada
44	Maria Aparecida da Silva	Classificada
45	Maria do Carmo Silva	Classificada
46	Karla do Carmo Garcia Duarte	Classificada
47	Adriana Lopes	Classificada
48	Polanda Marina de Medeiros	Classificada
49	Ivana Freitas Silva	Classificada
50	Dirlaine de Pinho Pedro	Classificada
51	Mariene Rodrigues França	Classificado
52	Jane Arruda Miguel Ahy	Classificada
53	Thiago Aurelio Souza das Chagas	Classificado
54	Jeison Costa Leite	Classificado
55	Sheila da Silva Eugenio	Classificada
56	Pérola Diniz Robson Santos	Classificada
57	Marcilene Martins da Guia	Classificada
58	Emanuela Juliana da Costa A. Alves	Classificada
59	Maria Cristina Poceno	Classificada
60	Francisca Eriene M. Z. Pereira	Classificado

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo – Técnico de Enfermagem** (Vagas: 06 / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Maria Lucinete da Silva	Aprovada
2	Suzanne Cristina da Costa	Aprovada
3	Sandra Borges de Amorim Rosa	Aprovada
4	José Márcio Vieira dos Santos	Aprovado
5	Railda Guimarães dos Reis	Aprovada
6	Francisca de Brito Nanir Fagundes	Aprovada
7	Cindy Laura Nascimento de Azevedo	Classificada
8	Sandra Aparecida da Silva Lima	Classificada
9	Ana Maria Fernandes da Cruz	Classificada
10	Rosana Carla de Moraes	Classificada
11	Nelisy Honorato Ramos	Classificada
12	Mariselmá Gleice Couto Moraes	Classificada
13	Gleikisson Moreira dos Santos	Classificado
14	Maria Diva Ramos Tomas	Classificada

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo – Digitador** (Vagas: 09 / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Evandro Lima Inácio	Aprovado
2	Suelin Dias Valério	Aprovada
3	Fernanda Brito Ramos	Aprovada

4	Cleyton Lauro da Silva Cunha	Aprovado
5	Josimar Gonçalves dos Santos	Aprovado
6	Celma Rita de Siqueira Moraes	Aprovada
7	Darlene Cavalcante da Silva	Aprovada
8	Wander Victor Louzada Silva	Aprovado
9	Cristina Campos do Espírito Santo	Aprovada
10	Ana Caroline Dias e Campos	Classificada
11	Jair Paulo Dalosto	Classificado
12	Lucicleide de França Magalhães	Classificada
13	Manoel Messias Pereira	Classificado
14	Jonathan da Silva Moraes	Classificado
15	Wender Garcia Fortes de Oliveira	Classificado
16	Jair Freire de Oliveira	Classificado
17	Kenia Bonfim Lopes	Classificada
18	Cristiane Ribeiro de Moraes	Classificada
19	Marta Bethania Gomes Soares	Classificada
20	Florismar Brito Ramos	Classificado
21	Rosângela Leôncio da Silva	Classificada
22	João Junior Rodrigues Figueiredo	Classificado
23	Lucieli Rodrigues de Campos	Classificada
24	Dulce Deborah Domingos de Miranda	Classificada
25	Estácio Almeida Cordeiro	Classificado
26	José Nelo Rodrigues de Souza	Classificado
27	Ruit de Fátima Leite	Classificada
28	Ezequiel Archanjo de Oliveira	Classificado
29	Deborah Dulce Domingos de Miranda	Classificada
30	Marcel Antonio Cintra de Souza	Classificado
31	Admilson Alves Assunção	Classificado
32	Jordana Santana Daher	Classificada
33	Flávia Regina dos Santos	Classificada
34	Marcos Roberto da Silva	Classificado
35	Willian Pereira dos Santos	Classificado
36	Joaquim Lemes da Silva Junior	Classificado

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo – Técnico em Manutenção** (Vagas: 13 / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Adilson Gomes dos Santos	Aprovado
2	Joyce Caldas de Souza	Aprovado
3	Marilza Souza Brandão	Aprovada
4	Salvador Evangelista da Silva	Aprovado
5	Edmilson Clarindo Nascimento	Aprovado
6	Zildo Silva da Cruz	Aprovado
7	Cesar de Oliveira Sampaio	Aprovado
8	Rubens Albino de Figueiredo	Aprovado
9	Adenil Maria Pádua	Aprovada
10	Valdemar Aparecido de Siqueira	Aprovado
11	João Ricardo Christoffoli	Aprovado
12	Marcos Roberto Morelli	Aprovado
13	Franciswagner da Cruz Campos	Aprovado
14	Lizete Cristiane Santos Ramos	Classificada
15	Maurício de Oliveira Lobo Junior	Classificado
16	Adejony Figueiredo Santos	Classificado
17	Ines Masabi	Classificada

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo – Eletrotécnico** (Vagas: 01 / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Neudir José da Silva	Aprovado
2	Marcelo Cavalcanti de Souza	Classificado

**Cargo: Agente Orientador – Masculino** (Vagas: 44 + CR / 44 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Lauro Douglas Simão	Aprovado
2	Antunes Clemente Pereira	Aprovado
3	Martinho Gonçalves da Costa	Aprovado
4	Nilton Demétrio Silva de Almeida	Aprovado
5	Nivaldo Luiz de Amorim Fonseca	Aprovado
6	Maiom Alves Ventura	Aprovado
7	Robson Augusto Ferreira da Rosa	Aprovado
8	Claudemir de Oliveira Silva	Aprovado
9	Carmo Cesar Leite Campos	Aprovado
10	Benites Miranda de Farias	Aprovado
11	Renathy Sebalho Campos	Aprovado
12	Evanildo Lemes Santana	Aprovado
13	Antonio João da Silva	Aprovado
14	Valdecy Luis da Silva	Aprovado
15	Roberto de Moraes	Aprovado
16	Jeferson Sidny andrade Bertoloti	Aprovado
17	Reginado da Silva Chaves	Aprovado
18	Rogério Pedro Galves	Aprovado
19	Daniel Alexandre Silva	Aprovado
20	Paulo Heroncio de Araujo	Aprovado
21	Paulo Roberto Bispo de Freitas	Aprovado
22	Fernando Ferreira Alencar	Aprovado
23	Kleber Roberto Vieira	Aprovado
24	Raul Ribeiro Teixeira Neto	Aprovado
25	Emilson Sérgio da Silva	Aprovado
26	Elzio Ribeiro da Silva	Aprovado
27	Walter Pires da Cunha	Aprovado
28	Edson Medrado de Souza	Aprovado
29	Francisco Rivellino Alves de Sousa	Aprovado
30	Arilson Benedito Rodrigues da Silva	Aprovado

31	Emerson Rodrigues Paixão	Aprovado
32	Gonçalo Petronilio de Miranda	Aprovado
33	Wagner Martins de Oliveira	Aprovado
34	Carnaicoré Vicente Fontes	Aprovado
35	Fabio Rodrigo de Souza Ramos	Aprovado
36	João Batista Xavier	Aprovado
37	Benedito Clovis de Moura Junior	Aprovado
38	Nalido Pereira Leite	Aprovado
39	Maximiliano Pires de Miranda	Aprovado
40	Airton Santana de Figueiredo	Aprovado
41	Joely Rodrigues de Amorim	Aprovado
42	Nelsídio Ferreira da Silva	Aprovado
43	Edson Benedito da Silva	Aprovado
44	Arnilton Cesar Alfonso	Aprovado
45	Juliano Julio Amorim Leongo	Classificado
46	Abdenago Junior Ferreira Lima	Classificado
47	Cleidio Vargas Borges	Classificado
48	Wisno Chelmo Ribeiro Lima	Classificado
49	Benedito Camargo de Figueiredo	Classificado
50	Aroldo Manoel de S. Junior	Classificado
51	Alcides Monteiro da Silva	Classificado
52	José Soares dos Santos Filho	Classificado
53	Luiz Carlos Dias de Souza	Classificado
54	Josimar Batista Soares	Classificado
55	Aristides Domingos S. Ramos	Classificado
56	José Jorge de Almeida	Classificado
57	Cleber Augusto Silva Pereira Barbosa	Classificado
58	Edilson Sodrê de Oliveira	Classificado
59	Cleuton Gomes	Classificado
60	Azurinil Ribeiro dos Santos	Classificado
61	Alcebiades Alves da Silva Junior	Classificado
62	Alcides Santana Fontes	Classificado
63	Alex Silva Cavalcante	Classificado
64	Gilberto Bispo da Silva	Classificado
65	Marcelino de França Filho	Classificado
66	André Penha de Souza	Classificado
67	Delsi Becker	Classificado
68	Everton Pereira Moura	Classificado
69	Natanael Lopes da Costa	Classificado
70	Rogério Dias Ferreira	Classificado
71	Nilton Cesar Alves de Arruda	Classificado
72	Carlos Alberto Ferreira de Barros	Classificado
73	Jorge Gomes dos Santos	Classificado
74	José Roberto Viana de Moraes	Classificado
75	Moisés Pereira da Silva	Classificado
76	Jandir Castilho	Classificado
77	Ilmar Magalhães Leque	Classificado
78	Adão Antonio de Freitas	Classificado
79	Claudio Abrão da Cruz Matos	Classificado
80	Tonymar Dias do Nascimento	Classificado
81	Vando Wilson Luciano Correa	Classificado
82	Ulisses Coelho Silva Neto	Classificado
83	Diogo Beraldo Lemos	Classificado
84	Camargo Lauro da Costa	Classificado
85	João Batista Mota Junior	Classificado
86	Marcelo Rodrigo do Nascimento	Classificado
87	Mateus Pereira da Silva	Classificado

Cargo: **Agente Orientador – Feminino** (Vagas: 06 + CR / 44 horas semanais)  
 Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá

1	Rita Aparecida Ribeiro Leite	Aprovada
2	Rosângela Aparecida Rodrigues	Aprovada
3	Adélia Maria Mendes de Araujo	Aprovada
4	Carla Ferreira Fontes	Aprovada
5	Adriana Araújo Gomes	Aprovada
6	Danielle Alves Leite	Aprovada
7	Herian Maria da Silva	Classificada
8	Nila Florentina de Lara Pereira	Classificada
9	Rita Cássia Soares de Souza	Classificada
10	Gonçalina Aparecida Almeida da Silva	Classificada
11	Veroneide Pio da Silva	Classificada
12	Ana Carolina de Jesus Costa	Classificada
13	Fabiola Aparecida Alves Nogueira	Classificada
14	Sebastiana Felicidade de França	Classificada
15	Elizandra Augusta Ferreira	Classificada
16	Marta Ferreira dos Santos	Classificada
17	Morgana Aparecida Bueno Nascimento	Classificada
18	Maria da Cruz Leal	Classificada
19	Neiva Magalhães de França	Classificada
20	Ubalдина Marcolina M. Arruda	Classificada
21	Leide Conceição da Silva	Classificada
22	Izane Lucas da Costa	Classificada
23	Selma Pereira da Silva	Classificada
24	Luciana Almeida Saldanha	Classificada

## 2. SISTEMA PRISIONAL

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Administrador** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1	Lenir Peres de Oliveira	Classificada
2	Thiago Calaça Pedroso	Classificada
3	Bromidia Maria da Silva	Classificado

4	Ariana Cinthia de Matos Lopes	Classificada
---	-------------------------------	--------------

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1	Fabiana Maria Auxiliadora da Silva	Aprovada
2	Isabel Cristina Monteiro	Classificada

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro** (Vagas: 01 + CR / 40 horas semanais)

1	Valdirene Virginia da Silva	Aprovada
2	Lourdes Rosato	Classificada
3	Roseane do Espírito Santo de Freitas	Classificada
4	Carolina La Maison	Classificada
5	Odete Alves de Jesus Lemes	Classificada

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Farmacêutico** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1	Rafael Pereira da Cruz	Aprovado
2	Vanessa Franco Marcelo Carvalho	Classificada
3	Flávio Ferreira Borges	Classificado
4	Virgínia Gonçalves	Classificada

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Médico – Clínico Geral** (Vagas: 02 + CR / 30 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Médico - Psiquiatra** (Vagas: 01 / 30 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Nutricionista** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1	Tania Norberto Nunes de Souza	Aprovada
2	Nesmorena Gonçalves Preza	Classificada
3	Simone de Amorim Rodrigues	Classificada
4	Letícia Lavinas Castrillon	Classificada

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Pedagogo** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1	Marlice Márcia dos Santos	Classificada
2	Maristela Fátima Sacal F. de Lima	Classificada
3	Creuza Garcia da Costa	Classificada
4	Ianaí Fernanda Leque de Almeida	Classificada

Lotação: **Superintendência de Gestão de Penitenciárias**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1	Walter Jorge Mutran Junior	Classificado
2	Mauro Borges Falca	Classificado
3	Sandra Carolino Severo Ribeiro	Classificada
4	Zilanda Etiene de Souza	Classificada

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Advogado** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social** (Vagas: 02 + CR / 40 horas semanais)

1	Márcia Ferreira Nunes Faria	Aprovada
2	Sandra Vieira de Souza	Aprovada

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Contador** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Farmacêutico-bioquímico** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Médico - Clínico Geral** (Vagas: 02 / 30 horas semanais)

1	Gustavo Germano Nobre	Aprovado
2	Gabrielle Fernandes Dutra Nobre	Aprovada

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Odontólogo** (Vagas: 01 + CR / 30 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Pedagogo** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1	Cristina Peres Santos	Aprovada
---	-----------------------	----------

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Técnico do Sistema Prisional – Professor de Educação Física** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

Não houve candidatos classificados

Lotação: **Penitenciária de Água Boa**  
 Cargo: **Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo** (Vagas: 01 + CR / 40 horas semanais)

1	Cleonice Antonia da S.Cardoso	Aprovada
---	-------------------------------	----------

2 Weslainy Regina Maia Novais	Classificada
-------------------------------	--------------

**Lotação: Penitenciária de Água Boa**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Aux. Consultório Dentário** (Vagas: CR / 40 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Água Boa**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem** (Vagas: 04 + CR / 40 horas semanais)

1 Doracy Berto de Oliveira	Aprovada
2 Gislene Garperini Knopf	Aprovada
3 Leonardo Leite Ribeiro	Aprovado
4 Edinalva Barbosa Nascimento	Aprovada
5 Divino Alves Pimentel	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Água Boa**  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino** (Vagas: 25 + CR / 44 horas semanais)

1 Rafael José Rodrigues	Aprovado
2 Fernando José Gonçalves	Aprovado
3 Reinaldo Silveira Dias	Aprovado
4 Cristiano Andrade Guimarães	Aprovado
5 Wandervaney Soares Silva	Aprovado
6 Maurício Mignoso	Aprovado
7 Weverthon Fernandes Alves	Aprovado
8 Paulo Cezar Alves de Souza	Aprovado
9 Juliano Furin	Aprovado
10 Luis Carlos de Souza	Aprovado
11 Ronaldo Ribeiro Carvalho	Aprovado
12 José Carlos Barbosa Lopes	Aprovado
13 Rodrigo da Cunha Gomes	Aprovado
14 Valdemar Rodrigues de Oliveira	Aprovado
15 Ney Ramos Bispo de Souza	Aprovado
16 Aderval Polizelli	Aprovado
17 Heli Valadares Melquiades	Aprovado
18 João Edson Borges dos Santos	Aprovado
19 Sérgio Dionísio Ribeiro	Aprovado
20 Kleiber Eringe Pereira	Aprovado
21 Rafael Vasconcelos Miranda	Aprovado
22 Arcésio Vasconcelos Luz	Aprovado
23 Edislei Pereira de Jesus	Aprovado
24 Maycon Veronezi da Silva	Aprovado
25 Raimundo Nonato Freitas Sobrinho	Aprovado
26 Weisler Fonseca Sales	Classificado
27 Ciro Racene dos Santos Pimentel	Classificado
28 Nilson Araujo de Melo	Classificado
29 Allain Rivelino Ferreira	Classificado
30 Julimar Sirqueira da Silva	Classificado
31 Flávio Sales Florêncio	Classificado
32 Jaime Rodrigues Pereira	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Água Boa**  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino** (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)

1 Ioni Mulbeier Mrojski	Aprovada
2 Edina Divina Pereira Valadares Souza	Classificada
3 Marly Rodrigues Siqueira	Classificada
4 Elayne Fernandes Leite	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1 Priscilla Carvalho Tourices	Classificada
2 Anita Cristina Gonçalves da Rocha	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1 Berta Lúcia da Silva	Aprovada
2 Leonízio Aiza	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Farmacêutico-bioquímico** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1 Ricardo Souza de Oliveira	Aprovado
2 Solange Dourado Paniago	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Médico - Clínico Geral** (Vagas: 01 / 30 horas semanais)

1 Wilson Luiz Gonçalves	Aprovado
-------------------------	----------

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1 Maria Zilda de Oliveira	Classificada
2 Leãoço Alvaro Costa Filho	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Rondonópolis**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem** (Vagas: 03 / 40 horas semanais)

1 Ozenir de Jesus Nascimento	Aprovada
2 Marcio Adriano da Silva	Aprovado
3 Vilma Rosa da Paz	Aprovada
4 Luciene Maria de Jesus	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Assistente Social** (Vagas: CR / 40 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Contador** (Vagas: CR / 40 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)

1 Juliana Rosinke	Aprovada
2 Naiara Cristiane Ferreira Marin	Classificada
3 Maria do Socorro Ginuino da Conceição	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Farmacêutico-bioquímico** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Médico - Clínico Geral** (Vagas: 01 + CR / 30 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Odontólogo** (Vagas: 01 + CR / 30 horas semanais)

1 Vanessa Ghellere G. Miranda dos Santos	Aprovada
--	----------

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Pedagogo** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1 Ana Maria Blanco Teles Cavina	Classificada
---------------------------------	--------------

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo** (Vagas: 01 + CR / 40 horas semanais)

1 Camilla Guiraud de Souza	Aprovada
----------------------------	----------

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Professor de Educação Física** (Vagas: 01 / 40 horas semanais)  
 Não houve candidatos classificados

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo** (Vagas: 02 + CR / 40 horas semanais)

1 Maristela Ines Kuffel Quaini	Aprovada
2 Maristela Brandt	Aprovada
3 Guiomar Tezza	Classificado
4 Fabrício Almeida Ferracioli	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Aux. Consultório Dentário** (Vagas: CR / 40 horas semanais)

1 Selma Lucena Pessoa	Classificada
-----------------------	--------------

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem** (Vagas: 02 + CR / 40 horas semanais)

1 Cleusa Martins de Paulo	Aprovada
2 Rosa Maria Pinheiro Silva Gouveia	Aprovada
3 Fátima Aparecida Fernandes Rocha	Classificada
4 Ivanilza Aparecida dos Santos Souza	Classificada

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino** (Vagas: 30 + CR / 44 horas semanais)

1 Fábio Eduardo Leite	Aprovado
2 Diego Cristiano Soares Link	Aprovado
3 Maurício Marins	Aprovado
4 Edson Rodrigues da Silva	Aprovado
5 Silvestre Silva Santos	Aprovado
6 Lauremi Pereira Mercedes	Aprovado
7 Cassiano Ruan Oliveira Hintz	Aprovado
8 João Germano Rosinke	Aprovado
9 Mário Batista de Jesus	Aprovado
10 Edmar Appel	Aprovado
11 Jonas Edu Gruen	Aprovado
12 Claudemir Maciel	Aprovado
13 Leandro de Jesus Pereira	Aprovado
14 Joacy Santana Camargo	Aprovado
15 Biratone Caloi	Aprovado
16 Benedito Aparecido de Castro	Aprovado
17 Dieme Nunes Macedo	Aprovado
18 Ladimar Deconto	Aprovado
19 Valdir de Camargo	Aprovado
20 Dirceu Adriel de Oliveira	Aprovado
21 Josinei Amaro Ferreira da Costa	Aprovado
22 Roni Morais	Aprovado
23 Virço Ademir dos Santos	Aprovado
24 Cleverson Augusto de Jesus	Aprovado
25 Natal Antonioli	Aprovado
26 Deive de Kácio Coutinho Lima	Aprovado
27 Clecio Luiz Nardini	Aprovado
28 Otaviano Rodrigues de Oliveira	Aprovado
29 Marcelo Oliveira da Silva	Aprovado
30 Vagner Rodrigues	Aprovado
31 Ismael Pereira da Silva	Classificado
32 Marcelo Augusto da Silva	Classificado
33 Janio Carlos Barbosa	Classificado

**Lotação: Penitenciária de Sinop**  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino** (Vagas: 03 + CR / 44 horas semanais)

1 Aldilene Camila Brioschi	Aprovada
2 Terezinha Bettio	Aprovada
3 Darlene Auxiliadora Nunes	Aprovada
4 Sandra Terezinha Marchiori	Classificada
5 Elizabeth Zavardiniak	Classificada
6 Lúcia Maria da Silva	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Alta Floresta	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 03 / 44 horas semanais)	
1 Marcos Antonio Buchmann	Aprovado
2 Miguel Garcia Silva	Aprovado
3 Jilisses da Silva	Aprovado
4 Luiz Roberto de Oliveira Santos	Classificado
5 Isandro Campos	Classificado
6 Antonio Sérgio Paulino	Classificado
7 Valdeir Alves Freire	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Alta Floresta	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 03 / 44 horas semanais)	
1 Cilene Mateus da Silva	Aprovada
2 Jaqueline Queiroz Theodoro	Aprovada
3 Sueli Oliveira de Souza Lima	Aprovada
4 Ana Catarina de Almeida	Classificada
5 Fabiane Dieckmann	Classificada
6 Vanusa Carvalho dos Santos	Classificada
7 Gislaire Aparecida de Oliveira Fagundes	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Alto Garças	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Antonio Oliveira da Silva	Classificado
2 Deuzimar Rodrigues Pereira	Classificado
3 Wilson André Vieira	Classificado
4 Fernando Kovaleski	Classificado
5 Carlos Nunes Miranda	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Alto Garças	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Dalva Rocha Vieira	Aprovada
2 Gildete Lessa Dutra	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Araputanga	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Adão Renildo Soares	Aprovado
2 Edson Siqueira da Costa	Aprovado
3 Elio Marcos Fernandes	Classificado
4 Jelitton Souza Bravo	Classificado
5 Seancarlos Pereira	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Arenópolis	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Celina Rodrigues de Paula	Classificada
2 Lina Ondina de Andrade	Classificada
3 Laurinda Ramalho Ribeiro	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Aripuanã	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Marcio José Mazwek	Aprovado
2 Jovanino Maciel da Silva	Aprovado
3 Raire Soares da Cunha	Classificado
4 André Meira de Araújo	Classificado
5 Gleison Ferreira de Brito	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Aripuanã	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Vanira Juster Plaster	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Barra do Bugres	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 03 + CR / 44 horas semanais)	
1 Hélio Pereira da Silva	Aprovado
2 Elson Santiago Barreto	Aprovado
3 Anderson Gonçalves dos Santos	Aprovado
4 Ricardo Roberto Ferreira	Classificado
5 Leandro Malaquias Robles	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Barra do Bugres	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Maria Vieira Paes	Aprovada
2 Ana Maria Gomes de Arruda	Classificada
3 Manilze Rosa de Paula	Classificada
4 Fabiana Gonçalves Prado	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 03 + CR / 44 horas semanais)	
1 Benedito Dias de Moura	Aprovado
2 José Antonio Pereira de Oliveira	Aprovado
3 Aracildo Raimundo Conceição da Silva	Aprovado
4 Marinho Marques Alencar	Classificado
5 Gilmar João Teixeira	Classificado
6 Hércules da Silva Jacobi	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Kátia Cilene Alves Tito	Aprovada
2 Rosenildes Silva de Jesus	Aprovada
3 Racema Rodrigues Pereira	Classificada
4 Flávia Barbosa Lourenço	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Canarana	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Robson Parodi	Aprovado
2 Luímar Borges da Silva	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Colider	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Vanderlei da Silva	Aprovado
2 Eder Capelari da Purificação	Classificado
3 Luciano Oliveira dos Santos	Classificado
4 Elias Alves Aranha	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Colider	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Rosana Anciutti	Aprovada
2 Cleidilene Luiz de Moraes	Aprovada
3 Claudirene Cristina Carvalho	Classificada
4 Krislaine Antonielle Custódio	Classificada
5 Cristina Saleta de Campos	Classificada
6 Giécélia Martins Lopes Carrara	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Colniza	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 03 + CR / 44 horas semanais)	
1 Jeovan Hulig	Aprovado
2 Leidimar Januário Mendes	Aprovado
3 Wagner Pereira dos Santos	Aprovado

Lotação: Cadeia Pública de Colniza	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Elenide Batista da Silva	Aprovada
2 Sirlene Ferreira Machado	Aprovada
3 Fabiana Nascimento de Souza	Classificada
4 Luiza Lima Borges	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Comodoro	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Newton de Oliveira Bispo	Aprovado
2 José Aparecido Moreira	Aprovado
3 João Aparecido Soares	Classificado
4 Junior Cesar Oliveira Amorim	Classificado
5 Luiz Moreira da Silva	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Diamantino	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Elisângela Barbosa dos Santos	Aprovada
2 Delzita Moraes da Costa	Aprovada
3 Daliana Quinteiro Moraes	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Itiquira	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Ademir Carlos Campos	Classificado
2 Wellington Soares Fraga	Classificado
3 Jarley Ribeiro da Silva	Classificado
4 Heli Manoel Carvalheiro Marques	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Itiquira	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Rosilda Severiana das Neves	Classificada
2 Laura do Espírito Santo Pinto	Classificada
3 Deborah Parreira Cabral	Classificada
4 Rosana Castro da Silva	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Jauru	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Odair Donisete Colodro	Aprovado
2 Antonio Sócrates Pinheiro Garcia	Aprovado
3 Ezequiel Luiz Ferreira	Classificado
4 Edmilson Simão da Silva	Classificado
5 Adaildo Donizete de Oliveira	Classificado
6 Leandro Rodrigues Teixeira	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Juara	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)	
1 Vonei Pereira da Silva	Aprovado
2 Lauro Rogério Nascimento	Classificado
3 Saulo Augusto de Moraes	Classificado
4 Cleiton Bevilacqua Dambroz	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Juara	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Eleni Teresinha Reinheimer	Classificada
2 Eliana Regina de Moraes Franco	Classificada
3 Clara Sueli Cordeiro de Campos	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Juína	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Gedeon Cavalcanti Filho	Classificado
2 João de Oliveira Gomes	Classificado
3 Eliandro Ribeiro da Silva	Classificado
4 Cresio Amancio Borges	Classificado
5 Weber Silva Bernardes	Classificado
6 João Carlos Ferreira Rosante	Classificado
7 Elder Junior Nichetti	Classificado
8 Vanderlei Coelho	Classificado
9 Cleber da Silva	Classificado
10 Robson de Oliveira Campos	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde	
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)	

1 Joicimar da Silva Nascimento	Aprovado
--------------------------------	----------

<b>Lotação: Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Rosângela Hasse	Aprovada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
Não houve candidatos classificados	

<b>Lotação: Cadeia Pública de Nobres</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Jucelina Nogueira Ribeiro	Aprovada
2 Maria Regina	Classificada
3 Edvania Alves de Carvalho	Classificada
4 Juicley Lemes Pedro	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Nortelândia</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Nelson Marques de Arruda	Classificado
2 Lázaro José Correa de Campos	Classificado
3 Antonio Sebastião da Silva	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Nortelândia</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)	
1 Celina Santana de Oliveira Macedo	Aprovada
2 Patrícia Bezerra de Souza	Classificada
3 Maristela Alves de Araujo	Classificada
4 Valdina Ascari	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Nova Mutum</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Aurimar Cardoso Marques	Aprovado
2 Alibel Sebastião Patrocínio Pereira	Aprovado
3 Paulo Roberto de Macedo	Classificado
4 Paulo Cesar da Silva	Classificado
5 Henrique do Carmo de Souza Filho	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Nova Mutum</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Marly Almeida de França	Classificada
2 Marlete Cordeiro de Oliveira	Classificada
3 Renata Vieira Gomes	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Paranatinga</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)	
1 Mauri Muller	Aprovado
2 Edvan Robson Campos	Classificado
3 Maycon Borille	Classificado
4 Márcio Minatto	Classificado
5 Eoni de Souza Lima Neto	Classificado
6 Wagner Moreira dos Santos	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Pedra Preta</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Aleksander Ferreira dos Santos	Aprovado
2 Edson Batista Alves	Classificado
3 Edesvaldo Chaves da Silva	Classificado
4 Roberto Lopes dos Santos	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Pedro Subtil de Oliveira	Aprovado
2 Paulino Pinheiro Aguiar	Aprovado
3 Rubens Coutinho da Silva	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	
1 Elza de Alcântara	Aprovada
2 Marivete Amaral dos Anjos	Aprovada
3 Ana de Fátima Gualberto Martins	Classificada
4 Susana dos Santos Silva	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)	
1 Rogério Dambrózio	Aprovado
2 Emerson Floriano Lazareck	Aprovado
3 Giovane Claiton Rezer	Classificado
4 Luciano Pinheiro Godinho	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Stefania Rafaela da Silva	Aprovada
2 Rosélia Alves Amaral	Classificada
3 Nelci Nunes	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Poxoréo</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Aleksandro Arruda Paixão	Aprovado
2 Reinaldo Ribeiro	Classificado
3 Aliton Lester Carvalho Pina	Classificado
4 Elson Gonçalves Nunes	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Poxoréo</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 02 / 44 horas semanais)	

1 Daniela Ferreira Neri Pereira	Aprovada
2 Luciene Ferreira Afonso	Aprovada
3 Keilla Rodrigues dos Reis	Classificada
4 Hellen Murghanna Silva N. Nascimento	Classificada
5 Kesia Cristina Galvão de Arruda	Classificada
6 Wania Figueiredo dos Santos	Classificada
7 Nilvanda Alves de Souza	Classificada
8 Kátia Edinéia Pereira Figueiredo	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Primavera do Leste</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Kemp Borges Sobrinho	Classificado
2 Francisco Elisberto de Lira	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Primavera do Leste</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Maria dos Anjos Gomes Barbosa	Classificada
2 Rubia Cristina Ribeiro Rocha	Classificada
3 Hítala Alyne Quintero Cabral	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de São Félix do Araguaia</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Allan Pereira Lopes	Classificado
2 Dervalino Viana Carvalho	Classificado
3 Raimundo Silva Putencio	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de São José do Rio Claro</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)	
1 Odilei de Araújo Souza	Aprovado

<b>Lotação: Cadeia Pública de São José do Rio Claro</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Maria Izabel Araújo Brito	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Marco Cesar Vieira	Classificado
2 Epitácio Gomes da Silva	Classificado
3 João Vidoti Junior	Classificado
4 Gerson da Silva Franco	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 01 / 44 horas semanais)	
1 Lucimari Chiuchi da Silva	Aprovada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Sorriso</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 08 + CR / 44 horas semanais)	
1 Heber Roger Romeiro da Silva	Aprovado
2 Sidinei Quirino do Amaral	Aprovado
3 Valdecir Paulo Ferreira	Aprovado
4 Sérgio Angélico Umbelino	Aprovado
5 Erasmo dos Reis	Aprovado
6 Josué Lourenço da Silva	Aprovado
7 Valcício Piller	Aprovado
8 Claudino Fernandes da Silva	Aprovado
9 Eduardo Jesus Martino	Classificado
10 José Aldo da Silva Junior	Classificado
11 Edmil da Cruz	Classificado
12 Lindomar de Freitas Santos	Classificado
13 Haliton Orestes	Classificado
14 Laudecir Egues de Araujo	Classificado
15 Douglas Loffi Fuji	Classificado
16 Alberto Guedes de Moura	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Sorriso</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino</b> (Vagas: 04 + CR / 44 horas semanais)	
1 Eliane Vieira	Aprovada
2 Cristina Rodrigues de França	Aprovada
3 Marina Ferreira Dias	Aprovada
4 Francilane Souza Batista	Aprovada
5 Renilda Augusta de Lima	Classificada

<b>Lotação: Cadeia Pública de Tangará da Serra</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: 03 + CR / 44 horas semanais)	
1 José Luiz de Jesus E. de Oliveira	Aprovado
2 Valdir Gallego Junior	Aprovado
3 Pablo Henrique da Cruz Gonçalves	Aprovado
4 Augusto Vila Lopes	Classificado
5 Edvaldo Benevides de Almeida	Classificado
6 Marivaldo Marques dos Santos	Classificado
7 Diego Maciel de Azevedo	Classificado
8 Giovany César Passarelo	Classificado
9 José Alves Ferreira	Classificado
10 Jurandir Benedito da Silva	Classificado
11 Ademair Gomes Laurindo	Classificado
12 Joicimar Marques Silva	Classificado

<b>Lotação: Cadeia Pública de Vera</b>	
Cargo: <b>Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino</b> (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1 Wilson Rodrigues dos Santos	Classificado
2 Pedro Alcântara de Lima Sobrinho	Classificado
3 Walmir da Silva Ferreira	Classificado
4 Amauri Adilson Bee	Classificado

5	Joaquim Jacaúna da Silva	Classificado
6	Marcelo Rodrigues Periotto	Classificado
7	Luiz Alves de Lima	Classificado
8	Reginaldo Souza de Oliveira	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Vera  
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: 01 + CR / 44 horas semanais)

1	Neiva Lurdes Rupolo Laske	Aprovada
2	Dulcelei Bardella Xavier	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade  
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)

1	Priscila Catarina dos Santos	Classificada
2	Rivanda Fernandes Leite	Classificada
3	Sandra Aparecida Pessin	Classificada
4	Lilian Graciela Ferreira Coelho	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Vila Rica  
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: 02 + CR / 44 horas semanais)

1	Carlinhos Alves Ferreira	Aprovado
2	Fabio Junior Avelar Minelli	Aprovado
3	Renato Vieira Pelissari	Classificado
4	Gilberto Gomes da Costa	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Vila Rica  
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais)

1	Cristina Lopes dos Santos	Classificada
---	---------------------------	--------------

Os candidatos aprovados deverão comparecer no Centro Socioeducativo – localizado na Av. Dante Martins de Oliveira, s/n – Bairro Planalto – Cuiabá/MT, munidos da documentação conforme item 13 do Edital publicado no D.O.E. de 20/07/07, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de circulação deste resultado.

Os candidatos aprovados que não se apresentarem no prazo estipulado para a formalização do contrato de servidor temporário ou que não cumprirem as exigências editalícias serão desclassificados.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 20 de agosto de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N. 252/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2854 e 2861/07-CEE/MT, e do Parecer n. 376/07, de 07 de agosto de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris**, localizada na Rua Ângela Prestes Zanon, s/n., município de Comodoro, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
**Cuiabá, 08 de agosto de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 357

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 013/2007, Reforma Geral da “**EE PASCOAL RAMOS**”, no município de CUIABÁ/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 22/05/2007 para 31/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

**RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA**

#### RESOLUÇÃO N. 370/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2854 e 2861/07-CEE/MT, e do Parecer n. 376/07, de 07 de agosto de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris**, localizada na Rua Ângela Prestes Zanon, s/n., município de Comodoro, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no ano de 2005 e de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
**Cuiabá, 08 de agosto de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

#### RESOLUÇÃO N. 375/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2791/06-CEE/MT, e do Parecer n. 384/07, de 07 de agosto de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Querência**, localizada na travessa D-5, Lote 01, Quadra 07, Setor D, município de Querência, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 25.04.06 a 31.12.06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
**Cuiabá, 08 de agosto de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 11/NCC/2007

**PROCESSO Nº:** 0.118.685-0

**PARTES:** Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sinop

**OBJETO:** Alterar a denominação do instrumento de Comodato para Termo de Cessão de Uso e prorrogar o prazo de vigência, Cláusula Segunda do contrato de comodato nº. 11/2004.

**DAS ALTERAÇÕES:** a) Passa a denominar-se de Termo de Cessão de Uso.

b) O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº. 11/2004, fica prorrogado até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Nilson Aparecido Leitão, Prefeito Municipal de Sinop.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº. 146/NCC//2007

**PROCESSO Nº:** 0.45.779-9

**PARTES:** Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Fundação De Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o Cadastramento de Famílias remanescentes de quilombo para o Programa Bolsa Família.

**VALOR:** R\$ 55.830,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FEAS - 22607 - Elemento de despesa - 335039 - Projeto/Atividade - 2940 - Fonte - 262.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2007

**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/11/2007.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, PAULO SPELLER, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento a UFGM.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Paranaitá

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 79/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Paranaitá

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 80/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 82/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Ponte Branca

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-

assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR :** R\$ 8.119,66 (Oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33404100 - Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2007.  
Republica-se por ter saído incorreto



## SECITEC SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**TORNA-SE SEM EFEITO** O EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 013/2007

PUBLICADO NO D. O. DE 26 DE JULHO DE 2007, PÁG. 17

**EXTRATO DE TERMO DE SESSÃO DE USO 02/2007**

Extrato de Termo de Sessão de Uso 02/2007.  
**Espécie:** Termo de Sessão de Uso Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC e o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC.

**Objeto:** Contrato de Cessão de uso, à título gratuito, pelo Cedente à Cessionária.  
**Vigência:** Com vigência apartir de 18 de abril de 2007, até o encerramento dos convênios Federais, ocasião em que a propriedade será transferida para autarquia.

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC(Cedente) e o Sr. Luiz Fernando Caldart – Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica -CEPROTEC(Cessionário)  
Obs: Original Assinado

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 013/2007**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 013/2007 ( SECITEC-UFMT)  
**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.

**Objeto:** Promover a parceria entre as entidades acima qualificadas, com a finalidade de promover uma viagem internacional com o objetivo de realizar uma visita técnica a Universidade de Lillínós - USA

**Vigência:** Apartir de 06 de julho a 15 de outubro de 2007  
**Assinam:** Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Paulo Speller – Universidade Federal de Mato Grosso.  
Original Assinado

## SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 072/2005.** Processo:

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO LUIZ – CNPJ - MF Nº. 60.922.168/0018-24.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **62 (sessenta e dois) dias**, passando o término para **31/10/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **31/11/2007**.

Data de Assinatura: **07/08/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 011/2007/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS para o Programa de Pós-graduação “Lato Sensu”** da ESPMT, descrito abaixo:

Curso	Local de realização	Período de realização
Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT Cuiabá	Novembro /2007 a Novembro /2009.

**1 – Das Disposições Preliminares:**

O Curso de Especialização Saúde Coletiva, com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais, do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso tem como objetivo:

- Geral:**
  - Qualificar os cirurgiões-dentistas em Saúde Coletiva, enfatizando a atenção Odontológica para o Portador de Necessidades Especiais desenvolvendo saberes técnico-científicos e práticas humanizadas em consonância com os princípios e diretrizes do SUS/MT.

**Específicos:**

- Desenvolver capacidade e habilidades dos cirurgiões-dentistas para o desempenho profissional na atenção para os Portadores de Necessidades Especiais;
- Formar especialistas em Odontologia para Portadores de Necessidades Especiais enfatizando a Educação em Saúde de modo que estes profissionais elaborem, executem e avaliem o plano de atendimento odontológico ambulatorial com ou sem sedação e sob anestesia no âmbito hospitalar;

- Implantar e implementar os Centros de Especialidades Odontológicas ampliando o Sistema de Referência – Contra-referência, nesta área, no âmbito do SUS/MT;
- Desenvolver habilidades nas dimensões política, gerencial, técnica e ética para os cirurgiões-dentistas na especificidade Odontologia para Portadores de Necessidades Especiais fortalecendo a saúde com qualidade no SUS/MT;
- Preparar os cirurgiões-dentistas para desenvolver pesquisas científicas na área de Odontologia para Portadores de Necessidades Especiais;

### 1.1 – Clientela

O curso proposto tem como clientela os cirurgiões-dentistas, concursados da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e/ou de suas Unidades descentralizadas ou desconcentradas e Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme os critérios descritos no Quadro 1.

### 1.2 – Número de vagas

Para este curso serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**Quadro 1** – Número de vagas distribuídas segundo a complexidade de serviço e o nível de gestão no âmbito de Mato Grosso.

Total de vagas	Complexidade e Nível de gestão	Número de vagas
16 (dezesesseis)	Servidores públicos concursados do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE/SES-MT)	06 (seis)
	Servidores públicos concursados estadual ou municipais que atuam em Centros de Especialidades Odontológicas e/ou Hospitais Regionais/MT	06 (seis)
	Servidores públicos concursados municipais do Estado de Mato Grosso	03 (três)
	Servidores públicos concursados com deficiência	01 (uma)

### 1.3 – Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades exigidas no exercício desta especialidade consignada neste Edital.

Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, assegurados os seus direitos.

Para concorrer ao Processo Seletivo o candidato deverá no ato da inscrição, apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O candidato com deficiência que no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem com deficiência, a vaga a eles reservada será preenchida pelos demais candidatos classificados.

## 2 – Das Inscrições, Processo de Seleção e Matrícula.

### 2.1 Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **20 a 31 de agosto de 2007**, diretamente na **Gerência de Documentação e Registro (GDR) da ESPMT (Bloco 1), localizada à Rua Adauto Botelho, nº 552, Loteamento Enzo Ricci – Bairro Coxipó Sul, Cuiabá – MT, CEP 78085-200, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.** Telefone para contato: (0xx) 65-3613-2200.

Os candidatos residentes fora de Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante procuração cartorial ou por correio via SEDEX. No caso de SEDEX toda documentação a seguir referida deverá ser postada até a data limite do período de inscrição, constante no presente Edital. Encaminhar para endereço acima citado (GDR) identificando: "Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais".

O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas dar-se-á no dia **06/09/2007, às 10:00h**, através do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e dos murais da ESPMT, SESMT e CEOPE.

### 2.2 – Documentos Para Inscrição:

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição – em instrumento disponibilizado por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição;
- Termo de Ciência, Responsabilidade e Comprometimento – em instrumento disponibilizado por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição;
- Termo de Dispensa e liberação para os funcionários do Estado – em instrumento disponibilizado por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição;
- Termo de Dispensa e liberação para os funcionários Município – em instrumento disponibilizado por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição;
- Declaração de Disponibilidade;
- Declaração de não recebimento de benefícios de recursos financeiros públicos nos últimos dois anos, modelo disponibilizado por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição;
- Curriculum Vitae simples ou Lattes, contemplando também a área de atuação/experiências profissionais (serviço, academia, etc);
- Carta de Intenção que o motivou a inscrever-se como candidato a discente, mencionando seus objetivos, assim como os prováveis benefícios que o curso trará em sua prática profissional e para o serviço;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso (CRO-MT);

### 2.3 – Da Seleção

O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

O processo de seleção consistirá em três fases, sendo a 1ª e a 3ª fases eliminatórias.

#### 1ª Fase (eliminatória)

Prova escrita a realizar-se no dia **24/09/2007, das 08:30 às 11:30 h.**, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada no endereço acima citado (Item III, a).

#### Sugestões de leituras para a prova escrita:

- Brasil. Artigos 196 a 200 da Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado; 1988.
- Leis Orgânicas da Saúde: 8080/90 e 8142/90. Relatório final da 4ª Conferência Estadual de Saúde Bucal.
- MS – Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. 2. ed. Brasília; MS, 2006 (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- MS – Ministério da Saúde. A Política Nacional de Saúde Bucal do Brasil: registro de uma conquista. Costa JFRC, Chagas LD, Silvestre RM, organizadores. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2006 (Série técnica desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde).
- Fournil Filho A. Introdução ao estudo da odontologia sobre pacientes especiais. In Pacientes especiais e a odontologia. São Paulo: Santos, 1998; p. 1-26.

#### Resultado da 1ª fase: 03/10/2007

- 2ª Fase (classificatória):** Análise de currículo dos candidatos classificados na 1ª. Fase, assim como de documentos exigidos na fase de inscrição;
- 3ª Fase (eliminatória):** Entrevista com os candidatos aprovados na **1ª. fase e 2ª fase**, a realizar-se nos dias **08 a 11/10/2007, das 08:30 às 17:30 horas**, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada no endereço acima citado.

A relação com os horários para entrevista será previamente estabelecida pela Comissão de Seleção e divulgada no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br), fixadas no mural da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, SES/MT, CEOPE.

As pontuações em cada fase serão definidas pela Comissão da Seleção.

No caso de empate no processo de pontuação e classificação, serão utilizados respectivamente os seguintes critérios respeitando-se o número de vagas existentes:

1. Maior tempo comprovado no atendimento à pacientes especiais;
2. Maior tempo no serviço público;
3. Servidor com maior idade.

### 2.4 Da Divulgação dos Resultados:

Os resultados da seleção serão divulgados no dia **18/10/2007 a partir das 9:00 h.**, no site da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)), nos murais da Escola de Saúde Pública e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

### 2.5 Da Matrícula:

As matrículas serão realizadas no período de **22 a 26/10/2007**, diretamente na Gerência de Documentação e Registro (GDR) da ESPMT (Bloco 1) localizada no endereço anteriormente citado. Maiores informações sobre o processo de matrícula: 0xx65-36132231/GDR, 36612924/GPG ou 36132202/NIAB, ambos vinculados à ESP/SES-MT, ou por e-mail: [niab@ses.mt.gov.br](mailto:niab@ses.mt.gov.br) ou [copdes@ses.mt.gov.br](mailto:copdes@ses.mt.gov.br).

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não preenchidas serão ocupadas pelos candidatos classificados seguindo, rigorosamente, o número de vagas e a ordem de candidatos aprovados, respeitando-se todas as fases anteriores (classificação e os critérios de seleção).

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchida e assinada;
- Os servidores concursados **estaduais** deverão apresentar fotocópia do documento com o **número do processo** gerado ao requerer a licença para qualificação profissional [Dispensa de horário] junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP)/SDRH/SES-MT. Documento disponível no site: [www.saude.mt.gov.br/saudenet](http://www.saude.mt.gov.br/saudenet) Acessar: **Documentos/Formulários e Legislações referentes à Solicitação de Licença/Dispensa para Qualificação Profissional (Anexo VII)**. Ressaltamos que os candidatos aprovados concursados da SES/MT deverão entrar em contato com a GDP, para serem orientados quanto aos outros documentos que compõem o protocolo para solicitar a dispensa/liberação.
- 02 fotos 3 x 4, recentes e iguais;
- Fotocópia autenticada do Diploma da Graduação ou documento equivalente;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, quando for o caso;
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor, com comprovante de voto da última eleição; Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço, com CEP.

### 3 – Dos Recursos

Serão admitidos recursos para a Comissão de Seleção, no prazo de quarenta e oito horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó Sul, Cuiabá/MT.

**4. – Das Disposições Finais**

O curso iniciará em **05/11/2007** no auditório do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais/ SES-MT, situado à Av Rubens de Mendonça, 5500 – Bairro Morada da Serra. CEP: 780555-000 Tel: 0xx 65 3641-1405.

Os componentes curriculares serão ofertados em regime modular, sendo uma vez ao mês com carga horária de 40 horas/mês conforme calendário escolar a ser divulgado no início do curso, em período diurno, de segunda a sexta-feira.

As despesas decorrentes do transporte, traslado, hospedagem e alimentação dos alunos correrão por conta dos mesmos.

Não será permitido acesso de candidatos nas salas reservadas onde serão aplicadas as provas após as **08:30 h**.

Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou endereço eletrônico (e-mail)

A Comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

Para outras informações referentes ao curso de **Especialização em Saúde Coletiva, com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais**, entrar em contato pelo telefone 0xx (65) 3613-2202/ 336132231 ou e-mail: niab@ses.mt.gov.br/ copdes@ses.mt.gov.br.

Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2007.

**FABIANO TONACO BORGE**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública/SES/MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 188/2007/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e no Decreto nº 1317, de 11/09/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006 e 2006/2007, para usufruto no mês de Agosto de 2007, conforme relação anexa;

**Art. 2º** Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicada, Registrada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2007.

  
AUGUSTO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Período Aquisitivo 2005/2006**

Servidor	Matricula
ADNETE AMELIA DOS SANTOS	811100014
ALAI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	582810010
ANA LUCIA DA COSTA NOBRE	224500023
ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	829790039
CELIA ROCHA DE SOUZA	1185080012
CELITA MARTINS DA CRUZ	954410017
CLAUDIO ALVES SOBRINO	1117790018
CLEUZETE NOGUEIRA ALVES	1188980014
DALCILEIA SOARES DA SILVA	1113140019
EDMUNDO FELIX DE BARROS	824680014
ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	955170010
ELVIS GONCALVES FERREIRA	1067970018
FABIANA COELHO DA SILVA	892730021
FERNANDO TENORIO	957350015
FRANCISCA DA CRUZ ALVES	954780019
FRANCISCO XAVIER ROSA	819860018
GENI TEREZINHA RISSI	422330051
IRIS MARIA DE MELO SA	954470010
IVENS CUIABANO SCAFF	945220014
JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	948510013
JOACIR FERREIRA DA CUNHA	1175430010
JORGE JOSE DO NASCIMENTO	418680019
LETICIA BERTAIA	965220010
LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI	701360038
MARIA FRANCISCA DOS ANJOS	952890011
MARTA ESTER CONCIANI	1113440012
MOEMA COUTO SILVA BLATT	432600027
RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	422890014
RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS	1189360010
RODRIGO DA GUIA	1109120017
THAIS ARRAIS DA COSTA	1137280015
WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	952510014

**Período Aquisitivo 2006/2007**

Servidor	Matricula
ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	1175590018
AGNALDO DOS SANTOS MARIA	944440010
AILTON CELSO DE OLIVEIRA	948590017
ALCIDINO BARBOSA LIMA	944940013
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1155230016
ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO	809240017
ANA MARIA DE BARROS	808790013
ANTONIO SALVADOR BITENCOURT	808670018
APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	1038410026

APARECIDA SUELI PANARIOL DA SILVA	561990034
ARENO DE SA DIAS	425100014
ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO	137630018
BENEDITA RAMOS DA SILVA	433660015
BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA	431970017
BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	420010017
BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO	422120022
BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO	432990020
BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	430310021
BENTA CONCEICAO MARCELINO	430820011
BERNADETE NILVA PINTEL DOS SANTOS	790560011
CARLOS EDUARDO BOTELHO	432980016
CATARINO ROSALINO DE MORAES	949630012
CELIA MARIA ARAUJO PRATA	219020027
CERES REGINA PESSOA VIEIRA	814800017
CHRYSIANE CASTELLA	949790010
CLAUDENIR GOMES DA COSTA	884200019
CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	931850010
CLEUZA MARIA DA SILVA	425810011
CRISTIANE MACIEL MENDES	703080059
DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA	434480010
DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO	933720017
DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA	709700025
DELVA PECINI	1163840014
DINALVA BRITO SECOLO	948980010
DIVINA DE ANCHIETA	987600010
ELENIR ALVES DO CARMO	1158150013
ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	901590010
ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO	851900020
ELISANGELA SOUZA MAMEDES	956490026
ELIZE SILVA BOAVENTURA	360140017
ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA	933210019
ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	1170720010
ELSA MEDINA MARCAL	256420025
ELZA BARBOSA DA SILVA	815870019
ELZA MEDEIROS	420140018
EMMANUEL SANTANA ARDAIA	116090014
EVA RIBEIRO DA SILVA	940420015
EVANDRO SAN MARTIN DIAS	1149020013
EZILAINE NASCIMENTO ROSA	1239210016
FABIANA REGINA DE SOUZA	1041560050
FAGNER LEMES DA SILVA	944310010
FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	948970014
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	1160050012
FRANCISCO SATURNINO DE AZEVEDO	811120015
GENE KRUPA DA SILVA	811160017
GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA	1251050015
GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS	944530010
GLAUCIA GIOVANA STABILITA MORAES	943920019
GONCALO MARQUES DA SILVA FILHO	811320014
GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	944460011
HILDA BASTOS DE MELO	432560017
ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE	1163850010
IRACI PIRES DE OLIVEIRA	433270063
IRANI APARECIDA FERRAZ	425560031
IVANDA LUIZA TINAZI	1173280011
IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA	433590017
IVANI TEREZINHA URIARTE	422800023
IVANILDA SANTANA RODRIGUES	437660028
IVO FERREIRA DE CARVALHO	811670015
IVONE ROEWER KUMMER	417990014
JADIR MONTEIRO FONTOURA	811760014
JANET ANNA FARIAS GRABERT	419760024
JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA	816580014
JOAO BATISTA DA COSTA	427340012
JOAO JOSE DA SILVA	556340019
JONY DE JESUS PINHEIRO	965100022
JOSIED MARPRATES CUNHA	1170730016
JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA	420370013
JOSUE PULCHERIO	739720015
JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	419630031
JULIA ULRICH DE SOUZA	811870014
JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	1037850014
JUNIA MARA DA COSTA SERRA	1160280017
LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	1170330018
LEDUINA FERREIRA DE MATOS	573740011
LEONIDAS BENEDITO DA COSTA	420260013
LEONTINA MARTINS DE BRITO	954850025
LILIAM MARIA RESENDE DE BRITO	1142220017
LUCIA GOMES DA SILVA	1154720010
LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	1253610018
LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ	1248510019
LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA	918380030
LUCRECIA MARIA DE MELO	1248450016
LUIS CARLOS GOMES VIANA	1161710016
LUISETE DE LABIO	1157810010
LUIZ MARIANO PLA LEVY	485430037
LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	1157530017
LUIZ VANNI GUIMARAES	428580017
LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO	791110010

LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	1204750014
MANOELINA RODRIGUES DA COSTA	812820010
MARIA GRACIA DOS SANTOS MELLO	940240017
MARCELY REGINA SANTOS TORRES	1092760048
MARCIO MEIRELLES FERREIRA	659120038
MARCOS COMPERTINO SANTOS	943630010
MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	944690017
MARIA BEATRIZ BOFF BENDER	463360036
MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	170270017
MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS	812850017
MARIA CARMEM DE ARRUDA	790300010
MARIA DA SILVA CONCEICAO	432160019
MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	939520010
MARIA ELIZABETH DE FRANCA	981590012
MARIA IEDA DA SILVA	428770010
MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE	416890040
MARIO KENEDS SANTOS BARROS	901640018
MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA	940320010
MARLONS DE ALMEIDA E SILVA	1163830019
MELQUIADES DA SILVA	813070015
MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO	420790020
MONICA MIKA WATANABE	1203100016
NEIDE PARADA DE OLIVEIRA	576600026
NEUSA APARECIDA DE ABREU	438290020
NEUZA DO NASCIMENTO	830900012
NEZIL ESTELA E SILVA	813110017
ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	949840017
OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO	862820014
PAULO FERREIRA DA SILVA	433550015
REGINA MARTA VRECH COELHO	737680083
REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO	1118200010
REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO	1105460034
REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO	1068760017
RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA	526630019
ROBERVAL VERAS DE CARVALHO	422490016
ROMENS PRATA DE SENE FILHO	1068030019
ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	833480030
ROSANGELA ALVES LOPES	944770010
ROSANGELA APARECIDA LUCAS	437320022
ROSANGELA USHIZIMA	1239100016
ROSEMER SALES	934450013
ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	945010010
ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	861430018
ROSINEIA SIMAS DA SILVA	425500020
RUI COSTA DA ROCHA	554600048
RUTINEIA DIAS DAMACENO	1160080019
SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES	1179850014
SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO	813530016
SILNA DE CAMPOS DUARTE	683550020
SONIA SOARES DOS SANTOS	224510045
SUZANA LATORRACA DO CARMO	1155180019
SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	419600027
TEREZINHA GONCALVES AZEVEDO	813640016
TIRONY SANTANA GONCALVES	420730010
UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON	148500013
WALDSON ANDRE CAMPOS ROSA	944250017
VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA	1024580013
VANEIDE VITORIANO	987480014
VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	866610057
VILMA LEAL	425630013
VITOR LEITE DA SILVA FILHO	817150013
WALDECINO SANTOS DA CRUZ	434510017
WALMIR JOSE DE LIMA	461510022
WANDAIRA FERREIRA PARAENSE	948530014
WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	418260010
ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA	417490011
ZILDINETE SOUZA CRUZ	1154490014
ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	419140034
MARCELO DA SILVA LOURENCO	944900011
DIMAS DUARTE	921100019
CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	469460059
VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA	439370027

**PORTARIA Nº 192/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações e suas respectivas sanções à Legislação Sanitária Federal;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que na portaria 226/2006/GBSES, ocorreram equívocos, com a inclusão indevida de agentes públicos, que não exercem a função de agente sanitário, sendo eles:

a) Regina Maria Franco Cardoso

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Designar como Agentes Fiscais Sanitários de nível superior e médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária, assim relacionada:

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVSAN****Nível Central**

Auto José de Oliveira Filho  
César Vitor Mattos

Cleoni Silvana Kruger  
Conceição da Silva Campos  
Diolecia Santana Klos  
Edna Maria S. Carneiro  
Elinéia de Siqueira Leite  
Fabio José da Silva  
Hedilza Harraz Cardinal  
Ivanil Mamoré de Souza  
Jane Benedita Campos Leite  
Júnia Soares de Campos Azambuja  
Juscimar Rodrigues de Almeida Muchão  
Juliana A. S. Fernandes  
Joelma Silva Campos Godoy  
Lauren Cristiane Pereira Leite  
Leila Figueiredo Alves Corrêa  
Liege Machado da Rosa  
Mara Patrícia Ferreira da Penha  
Maria do Carmo Souza  
Maria José Mendonça do Amaral  
Márcia Maria Dutra Leão  
Marlene Aparecida Gomes Caetano  
Marlene Kazuko Miyashita Romio  
Pedro de Sá Coutinho  
Roberto Eloy Boabaid Rovedo  
Roney Vias Damaceno  
Rosemeire Marcelo  
Rosiney Ramos de Souza  
Sandra Consuelo A. Santana  
Sônia Cristina F. de Oliveira  
Valéria Cristhian Meneguini  
Valéria Francischini  
Wanderlino de Arruda

**ERS – Baixada Cuiabana**

Dulcilene de Souza Strobel  
Eliza Castilho Ribeiro  
Elizângela de Arruda Oliveira  
Josenil Pereira Borges  
Marley Mendes Araújo  
Myrian Mazzarelo Oliveira Lopes

**ERS – Alta Floresta**

Carlos Batista Frias  
Claudinei Barros Silva  
Evânia Maria Roman Buzzola  
Mirian Godinho Ferreira de Melo  
Fabiani Sandri  
Ivair Saggin

**ERS – Água Boa**

Camilla Trentin Zandoná  
Katiucia Silva Campos Ferreira  
Neilze Antunes Oliveira  
Vinicius de Faria Junior

**ERS – Barra do Garças**

Aida Maria Santos Ribeiro Lima  
Eunice Monteiro dos Santos  
Claudia Celina da Silva

**ERS – Cáceres**

Barsanulfo Benício de Paula  
Célia Regina Saldanha

**ERS – Colíder**

Ângela Maria Sales Silva Costa  
Kelsilene Soler  
Ioni Oliveira Santos

**ERS – Diamantino**

Kadd Haeg Maciel  
Kátia Silene Soares de Barros  
Sandra Regina Ferreira Guimarães  
João Marcelo Regis Lopes

**ERS - Juara**

Jane Beatriz Telles  
Marcly Schelles de Lima  
Marina Miyako Taked  
Paula Reiko Tamiuchi  
Sílvia Regina Cremonoz Sirena

**ERS – Juína**

Ana Maria Setusko Yzui  
Cleuza Pereira Leite Brandão  
Nara Denise Anéas Mattioni  
Rodrigo Mendes Machado

**ERS – Pontes e Lacerda**

Sandro Luiz Netto  
Alyrio Metello Filho

**ERS – Porto Alegre do Norte**

Cynara Honório de Moraes  
Rui Costa da Rocha

**ERS – Peixoto de Azevedo**

Francisco José de Borja Santos  
Irani Aparecida Ferraz  
Varlei Soares do Nascimento

**ERS – Rondonópolis**

Cybelle Rodrigues de Souza Carvalho  
Marildes de Fátima Silva

Maria Aparecida Taques Fortes  
 Maria Aparecida Bustamante  
 Soraya Portela Gomes Paim  
 Soraya Maria da Silva Pesquero

**ERS – São Félix do Araguaia**

Gilca Seixas Sousa  
 Rosiene Rosa Pires

**ERS – Sinop**

Carlos Eduardo Furtado Blanco  
 Conceição Rosa Paula Ferreira  
 Evaldir de Souza Nobres  
 Helena Yukiko Miyashita Ferrari  
 Luciana Carvalho Cambraia Aguiar  
 Márcia Ranzan

**ERS – Tangará da Serra**

Andréia Felipe  
 Aparecida Graciete Furlan da Costa  
 Claudete de Lurdes Savaris  
 Dirce Mitie Suzuki  
 Edna Aparecida Girott  
 Maria Santina Dias de Almeida  
 Marcos Aurélio da Cruz  
 Rinaldo Soares Cardoso

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 226/2006/SES/GS/**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2006/GBSES, página 26.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá, 20 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**Portaria nº 194/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o Edital da ESP/MT de nº 009/2007/DG/ESP/SES – MT, que abriu o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde.

Considerando a necessidade de estender o tempo para inscrição no processo seletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para inscrições da seleção para docentes do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde, disposto no Edital nº 009/2007/DG/ESP/SES, publicado no dia 01/08/2007 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 20/08/2007 para o dia 31/08/2007.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo de realização da prova didática dos dias 21 a 24 de agosto de 2007 para os dias 03 a 04 de setembro de 2007.

**Art. 3º** Prorrogar o prazo de realização da reunião pedagógica do dia 29 de agosto de 2007 para os dias 12 de setembro de 2007.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido o dia 06/09/2007 para publicação do resultado do processo seletivo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2007.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Portaria nº.002 / 2007 - FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato-Grosso (FAPEMAT), no exercício de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no artigo 17 inciso I alínea b e inciso II alínea a da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de proceder a doação de equipamentos objetos de pesquisas adquiridos pela FAPEMAT, à instituições de ensino de pesquisa sem fins lucrativos do Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Instituir para compor a comissão, quatro servidores desta fundação para proceder o levantamento, avaliação e faixa dos bens móveis destinados a pesquisa científica;

- Vanderlei Creder lopes
- Edwiges Madalena Bispo Neves
- Cristiane Wolff Fernandes
- Gleice Barbosa da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2007.

**Antônio Carlos Camacho**  
 Presidente

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA nº. 008/2007**

**Processo:** nº. 07/052644-3

**Assunto:** Recurso ao Plenário (processo vinculado: nº. 07/044550-8)

**Recorrente:** TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE 4330004756-3.

**Vogal relator:** LUIZ ANTONIO MARTINS GARCIA, representante da FIEMT.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, na sessão do dia 21 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda a Instrução Normativa nº. 104, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC,

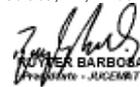
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não dar provimento, por unanimidade de votos, ao Recurso ao Plenário do processo em epígrafe com base no Voto apresentado pelo vogal relator, representante da FIEMT, que acolhe o Parecer da Procuradoria Regional, concluindo pela negativa do arquivamento nesta Junta Comercial do ato de abertura de filial com sede em outra Unidade Federativa da referida empresa devido à semelhança com nome empresarial já registrado anteriormente, consoante o artigo 53, inciso VI, do Decreto nº. 1800/1996 e art. 8º da IN nº. 104/2007 do DNRC.

**Art. 3º** - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de agosto de 2007



RUYTER BARBOSA  
 Presidente - JUCEMAT

Ruyter Barbosa  
 Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA nº. 009/2007**

**Processo:** nº. 07/047415-0

**Assunto:** Suspensão de Leiloeiro Público

**Comissão de Inquérito:** Presidente: Éder Roberto Pires de Freitas

Membros: Luciana Serafim da Silva Oliveira  
 Átlla Pedrosa de

Jesus

Henrique de Oliveira

Rodrigues

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, na sessão do dia 21 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o Dec. 21.981, de 19 de outubro de 1932, considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Inquérito na reunião Plenária de 21 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

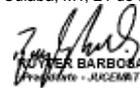
**Art. 1º** - Acolher totalmente e por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Inquérito no sentido de aplicar, de acordo com o que prevê a alínea "a" do art. 18 do Decreto 21.981, de 19/10/1932, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias do leiloeiro público LUIZ BALBINO DA SILVA, matrícula 011, da indicação por escala de leiloeiros públicos da JUCEMAT, a contar do dia 17/07/2007 e com término em 14/09/2007.

**Art. 2º** - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução Plenária nº. 006/2007, de 17 de julho de 2007.

**Art. 4º** - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de agosto de 2007



RUYTER BARBOSA  
 Presidente - JUCEMAT

Ruyter Barbosa  
 Presidente

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/07**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA SANTA LUZIA"**, com área de **99,7106** ha (Noventa e nove hectares, setenta e um ares, seis centiares), localizado no Município de **ACORIZAL/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Publique-se  
 Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2007.  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/07**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**GLEBA RIO DAS PEDRAS**”, com área de **211,2434** ha (Duzentos e onze hectares, vinte e quatro ares, trinta e quatro centiares), localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arcação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóvel

Publique-se  
Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2007.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**  
**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1027	SPHERE	05903	TRIFLOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	187,50 G/L + 80 G/L	I	BAYER S/A
941	CARAMBA 90	01601	METCONAZOLE	90 G/L	III	BASF S/A
891	AVAUNT	150	INDOXACARB	150 G/L	II	DU PONT DO BRASIL S/A

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
DIMILIN 80 WG	002607	DIFLUBENZURON	800 G/KG	III	CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
MUSTANG 350 EC	006107	ZETA-CIPERMETRINA	350 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
DRIBLE	005007	LACTOFEN	240 G/L	I	AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
TARZAN	004607	METSULFURON-METHYL	600 G/L	IV	DVA AGRO DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE INS. AGROPE. LTDA

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 376/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do art. 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução n.º 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria n.º 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 025/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

1 Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 139/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de março de 2007.

Cuiabá, 06 de julho de 2007.

  
TEODORO VIEIRA LOPES  
Presidente do Detran

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00386/2007 DE: 21/08/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEBER  
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1172980010) ALESSANDRO MARINO CINTRA  
A Partir de.: 21/08/2007  
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1155120016) ALINE ADIERS  
A Partir de.: 23/06/2007  
Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007

NOME..... (843370025) ANA LUCIA LEANDRO GOUVEIA  
A Partir de.: 17/08/2007  
Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1160100010) ANDREIA FELIPPE MENEQUIM  
A Partir de.: 13/06/2007  
Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1158040013) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR  
A Partir de.: 17/06/2007  
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (435410032) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO  
A Partir de.: 05/05/2007  
Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA  
A Partir de.: 19/06/2007  
Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1155270018) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA  
A Partir de.: 08/06/2007  
Unidade Adm.: 110515 - COORD.UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (727520067) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
A Partir de.: 06/08/2007  
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1161570010) CARMELITA MARQUES FERREIRA  
A Partir de.: 31/07/2007  
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1140830012) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
A Partir de.: 08/04/2007  
Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (582660025) CELSON CELIO AMORIM  
A Partir de.: 08/01/2007  
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1155280013) CLARICE SALES DA CRUZ  
A Partir de.: 26/06/2007  
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR. EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (752100041) CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVA  
A Partir de.: 15/05/2007  
Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1155290019) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES  
A Partir de.: 25/06/2007  
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (427470064) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 11/05/2007  
Unidade Adm.: 85332 - SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1170270015) CLESTON CELESTINO BATISTA  
A Partir de.: 19/08/2007  
Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (555470040) CREILER CAPISTRANO FERREIRA  
A Partir de.: 10/08/2007  
Unidade Adm.: 84840 - SUPERINTEND.DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (703080059) CRISTIANE MACIEL MENDES  
A Partir de.: 03/08/2007  
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1062340016) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
A Partir de.: 24/06/2006  
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (954530020) DEUZINA LEITE TEODORA  
A Partir de.: 16/07/2007  
Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1158340017) EDEN CARLOS DA SILVA  
A Partir de.: 18/06/2007  
Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1155330010) EDER DEL BARCO NISHIOKA  
A Partir de.: 16/04/2007  
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (1152410030) ELENIR RODRIGUES DA LUZ  
A Partir de.: 27/06/2007  
Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
Processo Numr.: 321750/2007  
NOME..... (956490026) ELISANGELA SOUZA MAMEDES  
A Partir de.: 20/07/2007  
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1170410011) ELIZABETE BARRETO DE MENEZES  
A Partir de.: 18/08/2007  
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1170270010) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
A Partir de.: 21/08/2007  
Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)  
Processo Numr.: 297166/2007  
NOME..... (1145300011) EMERSON WILLIAM LOPES  
A Partir de.: 01/05/2007  
Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1121390010) EROMILDO DUTRA PEREIRA  
 A Partir de.: 13/03/2007  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (807510025) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 84956 - SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORIZAL (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1170470014) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO  
 A Partir de.: 17/08/2007  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1098730019) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
 A Partir de.: 15/02/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1154110017) GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1164270017) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES  
 A Partir de.: 05/08/2007  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1173240010) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 A Partir de.: 13/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1117820014) ISABELLE RODRIGUES  
 A Partir de.: 09/01/2007  
 Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1118170013) IVES CAMPOS SOUZA  
 A Partir de.: 31/01/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1169700010) JANGRESLEI DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1170200017) JEANE GALDINO DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 21/08/2007  
 Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (874790085) JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 24/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (996600035) JOACYR MARQUES DIAS  
 A Partir de.: 29/06/2007  
 Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR. EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1141660021) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
 A Partir de.: 25/06/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1169590010) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 A Partir de.: 24/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1158020012) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1170390010) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 26/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1158380027) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA  
 A Partir de.: 04/08/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (874720044) LIDIANE GERLACH  
 A Partir de.: 12/08/2007  
 Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (905050037) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 A Partir de.: 24/08/2007  
 Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR. EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1142220017) LILIAM MARIA RESENDE DE BRITO  
 A Partir de.: 05/05/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (844320064) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 28/08/2007  
 Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1011790022) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1173250015) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
 A Partir de.: 18/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (609750127) LUIZ ANTONIO DA COSTA  
 A Partir de.: 25/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1157670013) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO  
 A Partir de.: 19/06/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1157480010) MARIA JOSE AMORIM  
 A Partir de.: 11/05/2007  
 Unidade Adm.: 116491 - GER.DESENV.PESSOAS E VALORIZACAO.DO SERV (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1157550018) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1130340012) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES  
 A Partir de.: 25/03/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (530640058) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS  
 A Partir de.: 09/06/2007  
 Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1170260010) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT  
 A Partir de.: 18/08/2007  
 Unidade Adm.: 113376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1161540013) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 03/08/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1140090019) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
 A Partir de.: 12/03/2007  
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1155110010) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ VITTORAZI  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1170580014) ODENIL FONSECA DA SILVA  
 A Partir de.: 28/08/2007  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1146170014) PATRICIA BOHNER CONCATTO  
 A Partir de.: 19/05/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1169480010) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/08/2007  
 Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1160250011) ROGERIO DIAS CUNHA RAMSDORF  
 A Partir de.: 21/07/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (577340140) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
 A Partir de.: 17/06/2007  
 Unidade Adm.: 85332 - SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1161700010) SIRIANA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 14/07/2007  
 Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (551890070) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO  
 A Partir de.: 23/04/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 297166/2007  
 NOME..... (1155180019) SUZANA LATORRACA DO CARMO  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)

Processo Numr.: 321750/2007  
 NOME..... (1154660017) TATIANE FONTES PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 17/06/2007  
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00387/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 77020/779 - RETIFICACAO DE ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO-APOS  
 ESTAGIO

Processo Numr.: 60805/2007

NOME..... (943930022) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA  
 Em..... 30/01/2007  
 Data Evento.: Inicio - 30/01/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00388/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	244805/2007		
NOME.....:	(967110025) ADAO JOSE DE FRANCA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/05/2002	13/05/2007	
Processo Numr.:	214142/2007		
NOME.....:	(93820011) AMILTON GARDES		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/01/2001	26/01/2006	
Processo Numr.:	292282/2007		
NOME.....:	(117730017) ANTONIA JULIO FERNANDES		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/09/1991	10/09/1996	
Processo Numr.:	292282/2007		
NOME.....:	(117730017) ANTONIA JULIO FERNANDES		
Em.....:	09/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/09/1996	10/09/2001	
Processo Numr.:	292282/2007		
NOME.....:	(117730017) ANTONIA JULIO FERNANDES		
Em.....:	10/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/09/2001	10/09/2006	
Processo Numr.:	232734/2007		
NOME.....:	(238060012) BENEDITO DE OLIVEIRA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/08/2001	13/08/2006	
Processo Numr.:	254176/2007		
NOME.....:	(823900010) BERENICE FONTOURA DE SOUZA		
Em.....:	24/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/10/2000	16/10/2005	
Processo Numr.:	224560/2007		
NOME.....:	(91510015) CELIO FERNANDES DA SILVA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/11/1997	02/11/2002	
Processo Numr.:	232715/2007		
NOME.....:	(813670012) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA		
Em.....:	13/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/05/2002	23/05/2007	
Processo Numr.:	281502/2007		
NOME.....:	(1820010) CONSTANCA BENEDITA SANTANA		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/06/2001	14/06/2006	
Processo Numr.:	232960/2007		
NOME.....:	(951440039) DANIEL ALMEIDA DE MACEDO		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/11/2001	25/11/2006	
Processo Numr.:	264500/2007		
NOME.....:	(974570010) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	273434/2007		
NOME.....:	(958510016) EDINEI NISSOLA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	150196/2007		
NOME.....:	(804020019) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/10/2001	20/10/2006	
Processo Numr.:	231308/2007		
NOME.....:	(253680018) EDVALDO ATAIDES DA SILVA		
Em.....:	06/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	202482/2007		
NOME.....:	(974990019) ELIETHE EGIDIA DA SILVA		
Em.....:	09/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	230305/2007		
NOME.....:	(249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	178035/2007		
NOME.....:	(127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA		
Em.....:	06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/08/2002	08/08/2007	
Processo Numr.:	234515/2007		
NOME.....:	(249370018) FRANCISCA GOMES SANTANA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	

Processo Numr.:	292731/2007		
NOME.....:	(809820013) GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/06/2002	14/06/2007	
Processo Numr.:	215631/2007		
NOME.....:	(975140019) ILDO RUFINO		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	247410/2007		
NOME.....:	(595280013) INACER FERREIRA CAMARGO		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/08/2001	15/08/2006	
Processo Numr.:	236937/2007		
NOME.....:	(249180014) IVO CORREIA DE OLIVEIRA		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	286992/2007		
NOME.....:	(973440015) JILENO RIBEIRO DO BOMFIM		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	268695/2007		
NOME.....:	(811820017) JOAO BATISTA DA SILVA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/08/2000	17/08/2005	
Processo Numr.:	156239/2007		
NOME.....:	(799830020) JOSE FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/07/1994	02/07/1999	
Processo Numr.:	156239/2007		
NOME.....:	(799830020) JOSE FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA		
Em.....:	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/07/1999	02/07/2004	
Processo Numr.:	220484/2007		
NOME.....:	(249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	228571/2007		
NOME.....:	(249880016) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	254209/2007		
NOME.....:	(372370020) LISLE MARIA DA SILVA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/07/2002	03/07/2007	
Processo Numr.:	233097/2007		
NOME.....:	(249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	206596/2007		
NOME.....:	(414580010) LUIZ CARLOS MONTEIRO MACHADO		
Em.....:	06/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/08/1999	26/08/2004	
Processo Numr.:	180224/2007		
NOME.....:	(681300019) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/05/2002	02/05/2007	
Processo Numr.:	294941/2007		
NOME.....:	(1009030016) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/06/2002	17/06/2007	
Processo Numr.:	169860/2007		
NOME.....:	(830740015) MARIA CONCEICAO COSTA SOUZA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/12/2001	03/12/2006	
Processo Numr.:	208927/2007		
NOME.....:	(253850010) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES		
Em.....:	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	102495/2007		
NOME.....:	(426870026) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA		
Em.....:	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/11/1996	25/11/2001	
Processo Numr.:	102495/2007		
NOME.....:	(426870026) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA		
Em.....:	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/11/2001	25/11/2006	
Processo Numr.:	271738/2007		
NOME.....:	(981590012) MARIA ELIZABETH DE FRANCA		
Em.....:	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/03/2002	12/03/2007	
Processo Numr.:	262037/2007		
NOME.....:	(63330016) MARIA MIRTHES DA SILVA		
Em.....:	14/08/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/08/2001	17/08/2006
Processo Numr.: 302238/2007		
NOME..... (282800077) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA		
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/07/2002	02/07/2007
Processo Numr.: 27361/2007		
NOME..... (799780014) MOACIR HONORATO CORREA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 261809/2007		
NOME..... (133070018) NEY JOSE DE CAMPOS		
Em..... 07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 332439/2006		
NOME..... (940290014) NIVALDO CORTELA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006
Processo Numr.: 226303/2007		
NOME..... (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO		
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.: 208841/2007		
NOME..... (234600012) ROSANGELA EVARINI		
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2001	06/05/2006
Processo Numr.: 103258/2007		
NOME..... (361320019) SANCHIA ROSA DE SOUZA PINTO		
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 166923/2006		
NOME..... (159730015) SEBASTIAO ORBELINO LOPES		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1998	31/05/2003
Processo Numr.: 196094/2007		
NOME..... (420490035) VERIDIANA MARTINS DA SILVA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/04/2002	14/04/2007
Processo Numr.: 219435/2007		
NOME..... (249530015) WILSON BENEDITO DE CARVALHO		
Em..... 31/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao  Secretaria de Estado de Administracao  PORTARIA N. 03/SAD/00389/2007 DE: 21/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO		
Processo Numr.: 75638/2007		
NOME..... (246560010) EDNA CONCEICAO SILVA		
Em..... 24/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1997	14/02/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao  Secretaria de Estado de Administracao  PORTARIA N. 03/SAD/00390/2007 DE: 21/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-		
Processo Numr.: 304354/2006		
NOME..... (5750016) ABADIA APARECIDA DA CRUZ		
Em..... 07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/12/2000	30/11/2005
Processo Numr.: 232645/2007		
NOME..... (260540013) ALDECY DIAS SANTIAGO		
Em..... 07/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/05/2002	17/05/2007
Processo Numr.: 219357/2007		
NOME..... (589750011) ALEXANDRA MAZEI SILVA		
Em..... 07/08/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.: 192719/2007		
NOME..... (992380014) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 63175/2007		
NOME..... (202440010) CATARINA LUCIA PIRES LUZ		
Em..... 09/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/02/2001	17/02/2006
Processo Numr.: 110142/2007		
NOME..... (261810014) CLEMENTINO FRANCISCO CASSIANO		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 80848/2007		
NOME..... (676530010) CLEODIR CANDIDA DE MELO		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.: 190730/2007		
NOME..... (125700016) DELFINA RODRIGUES RAMOS		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 229150/2007		
NOME..... (197120016) ECILENE PETINI FANAIA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/02/2000	20/02/2005
Processo Numr.: 261382/2007		
NOME..... (148420010) EDNA CAPISTRANO ALENCAR OLIVEIRA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 228924/2007		
NOME..... (259180017) EDUARDO AFONSO DA SILVA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007
Processo Numr.: 281817/2006		
NOME..... (306640015) ELIAZEL VIEIRA RONDON		
Em..... 07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.: 213665/2007		
NOME..... (329160010) ERICA CRISTINA BERGO		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1999	19/02/2004
Processo Numr.: 216532/2007		
NOME..... (268420017) ESTHER STAUT ROMERA DE SOUZA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 277995/2007		
NOME..... (117470015) EUNICE MARINHO MOTA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 191402/2007		
NOME..... (356180026) EURIDES MONTEIRO FERREIRA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 179757/2007		
NOME..... (348980019) EUZENI PARREIRA DA SILVA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005
Processo Numr.: 146119/2007		
NOME..... (888130015) GISLEINE BASTOS PEREIRA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 151993/2007		
NOME..... (712130020) GLEDSON MILTON EMILIANO		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 219873/2007		
NOME..... (1000920019) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 135081/2007		
NOME..... (1004680012) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2002	14/03/2007
Processo Numr.: 122365/2007		
NOME..... (210140089) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/06/2000	25/06/2005
Processo Numr.: 11278/2007		
NOME..... (662850033) IRANIUCE MORAIS DE SOUZA		
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 267486/2007		

NOME.....	(209180013)	IVETE FAVERO LOPES MOREIRA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/02/2000	24/02/2005
Processo Numr.:	190191/2006	
NOME.....	(845280015)	JANIO DA LUZ MILHOMEM
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	117799/2006	
NOME.....	(142200018)	JOSE LUIZ CHIMATTI PESENTI
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2000	29/03/2005
Processo Numr.:	196060/2007	
NOME.....	(200770012)	JULSEIA OLIVEIRA C DE FIGUEIREDO
Em.....	07/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.:	187985/2007	
NOME.....	(663730015)	LUIS MAURICIO DE SOUSA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.:	198082/2007	
NOME.....	(122970012)	LUIZA ALVES DO NASCIMENTO
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	103644/2005	
NOME.....	(216770017)	MARCIA ROSANA RODRIGUES BORGES
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/2000	23/05/2005
Processo Numr.:	24839/2007	
NOME.....	(705110044)	MARCIO JOSI PEREIRA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.:	109175/2007	
NOME.....	(232880018)	MARIA ALICE DE BARROS SILVA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	273205/2007	
NOME.....	(46150013)	MARIA AUXILIADORA CAMPOS
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/08/2001	03/08/2006
Processo Numr.:	220453/2007	
NOME.....	(231300018)	MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTOS
Em.....	09/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	246133/2007	
NOME.....	(224130013)	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.:	232538/2007	
NOME.....	(333290011)	MARIA SENCHECHEM PAIVA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/1999	12/02/2004
Processo Numr.:	145224/2007	
NOME.....	(172420016)	MARIANA CALACA BORGES
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2001	08/04/2006
Processo Numr.:	215665/2007	
NOME.....	(61080012)	MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/05/2002	14/05/2007
Processo Numr.:	228874/2007	
NOME.....	(998560022)	MARTA DE JESUS BUENO CORREA
Em.....	08/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007
Processo Numr.:	286463/2006	
NOME.....	(139130012)	MAYSA OLIVEIRA ITACARAMBY
Em.....	08/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/06/2001	16/06/2006
Processo Numr.:	263456/2007	
NOME.....	(207320012)	MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.:	229684/2007	
NOME.....	(156740010)	MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA
Em.....	08/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.:	155989/2007	
NOME.....	(1008280019)	NEUSA INES PHILIPSEN
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2002	14/03/2007
Processo Numr.:	53751/2007	
NOME.....	(310110017)	NOELIR NINFA DE ARRUDA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90	22/02/1998	21/02/2003
Processo Numr.:	232875/2007	
NOME.....	(122010019)	ODENIR DEONIZIO DA SILVA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2001	31/07/2006
Processo Numr.:	179759/2007	
NOME.....	(305440055)	RODNEY DOS SANTOS GARCIA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.:	228936/2007	
NOME.....	(25210017)	ROSE MARY COSTA NUNES TOMASELLI
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.:	230108/2007	
NOME.....	(268820015)	SANTA PEREIRA NUNES
Em.....	07/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/06/2002	18/06/2007
Processo Numr.:	157452/2007	
NOME.....	(992600014)	SIMONE RAMOS DA SILVA
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	170252/2007	
NOME.....	(938750020)	STEFANIA MARIA PIRES
Em.....	14/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2002	11/03/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00391/2007 DE: 21/08/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER, referenciando Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC		
Processo Numr.:	22760/2007	
NOME.....	(207510024)	MARILU DA COSTA SANTOS
Em.....	01/06/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao PORTARIA N. 03/SEDUC/00657/2007 DE: 21/08/2007 O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 28029/256 - RETIFICACAO APOSTILA DE NOME		
Processo Numr.:	2669222006	
NOME.....	(825330033)	CARLA ALMEIDA ALVES
Em.....	28/02/2003	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Saguis Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao		
Secretaria de Estado de Educacao PORTARIA N. 03/SEDUC/00658/2007 DE: 21/08/2007 O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO BASICA - EN		
Processo Numr.:	2007329565	
NOME.....	(453550088)	LEILA MARIA DE SOUZA
Em.....	02/08/2007	
Unidade Adm.:	13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)	
Processo Numr.:	2007329520	
NOME.....	(365920010)	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA
Em.....	02/08/2007	
Unidade Adm.:	13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007. Saguis Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao		

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00659/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciandoEvento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA  
- FUNDEF

Processo Numr.: 3295652007

NOME..... (453550088) LEILA MARIA DE SOUZA

Em..... 02/08/2007

Unidade Adm.: 13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)

Processo Numr.: 3295202007

NOME..... (365920010) RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA

Em..... 02/08/2007

Unidade Adm.: 13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)

Processo Numr.: 200060039

NOME..... (365420018) UMBERTO CARLOS NETTO

Em..... 23/07/2007

Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00660/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 69962007

NOME..... (231830017) ANA PIRES DA SILVA

A Partir de.: 24/05/2007

Processo Numr.: 200717080001

NOME..... (170800016) HELENICE RESENDE

A Partir de.: 15/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00661/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAREvento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR  
ESCOLA

Processo Numr.: 2007307539

NOME..... (252900103) ALICE FERNANDES DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Unidade Adm.: 49964 - EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANCELAMENTO TEMPORARIO DE CONTRATO DE PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/38773/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2007323382 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (140160060) MIRIAN SERAPIAO MARTINS

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 01/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38774/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060016 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (399810242) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em..... 26/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38775/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060021 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (399810250) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em..... 26/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38776/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 20060035 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (477410227) LEIDMAR GERVASIO MENDES DUTRA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 24/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38777/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3312542007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (549530169) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR  
MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38778/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 37066 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (549690140) ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO.

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38779/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 41824 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (561170207) ROSANGELA DAMACENA

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38780/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200703233570 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (661000176) LAUDELINA DIAS FERREIRA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 03/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38781/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3312672007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (733710182) PAULO UMBELINO DOS SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38782/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3310592007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (751650099) SANDRO LUIZ LESEUX

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38783/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 42240 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (753050153) LUIS PEREIRA DE AMORIM

MOTIVO.: DISTRATADO EM 25/07/2007

Em..... 01/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38784/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 41371 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (865990255) LEANDRO GOMES DALLAZEM

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38785/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3309992007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (876010150) AMARILDO JOSE FARIA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38786/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060025 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (906300126) NOEMIA GONTIJO DE ANDRADE

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 22/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38787/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060036 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (963940139) JOAO PAULO GAMA DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 23/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38788/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 41372 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (982430060) VERA LUCIA OENNING

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38789/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060038 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1031670081) MONICA VIEIRA DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 26/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38790/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 77772007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1053970223) KATIA MIRELI ELGERT

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 13/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38791/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 20060015 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1054870079) REGINA APARECIDA MERCHAN

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38792/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200060037 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1150070258) RUDNEY APARECIDO PRIMAVERA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 23/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38793/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 37071 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1198910124) ERONILDO NOBRE DA SILVA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO.

Em..... 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38794/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2007331382 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1217590088) ELAINE CASTANHA BONAVIGO

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em..... 28/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38795/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 331337207 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1270250091) AMANDA NOGUEIRA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 23/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38796/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 37067 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1291390038) ALEXANDRE LOPES BENTO

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO.

Em..... 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38797/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 1004832007 DATA: 17/08/2007

CONTRATADO... (1341830010) NICASSIA ARANTES DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em..... 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38798/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 37082 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1341970016) FABIANA FERRARI  
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO.

Em.....: 02/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38799/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060019 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1350590050) MONICA GRAMARI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 26/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38800/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 57033 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1363490017) RODRIGO GARCIA DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38801/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3312012007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1378800017) ELMIRA DO NASCIMENTO LINO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 359130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO  
 PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/38802/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 20070323357 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (661000184) LAUDELINA DIAS FERREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 03/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38803/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007323357 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (661000192) LAUDELINA DIAS FERREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 03/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38804/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007331059 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (751650102) SANDRO LUIZ LESEUX  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38805/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060029 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1281310023) GRACIELA LORINI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 25/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38806/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060030 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1281310031) GRACIELA LORINI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 25/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO  
 DE URGEN

CONTRATO N. 16/SEDUC/38807/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 57173 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1363970019) BRUNA ALVES PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4

CONTRATO N. 16/SEDUC/38808/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2007320613 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (140900055) MARIA DAS GRACAS TRINDADE BOABAID  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38809/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2007323175 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1315590040) MARIA VILMA COSTA MORENO DE LIMA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 30/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDUC/38810/2007 DE: 21/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 38561 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (343960117) JONE MARCOS DA SILVA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38811/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060020 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (399810269) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 26/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38812/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 38686 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (414970136) CLEUZA PEREIRA DE ABREU  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 23/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38813/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007331955 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (476420261) RITA FERREIRA LEMES  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38814/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200600034 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (477410235) LEIDMAR GERVASIO MENDES DUTRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 24/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38815/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 44456 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (539620157) BERUCINETH DA SILVA FONTES  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 24/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38816/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060033 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (549160086) MARIA AUGUSTA BARBOZA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 24/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38817/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060026 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (573300119) JOSE JANUARIO JUNIOR  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 22/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38818/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3310312007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (656840129) FATIMA FRANCISCA DE SIQUEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38819/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45598 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (753050161) LUIS PEREIRA DE AMORIM  
 MOTIVO.: DISTRATAR CONTRATO TEMPORÁRIO

Em.....: 25/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38820/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 44759 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (865990271) LEANDRO GOMES DALLAZEM  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38821/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 60697 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (891460152) ALICE AZEVEDO LOPES  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 10/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38822/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 44457 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (895160110) VERA LUCIA DIAS FACHINI  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38823/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060024 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (906300134) NOEMIA GONTIJO DE ANDRADE  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 22/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38824/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45008 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (954300157) ADRIANA GERMANA LUZIA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38825/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 38287 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1027700184) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/38826/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060013 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO... (1031670090) MONICA VIEIRA DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 24/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38827/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060018 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1127440117) LEOMAR FERRABOLI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.  
 Em.....: 26/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38828/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45006 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1177080130) CLEIA DIAS VIEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 23/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38829/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3309552007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1198910132) ERONILDO NOBRE DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38830/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3409552007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1198910159) ERONILDO NOBRE DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38831/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20060032 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1210580060) FLAVIA LIMIRO DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 24/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38832/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3312392007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1217810053) MARCIA REGINA MOREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 23/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38833/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007331227 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1270250105) AMANDA NOGUEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 23/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38834/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060028 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1281310040) GRACIELA LORINI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.  
 Em.....: 25/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38835/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 44041 DATA: 13/08/2007  
 CONTRATADO...: (1298190107) JOAQUIM DONIZETE MARQUES DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO CONFORME PROCESSO 2007324535  
 Em.....: 03/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38836/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20070323175 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1315590058) MARIA VILMA COSTA MORENO DE LIMA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38837/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39287 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1341830028) NICASSIA ARANTES DE SOUZA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38838/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 38702 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1341970024) FABIANA FERRARI  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 02/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38839/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060027 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1345830014) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.  
 Em.....: 25/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/38840/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 59773 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (488970032) ELIANA GOMES DA SILVA RANZULLA  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1- A 4-.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38841/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 47174 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (735030227) SANDRA MORENO DE ASSIS  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38842/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 63599 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1330620027) JANETE FRANCISCA PRESTES  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1 A 4  
 Em.....: 31/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNDEF 5A

CONTRATO N. 16/SEDUC/38843/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060022 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (399810277) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.  
 Em.....: 26/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38844/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060023 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (399810285) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.  
 Em.....: 26/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38845/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 49524 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (895160129) VERA LUCIA DIAS FACHINI  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5 A 8  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38846/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 46433 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (954300165) ADRIANA GERMANA LUZIA  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS DEFUNDEF DE 5- A8-.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38847/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 46434 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (954300173) ADRIANA GERMANA LUZIA  
 MOTIVO.: CESSA<AO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF DE 5- A8-.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/38848/2007 DE: 21/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 3309442007 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO...: (1342020046) CLEONICE SALETE HEINEN  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 09/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 1214004/10545 - CONTRATA<AO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/  
 EXCEPCIONALIDADE QUAD

CONTRATO N. 16/SEDUC/38849/2007 DE: 21/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 12610 - EEP&S;G - MARIA S. PEIXOTO MOURA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 66075 DATA: 14/07/2007  
 CONTRATADO...: (1397160010) ADEJANIL CALDAS DA SILVA  
 CPF: 000.420.881-19  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATA<AO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 1215000/10553 - CONTR. TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-  
 PROFE/P.E.B/

CONTRATO N. 16/SEDUC/38850/2007 DE: 21/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 9733 - EEP&S;G - MANOEL CAVALCANTE PROENCA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007036359 DATA: 14/07/2007  
 CONTRATADO...: (1050360130) PEDRO ROBERTO CAVALHEIRO DE MOARES  
 CPF: 466.047.151-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,50 HORA(S)  
 MOTIVO.: LUSIVA (45%)  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 1215132/10553 - CANCEL.CONTR.TEMPO. MOTIVO URGENCIA NA FUNCAO-  
 PROFE/P.E.B

CONTRATO N. 16/SEDUC/38851/2007 DE: 21/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 2007331239 DATA: 17/08/2007  
 CONTRATADO.: (1217810061) MARCIA REGINA MOREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00557/2007 DE: 21/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266

Processo Numr.: 270615/2007

NOME.....: (1173240044) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 28/03/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 320630021 - JOSE MIGUEL SCAFF FILHO  
 Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00425/2007 DE: 21/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
 Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1507/07

NOME.....: (1319180016) ADELICE MINETTO SZNITOWSKI  
 Em.....: 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1501/07

NOME.....: (676370071) ANA MARIA DE LIMA  
 Em.....: 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1506/07

NOME.....: (1318460015) LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO  
 Em.....: 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1537/07

NOME.....: (895530139) MAIRA BRAS COSTA  
 Em.....: 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00058/2007

DE: 21/08/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de  
 Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 825

NOME.....: (1395720018) LAURA MARTINS NASCIMENTO

A Partir de.: 15/08/2007

Nome Apostilado: LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato  
 Grosso,

em Cuiaba, 18 de Agosto de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

#### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2007/SAD

**CREDENCIAMENTO:** das 15h (quinze horas) às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) do dia 04 de setembro de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) do dia 04 de setembro de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pelos Órgãos/ Entidades do poder executivo estadualno território de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de julho de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
 Pregoeiro Oficial/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2007/SAD  
 PREGÃO 027/2007/SAD

**Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 032/2007**

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 16 de Agosto de 2007, página 43 conforme abaixo:

Referente

Onde Se Lê:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA CONEXÃO COM MICROFONE DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	359	36,00
20	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO NOVA DE PRIMEIRO USO, LACRADA NA CAIXA DE ORIGEM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR ? PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; ? FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; ? CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1 MB; ? FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE ? CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM; EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; ? INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP; EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	860	45,00
23	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO RIGIDO. CADEIRA: ALTURA - 74,0CM, ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLASTICO - COR BRANCA - MESA: ALTURA-72,0 CM, LARGURA- 70,0 CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLASTICO - MATERIAL BRANCO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	8.055	6,00
25	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DE TENDAS EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO PARA O 27º FIP, NO PERÍODO DE 16 A 24/09/06. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	186	100,00
28	LOCAÇÃO DE CAIXAS PARA CONEXÃO COM MICROFONE EVENTOS AO AR LIVRE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	289	48,00

Lê-Se:

11	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM, CAIXA, ACÚSTICA, AMPLIFICADA ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMPQ, 125 WATS RMS, COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; - ENTRADA ORGÃO/TECLADO; - ENTRADA GUITARRA PEDAL; - ENTRADA AUXILIAR E CD; - CONTROLE DE TONALIDADES; - CONTROLE MASTER; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	359	36,00
20	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR - PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; - CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1 MB; - FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2. PLACA-MÃE - CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; - INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP ? IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; - PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 APG 8X; - ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE A E UNIDADE DE CD ROM; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA - MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400 / 3200 512 MB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM UM PENTE DE MEMÓRIA; - SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR; 1.4. GABINETE - TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPOORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; - BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL; 2 NO MÍNIMO; - PADRÃO: ATX. - VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. - CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHER-BOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; - PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE COM SELO DE FABRICAÇÃO (MESMA MARCA) DO EQUIPAMENTO OFERTADO. 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO - CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 4X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 9X / NT / 2000 / XP E LINUX 1.6. MONITOR DE VÍDEO - TIPO: SVGA POLICROMÁTICO, NÃO ENTRELAÇADO; - RESOLUÇÃO: 1024 X 768 OU SUPERIOR; - DOT PICH: MÁXIMO DE 0,25MM; - TELA: 17", PLANA, ANTI-REFLEXIVA, ANTI-BRILHO, ANTI-ESTÁTICA COMPATÍVEL COM MP-R-II; - SUPORTE: APOIADO SOBRE BASE GIRATÓRIA; - PADRONIZAÇÃO MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE COM SELO DE FABRICAÇÃO (MESMA MARCA) DO EQUIPAMENTO OFERTADO. 1.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB; - QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; - INTERFACE: (ULTRA ATA/133) OU (SATA/150); - TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS; - PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) - PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD - COMPATIBILIDADE: PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S); FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S); - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100MBPS; - CONEXÃO: 10 / 100 BASE TX (RJ-45); - PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE 10MBPS E 100MBPS(AUTOSENSE); - CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 9X, NT, 2000, XP E LINUX; 1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" - INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO - COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347; - IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) - CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 - NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO - TECLAS DE FUNÇÕES MULTIMÍDIA: INTERNET; ACESSAR O SEU NAVEGADOR COM APENAS UM TOQUE; E-MAILS: ACESSAR O SEU GERENCIADOR DE E-MAIL COM APENAS UM TOQUE; PESQUISAR: EFETUAR BUSCAS FACILMENTE COM APENAS UM TOQUE - PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE COM SELO DE FABRICAÇÃO (MESMA MARCA) DO EQUIPAMENTO OFERTADO. 1.11. MOUSE ÓPTICO - TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; - RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; - COMPATIBILIDADE: COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 9X, NT, 2000, XP E LINUX; - OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; - PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE COM SELO DE FABRICAÇÃO (MESMA MARCA) DO EQUIPAMENTO OFERTADO. 1.12 UNIDADE DE CD-RW - INTERFACE: IDE/ATA; - MÉDIA DE TEMPO DE ACESSO: 100MS, MÍNIMO; - BUFFER DE CACHE: 2MB, MÍNIMO; - VELOCIDADES (GRAVAÇÃO / REGRAVAÇÃO / LEITURA): 48X/24X/8, MÍNIMO; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, POR MÍDIA: 650MB, MÍNIMO; - CABOS: DE CONEXÃO À INTERFACE IDE/ATA DO MICROCOMPUTADOR. - MANUAIS: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO; - DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 9X/NT/2000/XP. 2. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS; - O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE , PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	8.055	6,00

25	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	186	100,00
28	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM, CAIXA, ACÚSTICA, AMPLIFICADA ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMPQ, 125 WATS RMS, COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; - ENTRADA ORGÃO/TECLADO; - ENTRADA GUITARRA PEDAL; - ENTRADA AUXILIAR E CD; - CONTROLE DE TONALIDADES; - CONTROLE MASTER; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, PARA USO EM EVENTOS AO AR LIVRE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	289	48,00

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2007.

Secretaria de Estado de Administração

**PRIMEIRO ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°051/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar informações relativas ao edital de pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços de estações móveis (rádios de comunicação) e sinalizadores, sendo as seguintes:

- a) A POTÊNCIA MÍNIMA DA SIRENE ELETRÔNICA DEVE SER DE 100W, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE TONS;
- b) PODE-SE APRESENTAR OS REFLETORES PARABÓLICOS ROTATIVOS COM MOTORES INDEPENDENTES, NA CONFORMIDADE DO EDITAL, OU REFLETORES EM LEDS, e;
- c) O PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE ESCLARECIMENTO AO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que houve a inclusão do 1º Aviso de esclarecimento referente ao Edital de Pregão nº 034/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme edital e seus anexos. Informamos que o Edital e Esclarecimento encontram-se publicados no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br); link: portal de aquisições.

Cuiabá, 21 de julho de 2007.

**MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Gerente de Licitação por Pregão/SAD

**RAUMAXCIENE P.L.WILHEMS**  
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

**Apolônio Boret de Melo Filho**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2007/SAD  
PREGÃO 031/2007/SAD**

**Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 038/2007**

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 20 de Agosto de 2007, página 52 conforme abaixo:

Referente:  
Onde Se Lê:

03	Código:64007	ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO 2 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 09/03/2007). Especificação complementar devidamente nos autos do processo original.	UN	191	MICROCOMPUTADOR ORO MROITE630MXHP02	HOUTER DO BRASIL LTDA	1.175,00
----	--------------	---	----	-----	-------------------------------------	-----------------------	----------

Lê-Se:

03	Código:64007	ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO 2 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 09/03/2007). Especificação complementar devidamente nos autos do processo original.	UN	191	MICROCOMPUTADOR ORO MROITE630MXHP02	HOUTER DO BRASIL LTDA	2.175,00
----	--------------	---	----	-----	-------------------------------------	-----------------------	----------

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2007.  
Secretaria de Estado de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório pregão 042/2007/SAD, - processo nº. 189.767/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 17 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO N° 011/07/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104 de 06 de agosto de 2007, publicada no D.O. do dia 09 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E VERSÃO, SUPORTE TÉCNICO E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E EMERGENCIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO PARQUE TECNOLÓGICO DE REDE FOUNDRY NOKIA E CHECKPOINT DA SEFAZ/MT E CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 03 de Setembro de 2007 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "1", Bloco "III" - Centro

Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970, sendo que o Edital estará disponível a partir de 22 de agosto de 2007 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065) 3617-2303/2306/2308/2309 – fax 3617-2036, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

**RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

Retire seu Edital acessando a página [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2007.

ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS  
Pregoeira

**PUBLIQUE-SE**

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 008/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 008/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil, para ampliação do Centro Nefrológico de Referência Estadual do Hospital Universitário Júlio Müller, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 28 de setembro de 2007, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 613-6614 e 613-6615.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

**VISTO:**

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa **CONSTRUTORA CAMPESSATTO LTDA.** Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

**VISTO:**

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 039/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **039/2007**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em perfuração e montagem de poços, para perfurar e montar 06 (seis) poços tubulares, no Projeto de Assentamento de Gamaliel, Chácara Conquista, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 11 de setembro de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/08/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

**VISTO:**

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **040/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma do Prédio Central e Auditório do Comando Geral da Polícia Militar na Avenida Rubens de Mendonça, no Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 12 de setembro de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/08/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

**VISTO:**

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **041/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e terraplenagem nos Municípios de Reserva do Cabaçal e Mirassol D'Oeste-MT. A realização está prevista para o **dia 13 de setembro de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

**VISTO:**

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
AVISO DO PREGÃO Nº 042/2007 – SEDUC/MT.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Menor Preço através da Secretaria de Estado de Educação.

**OBJETO:** OBJETO: contratação de empresa especializada em ministrar cursos de formação /capacitação para professores, de Língua Portuguesa e Matemática, que atuam com o Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino.

**CRÉDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 05 de Setembro de 2007 às 09:30 min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05

de Setembro de 2007, a partir das 09:30 min.

LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão - N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD

– Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

PREGOEIRA OFICIAL: **IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 21 de Agosto de 2007.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** -PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME- Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

**OBJETO:** O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades da **Superintendência Administrativa** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (13/08/07 à 13/08/08)

**VALOR:** total de R\$ 20.002,50

**DATA DO EMPENHO:** 10/08/2007

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.10666-6 – valor R\$ 19.876,50

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2007 – AGER/MT**

A AGER – AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14:30 horas do dia 05/09/2007, na SALA DE PREGÃO Nº 2 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, situada na Av. Transversal, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e com o Decreto nº 4.733/2002

A presente licitação tem por objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos, à disposição na internet – [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital deverão ser entregues ao Pregoeiro no horário e endereço acima especificados.

Marley Araújo de Moura Lima  
Pregoeira Oficial – AGER/MT

**ESCOLA DE GOVERNO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico para efeitos do artigo 25 c/c 26, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, no processo de nº289997/2007/UNISELVA-Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico de nº. 509/SAJ/SAD/2007, nas condições seguintes:

**CONTRANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO.

**CONTRATADA:** O presente tem por objeto, a contratação do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Especialização em Administração Pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 375.127,31 (Trezentos e Setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

**BASE LEGAL:** ARTIGO 25c/c 25, Lei 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.  
Cuiabá, 21 de agosto de 2007.



ALMIR TALIEIRO  
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO**

A Empresa de Processamento de Dados do Estado de Mato

Grosso vem a público informar que o Pregão 005/2007/CEPPROMAT, para a aquisição de solução completa para os Sistemas FIPLAN e RH, composto de equipamentos e serviços técnicos conforme anexo I do edital, foi cancelado por determinação da Secretaria de Estado de Administração, haja vista contrariar o artigo 4º do Decreto Estadual nº. 7217/2006.

Cuiabá(MT), 21 de agosto de 2.007.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RESULTADO DO PREGÃO N. 003/2007**

**ÓRGÃO:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**MODALIDADE:** PREGÃO N. 003/2007 (Presencial)

**TIPO:** "Menor Preço"

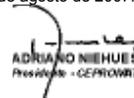
**EMPRESA VENCEDORA:** PAJ Comércio de produtos de informática Ltda

**PREGOEIRO:** Gilberto Metello de Figueiredo

**DIRETOR-PRESIDENTE:** Adriano Niehues

**DIR. ADM. E FIN.:** Orivaldo S.Nunes de Siqueira

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.



ADRIANO NIEHUES  
Presidente - CEPROMAT

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 05/CG-PGE/2007

O Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o que dispõe os artigos 10, III, e 79 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de julho de 2002;

**Considerando** a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos da correção instaurada pela Portaria nº 04/CG-PGE/2006;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da **Correção Extraordinária** instaurada pela **Portaria nº 04/CG-PGE/2007**, estendendo os trabalhos de correção nos processos de compensação até o dia **20 de dezembro de 2007**, mantendo-se as demais disposições contidas no ato de instauração.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

**Nelson Pereira dos Santos,**  
Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Do dia 20/07/2007 ao dia 19/07/2008.

**Data da assinatura:** 20/07/2007.**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** José Sampaio de Medeiros

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Do dia 20/07/2007 ao dia 19/07/2008.

**Data da assinatura:** 24/07/2007.**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** José Sampaio de Medeiros

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: AMÉRICA AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Acrescentar o valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) ao contrato original.

**Data da assinatura:** 10/08/2007.**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Sr. Otavio Kuss.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA

**Objeto:** Informar mudança de endereço e a necessidade de transferir o posto de monitoramento para outro prédio.

**Data da assinatura:** 26/07/2007.**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Sr. Cipriano Lima de Matos.

PORTARIA Nº 0153/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003).

**CONSIDERANDO** decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos autos de nº 246125/2007;

RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** os Defensores Públicos do Estado - **Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho e Dra. Simone Campos da Silva** dos *órgãos de atuação* estabelecidos nas Portarias nº 0102/2007/DPG e 068/2006/GDPG, passando doravante, a serem **lotados**, com base no artigo nº 57, §2º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Defensoria Única - Núcleo Estadual da Cidadania - Defensoria Pública de Cuiabá
Simone Campos da Silva	8ª Defensoria - Núcleo Criminal da Capital - Defensoria Pública de Cuiabá

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2007.  
(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0154/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** o noticiado no Procedimento 342711/2007;  
**CONSIDERANDO** ainda não haver na comarca de Dom Aquino estrutura física onde possa o Defensor Público realizar os seus trabalhos de modo a dar efetivo atendimento à população carente do Estado.

RESOLVE:

**Art. 1º - Suspender**, temporariamente, a atuação do Defensor Público - **Dr. Marco Aurélio Saquetti** na Comarca de Dom Aquino, excetuando-se o atendimento na Cadeia Pública do referido Município, tendo em vista que há reeducandos de Campo Verde naquela localidade ;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

(original assinado)  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução Nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social do Vale do Teles Pires, **Sr. Pedro de Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.354-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 15 de agosto de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos****Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2007

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Enclimar Engenharia de Climatização Ltda.

**OBJETO:** Execução das instalações do sistema de climatização do Bloco das Unidades de Controle

Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme projeto, planilha e memorial descritivo em anexo, bem como do Termo de Referência nº 68/2007 e Edital Concorrência nº 01/2007, que fazem parte do presente contrato, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 3553; **Elementos de Despesa:** 4490.51; **Classificação Orçamentária:** 01.032.146.1066.0600.

**VALOR:** R\$ 691.477,54 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, Maurício José Engel, pela contratada.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

ATO Nº 116/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 85 da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro

de 1.991, e no uso da sua competência regimental, prevista no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 12.658-6/2007,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão vitalícia à Sra. **ÁUREA FERNANDES ABRUNHOSA AMORIM**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em razão do falecimento do servidor aposentado deste Tribunal, Senhor JÚLIO DIAS DE AMORIM, ocorrido em 27.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de agosto

de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO Nº : 13.234-9/2007  
INTERESSADOS : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE  
ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.  
ASSUNTO : DENÚNCIA  
RELATOR : ALENCAR SOARES

**MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARTE**

Considerando a representação formulada pela empresa Central de Assessoria e Treinamento Ltda., com pedido de liminar, que relata indícios de irregularidades na licitação promovida pela Secretaria de Estado de Administração sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2007/SAD, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os fatos narrados na referida representação revelam indícios de irregularidades que comprometem a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

Considerando que a continuidade do certame, nessas condições, poderá acarretar prejuízo ao erário estadual ou dano grave de difícil reparação, além de indicar violação aos princípios das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002;

Considerando que os fatos apresentados podem implicar a nulidade do referido certame e;

Considerando presentes o *periculum in mora* e o *fumus boni juris*,

**DETERMINO**, com fundamento no art. 83, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007, a adoção das seguintes providências:

1. imediata suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 021/2007/SAD que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

2. abstenha-se de adotar quaisquer medidas que representem continuidade dos atos em questão até que o Tribunal delibere, no mérito, a respeito do Pregão Presencial nº. 021/2007/SAD, sob pena de aplicação das sanções legais aos responsáveis;

3. caso já tenha celebrado o contrato que seja imediatamente sustada sua execução;

**DETERMINO ainda**, com fundamento no art. 195, inciso IV da Resolução nº 02/2002, a notificação do Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior – Secretário de Estado de Administração e o Sr. Edson Monfort de Albuquerque – Pregoeiro Oficial, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos sobre os apontamentos elencados na informação técnica da Subsecretaria de Controle Externo das Organizações Estaduais da Sexta Relatoria, encaminhando-lhe fotocópia de fls. 773/780 TC.

Publique-se.  
Conselheiro Alencar Soares  
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FÁRIA  
RELAÇÃO Nº 106/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2007.

Processo nº 12.062-6/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
Assunto Representação formulada pela empresa Delta Construções S/ com pedido de medida cautelar, contra supostas irregularidades  
A, no Edital de Concorrência nº 002/2007.  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2007**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do artigo 82 e inciso IV do artigo 83 da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Alencar Soares, Relator das contas anuais do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Confresa e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, que oficia junto a este Tribunal de Contas;

**Considerando** o total cumprimento da Decisão Administrativa nº 25/2007, deste Egrégio Tribunal Pleno e que homologou a Medida Cautelar "*inaudita altera pars*" que determinou a suspensão da continuidade da Concorrência Pública nº 002/2007 elaborada pela Prefeitura Municipal de Confresa;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Confresa, atendendo às diligências, determinou o cancelamento da Concorrência nº 002/2007, objeto da representação, conforme Edital de cancelamento publicado no Diário Oficial do Estado.

**DECIDE:**

Arquivar a Decisão Administrativa nº 25/2007, que homologou a Medida Cautelar de iniciativa do Conselheiro Relator, a qual suspendeu a Concorrência Pública nº 002/2007 realizada pela Prefeitura Municipal de Confresa (Processo nº 12.062-6/2007).

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 21 de agosto de 2007.

Conferido/Visto:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 038/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.402-0/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ADRIANO XAVIER PIVETTA  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 6.752-0/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ LUIZ EMERICK  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 - Processos nºs 5.810-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a outubro.  
Gestor VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processos nºs 4.084-3/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ROBINSON APARECIDO PAZETTO  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05 - Processos nºs 6.029-1/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ANTONIO LEITE BARBOSA  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processos nºs 5.483-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ SERAFIM BORGES  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

07 - Processos nºs 5.114-4/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ANTONIO MILANEZI  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08 - Processos nºs 5.843-2/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor DANIEL FRANCISCO FARIAS  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

09 - Processos nºs 4.415-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

10 - Processos nºs 6.042-9/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MÁRIO SÉRGIO DUARTE  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

11 - Processos nºs 2.221-7/2007 e outros

Interessado SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

12 - Processos nºs 5.336-8/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ADEMIR KOSE LAUXEN  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

13 - Processos nºs 5.075-0/2007 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS  
 Ordenadores Ronaldo César Gomes Pinto – período: 01.01.2006 à 10.01.2006  
 Márcia Ferreira Otoni Ferrer – período: 11.01.2006 à 31.12.2006  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

14 - Processos n°s 1.181-9/2007 e outros

Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

15 - Processos n°s 5.834-3/2007 e outros

Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor JOSÉ CARLOS PAGOT – período: 01.01.2006 à 31.03.2006  
 GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – período: 01.04.2006 à 11.04.2006  
 EUHELNY PAULA CAMPOS – período: 12.04.2006 à 31.12.2006  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16 - Processos n°s 3.833-4/2006 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a outubro.  
 Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

17 - Processos n°s 5.771-1/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor OLINDO CONTARDI  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

18 - Processos n°s 4.575-6/2007 e outros

Interessado GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestora IRACI ARAÚJO MOREIRA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

19 - Processos n°s 5.076-8/2007 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor TERESINHA DE SOUZA MAGGI  
 Ordenador Jean Estevan Campos Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

20 - Processos 4.823-2/2007 e outros n°s

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor CLARICE ZOCHE  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

21 - Processos n°s 5.045-8/2007 e outros

Interessada SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Denunciante CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

22 - Processos n°s 4.396-6/2007 e outros

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor MARCO AURÉLIO OSTELLO DE AZEVEDO  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

23 - Processos n°s 4.239-0/2007 e outros

Interessada POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestores ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES – período: 01.01.2006 à 31.05.2006  
 LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA – período: 01.06.2006 à 31.12.2006  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

24 - Processos n°s 5.509-3/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor ADY TRINDADE FILHO  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

25 - Processos n°s 4.397-4/2007 e outros

Interessada POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

26 - Processos n°s 1.043-0/2007 e outros

Interessado FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a novembro.  
 Gestor Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

27 - Processos 7.505-1/2007 e outros n°s

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor MARLY SEVERINO DOS SANTOS  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:  
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 RELAÇÃO N° 060/2007

PROCESSO 4.568-3/2007  
 INTERESSADO(A) DARCY SANTIAGO MARQUES  
 ASSUNTO EQUIPARAÇÃO SALARIAL

#### DECISÃO

... Posto isto e o que mais dos autos consta, em consonância com o disposto nos artigos 37, XI, da Constituição Federal, 7º, da EC nº 41/2003, 140, "a", da Constituição Estadual, c.c. Portaria 42/2006, desta Corte de Contas, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 11 a 14-TC e, de acordo com o Parecer nº 294/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 52 a 55-TC, assim como os documentos carreados às fls. 16 a 49-TC, **INDEFIRO** o pedido de equiparação salarial da requerente **Sra. DARCY SANTIAGO MARQUES**, pensionista do Conselheiro aposentado ALEXANDRINO MARQUES.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

#### ERRATA

**Na matéria publicada do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 20-8-2007, pág. 61.**

#### ONDE SE LÊ:

PROCESSO 08.312-7/2007  
 N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL/2007

#### DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barbosa, CPF nº 284.100.761-87**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.886/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de abril, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

**LEIA-SE:**

PROCESSO 10.731-0/2007  
 N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL/2007

#### DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barbosa, CPF nº 284.100.761-87**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.886/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de abril, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Prefeitura Municipal de Alta Floresta, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças de Prévia e de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica de trecho da Av. Juscelino Kubitschek, Alta Floresta/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2005, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, 552, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga:

ATENDENTE		
Clas.	COD.	NOME
07	873	RAQUEL APARECIDA D. REZENDE
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Clas.	COD.	NOME
02	1044	MARIA C. BORGES NASCIMENTO

Alto Araguaia – MT, 06 de Agosto de 2007

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 037/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 001/2007, de 02/01/2007 e Portaria nº 006/2007, 11/01/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 27/08/2007, às 13:00 horas, no endereço, Rua Dom Aquino, 346, alto Garças – MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2007-CV, na modalidade de Carta convite para Compras e Serviços. Informamos que a Íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Material para Construção de Meio-fio e Sarjeta no Bairro Mangueira, conforme Contrato de Repasse nº 7 0186963/2005/MCidades. **Alto Garças - MT, 17 de agosto de 2007.**

**Adelaide Aparecida Hermes**  
Presidenta da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (fundamento legal geral Lei 8.666/93 e suas alterações)

PARTE: Lúcia Áurea de Souza Maciel –CONTRATO: 058/07, OBJETO: Aquisição de um veículo, VALOR: R\$ 20.000,00, VIGÊNCIA: 13/07/07 a 30/07/07/ PARTE: M. M. Construções Elétricas, CONTRATO: 059/07, OBJETO: Aquisição de Materiais e Mão de Obra para Alta Tensão no Hospital, VALOR: R\$ 32.591,91, VIGÊNCIA: 12/07/07 a 12/08/07 / PARTE: MT Materiais para Construção, CONTRATO: 060/07, OBJETO: Aquisição de Materiais para Hospital, VALOR: R\$ 69.545,10, VIGÊNCIA: 13/07/07 a 13/11/07 / PARTE: Luiz Antonio Bocalan ME, CONTRATO: 061/07, OBJETO: Aquisição de Materiais para CECOI, VALOR: R\$ 79.451,34, VIGÊNCIA: 19/07/07 a 19/11/07./ PARTE: Pedro Castruxo Filho, CONTRATO: 062/07, OBJETO: locação de um caminhão, VALOR: R\$ 2.307,00, VIGÊNCIA: 20/07/07 A 01/08/07./ PARTE: Jair Antonio Reidel, CONTRATO: 063/07, OBJETO: Locação de um caminhão, VALOR: R\$ 4.088,00, VIGÊNCIA: 20/07/07 A 09/08/07 / PARTE: José Roberto Guimarães, CONTRATO 064/07, OBJETO: Locação de um caminhão, VIGÊNCIA: 20/07/07 A 19/08/07, VALOR: R\$ 6.000,00./ PARTE: Paulo Léo Netzlaff, CONTRATO: 065/07, OBJETO: Locação de um caminhão, VALOR: R\$ 4.219,00, VIGÊNCIA: 20/07/07 a 10/08/07/ PARTE: Pedro Grutka, CONTRATO: 066/07, OBJETO: Locação de um caminhão, VALOR: R\$ 4.483,00, VIGÊNCIA: 20/07/07 A 12/08/07 / PARTE: Giglio Bernini Neto, CONTRATO: 067/07, OBJETO: Locação de um caminhão, VALOR: R\$ 1.912,00, VIGÊNCIA: 20/07/07 A 30/07/07 / PARTE: Comercial Comah Ltda, CONTRATO: 068/07, OBJETO: Aquisição de Moveis e Equipamentos Hospitalares, VALOR: R\$ 649.962,61, VIGÊNCIA: 27/07/07 a 27/09/07./ PARTE: Edna Takahashi Vigil, CONTRATO: 069/07, OBJETO: locação de um Imóvel, VALOR: R\$ 4.500,00, VIGÊNCIA: 31/07/07 A 31/12/07.

Jusinéia Menezes de Carvalho – Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (fundamento legal geral Lei 8.666/93 e suas alterações)

PARTE: Robson Ferreira Martins – CONTRATO: 055/07, OBJETO: Contratação de Motorista de Máquina, VALOR: R\$ 7.700,00, VIGÊNCIA: 04/06/07 A 31/11/07 / PARTE: Lúcia Áurea

de Souza Maciel, CONTRATO: 056/07, OBJETO: Locação de Veículo, VALOR: R\$ 1.400,00, VIGÊNCIA: 04/06/07 a 04/07/07 / PARTE: Sílvia Angélica Stangalini, CONTRATO: 057/07, OBJETO: Locação de Sala para Raio X, VALOR: R\$ 2.997,00, VIGÊNCIA: 01/06/07 a 31/08/07.

Jusinéia Menezes de Carvalho – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo regime de menor preço por item. **OBJETO:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de camisetas e bonés para atender ao 28º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres, que será realizado de 15 a 23 de setembro, conforme modelo e especificações do Edital. **Recursos:** Convenio com Ministério do Turismo **LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **onde se lê dia 24 de agosto de 2007, às 16:00 horas (horário de Brasília), 15:00 hs (horário local), LEIA-SE DIA 30/08/2007, ÀS 14:00 hs (horário de Brasília), às 13:00 hs (HORARIO LOCAL), considerando alterações no edital referente a quantidade das camisetas, tendo havido redução, conforme especificado nas planilhas anexas.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233/213 ou pelo email [k.pmc\\_2006@hotmail.com](mailto:k.pmc_2006@hotmail.com).

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 232 de 27/11/2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

#### PORTARIA Nº 225/2007, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 036/2006, de 08.05.06, que Institui a Numeração Predial Urbana no Município de Campo Novo do Parecis,

R E S O L V E

1. INSTITUIR, o novo endereço do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis, Paço Municipal EUCLIDES HORST, passa a vigorar como Av. Mato Grosso, 66-NE, nos termos previsto no Decreto nº 030/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2007

Objeto: Contratação de um poço artesiano para abastecimento de água para a população. Contratado: Hecorservice Const. e Saneamento Ltda. Valor da Contratação: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Prazo: 30 (Trinta) dias. Fundamento: Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 54/2007. Campos de Julio, 27 de Julho de 2007.

José Odil da Silva - Prefeito Municipal de Campos de Julio

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

De ordem do Sr Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana – MT, o presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições

ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2007 no período 03 a 18 de setembro de 2007, para o ingresso no seu quadro permanente no cargo constante do Edital nº 001/2007, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em especial A Lei Complementar nº 071/2007 de 03 de agosto de 2007.

Edirce Eunes de Andrade – Presidente

Asplemat/DO 3x1(20,21 e 22/08/2007)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇOS N.º: 014/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

**NOVO PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/08/2007

**HORÁRIO:** 13:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

• **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**

Carlinda/MT, em 20 de agosto de 2007.

CRISTIANO BENSONE

PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 de SETEMBRO de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por item para **"Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Passeio Público"**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 21 de agosto de 2007.

ALTAMIR KÜRTE

SHIRLEY YOTZCHETZ

Prefeito Municipal

Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 (oito horas) do dia 11 de setembro de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global para **"Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas na Avenida Gaspar Dutra, Trecho da Estaca 0, até a estaca 17 + 19 metros, no Município de Cláudia"**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 21 de agosto de 2007.

ALTAMIR KÜRTE

SHIRLEY YOTZCHETZ

Prefeito Municipal

Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Prefeitura Municipal de Colíder, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica de trecho da Av. Mato Grosso, Colíder/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

**CONVÊNIO Nº:** 001/2007 **DATA:** 18 de junho de 200. **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONVENIENTE:** Secretaria de Estado e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança pública **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação

tem por Objetivo a cooperação associativa e delegação de poderes para o exercício das atividades de policiamento ostensivo do trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas do Município de Comodoro, conforme disposto nas cláusulas seguintes, nos termos do Art. 23, inciso III e Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica de trecho das Ruas Pernambuco e Santa Catarina, Figueirópolis d'Oeste/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT, torna público que a empresa: Alessio Decker & Cia Ltda, CNPJ: 02.811.716/0001-02, sagrou-se vencedora da Tomada de preço 003/2007, realizada no dia 13/08/2007. Gaúcha do Norte – MT, 13/08/2007.

Marco Rogério Pegorari - Pres. Com. Perm. De Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de Agosto de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de Setembro de 2007 as 09:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2007**, cujo objetivo é a "Contratação de um Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF – Programa Saúde Familiar I, sendo 40 horas semanais, e nos casos de urgência e emergência ou quando for necessário, incluindo os finais de semanas e durante todo o período de vigência do presente contrato, sendo 20 horas semanais. a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste e [www.pmlambaridoeste.com.br](http://www.pmlambaridoeste.com.br) e, no prédio da prefeitura no horário de expediente".

Lambari D'Oeste/MT, em 20 de Agosto de 2007.

Jeslei Gabriel B. Nogueira. – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº05/2007

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e Iluminação Pública para atender o Loteamento Industrial III. **Data de Abertura:** 21/08/2007 **Empresa Vencedora:** Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda **Valor total:** R\$ 387.581,84( trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).Lucas do Rio Verde MT, 21 de Agosto de 2007.

Eberton Vestena dos Santos - Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Prefeitura Municipal de Marcelândia, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica de trechos das ruas Umarama, Colíder e Beija-Flor, Marcelândia/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 194 de 25 de Junho de 2007, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Departamento de Licitação deste município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 026-2007**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Construção de um Feira do Produtor Rural**. que será realizado às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de

2007, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações, na Secretaria de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (66) 3575-1029/ 3575-2885. O edital completo poderá ser adquirido, mediante a comprovação de pagamento na ordem de R\$ 10,00 (dez reais), Peixoto de Azevedo, 16 de Agosto de 2007.

**Cezar Luiz Caovilla - Presidente da CPL Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 024/2007, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA ROIKORE, sagra-se Vencedora a empresa: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor global de R\$ 148.240,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 17 de Agosto de 2007

**CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente CPL Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 023/2007, objetivando a Aquisição de de Materias Cirúrgicos Ortopédicos, Compareceu Uma única Empresa: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. onde a mesma fora INABILITADA por não atender o Edital em sua integralidade. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Agosto de 2007

**CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2007

**Tipo:** Maior Oferta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Concorrência Pública nº 005/2007, cujo objeto é **Permissão Remunerada para Exploração Comercial do Terminal Rodoviário Engº José Vieira da Silva Neto, pertencente ao Município de Poxoréu e o que determina a Lei Municipal 967/2005**, cuja abertura ocorreu às 09:30 horas do dia 20/08/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, não houve interessados para este certame, ficando assim **“deserta”**. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 20 de agosto de 2007.

**Leôncio Vieira da Silva Filho**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 064/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 025/2007. ORIGEM: \*\*\*\* CONTRATADA: PRIMAVERA DIESEL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. VALOR: R\$ 70.500,00. DATA: 12/6/2007.**

**TERMO ADITIVO Nº 065/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 021/2007 ORIGEM: \*\*\*\* CONTRATADA: CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBOQ PARA CONCERTO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 6.562,50 DATA: 20/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 066/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006 ORIGEM: CONTRATO 039/2006 CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 6.240,00 DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 067/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 040/2006. CONTRATADA: VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 11.280,00. DATA: 21/6/2007.**

**TERMO ADITIVO Nº 068/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 041/2006. CONTRATADA: JORGE MATORIZEN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 10.350,00. DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 069/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 042/2006. CONTRATADA: MARCELO VIEIRA DE MORAES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 8.250,00. DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 070/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 044/2006. CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO VEZZI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 6.720,00. DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 071/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006 ORIGEM: CONTRATO 045/2006. CONTRATADA: JOSEMY GOMES DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA**

**REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 6.006,00. DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 072/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 046/2006. CONTRATADA: RODINEI ANTONIO MECATTI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 6.300,00. DATA: 21/6/2007**

**TERMO ADITIVO Nº 073/2007**

**LICITAÇÃO: PREGÃO 053/2006. ORIGEM: CONTRATO 043/2006. CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DO CARMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. VALOR: R\$ 8.190,00. DATA: 21/6/2007**

**Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**LICITAÇÃO: CONVITE 012/2007. CONTRATADA: ADEIR RUFINO ROSA - ME**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA. VALOR: R\$ 74.000. DATA: 5/22/2007. VIGÊNCIA: 5 MESES**

**LICITAÇÃO: CONVITE 013/2007. CONTRATADA: WALDEMAR AMARAL PEIXOTO ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES DA CIDADE. VALOR: R\$ 73.500,00. DATA: 21/5/2007 VIGÊNCIA: 5 MESES.**

**LICITAÇÃO: CONVITE 014/2007. CONTRATADA: WALDEMAR AMARAL PEIXOTO ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DE CAIXAS DE LIGAÇÃO BOCA DE LOBO E REDES DE CAPTAÇÃO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 75.500,00. DATA: 22/5/2007. VIGÊNCIA: 5 MESES**

**LICITAÇÃO: CONVITE 015/2007. CONTRATADA: IRIS CHIQUITO DELLA RIVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CAIXAS DE LIGAÇÃO, SARJETAS E REDES DE GALERIAS PLUVIAIS. VALOR: R\$ 73.500,00. DATA: 6/6/2007**

**VIGÊNCIA: 5 MESES.**

**LICITAÇÃO: CONVITE 016/2007. CONTRATADA: A AMARO LEITE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PARA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE. VALOR: R\$ 26.600,00. DATA: 6/6/2007. VIGÊNCIA: 7 MESES**

**LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. CONTRATADA: NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ. OBJETO: LOCAÇÃO DO SOFTWARE V.I.A. - VALIDADOR DE INFORMAÇÕES DO APLIC. PARA FACILITAR E AGILIZAR O ENVIO DE TABELAS DO APLIC EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO. VALOR: R\$ 6.500,00. DATA: 28/6/2007. VIGÊNCIA: 7 MESES**

**LICITAÇÃO: CONVITE 018/2007. CONTRATADA: CONSTRUTORA KLEINZ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA E COM ALAMBRO NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE. VALOR: R\$ 43.278,43. DATA: 9/7/2007. VIGÊNCIA: 60 DIAS**

**Mirna Heckler Braff**

**Presidente da Comissão de Licitações.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007**

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49 da Lei 8.666/93, que versa sobre a possibilidade de revogação de procedimentos licitatórios pela administração pública, através deste instrumento **REVOGA** a Publicação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2007, por interesse da Administração, tão logo seja possível, haverá nova publicação. Reserva do Cabaçal-MT, 20 de Agosto de 2007.

**JOSMAR JOSÉ MOREIRA - Pres. Com. Permanente de Licitação Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2007.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 11/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIBEIRÃO ARAREAU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa habilitada, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - DEL BIANCO CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 513.028,09 (quinhentos e treze mil, vinte e oito reais e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2007.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

**Presidente da Comissão de Licitação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2007.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 12/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS IRMÃ ELZA GEOVANELA E MELCHIADES F. MIRANDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa habilitada, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 269.817,60 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour - Presidente da Comissão de Licitação.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

**“TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2007.”**

O Senhor ADILTON DOMINGOS SACHETTI, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24,

inciso XX e Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007", com base no Parecer Jurídico n. 815/2007, emitido pela Procuradora deste Município, Sra. Dra. Marinelly de A. Viégas Orlato, a favor de: "ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS DEFICIENTES VISUAIS", com sede social na Rua Afonso Pena, n. 1080, Centro, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.143/0001-94. Objeto: "Prestação de serviços de massagens relaxantes aos servidores da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XX, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2007.**  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI. DE ACORDO: DR. ADILON PINTO DA SILVA.**

**Prefeito Municipal** **Procurador Geral do Município**

**"TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2007."**

O Senhor ADILTON DOMINGOS SACHETTI, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24, inciso V e Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007", com base no Parecer Jurídico n. 809/2007, emitido pela Procuradora deste Município, Sra. Dra. Marinelly de A. Viégas Orlato, a favor da empresa: "P.S.N.V. AGÊNCIA DE VIAGEM DE TURISMO LTDA", com sede social na Rua Arnaldo Estevan, n. 168, Centro, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.467/0001-31. Objeto: "Aquisição de passagens aéreas para serem utilizadas pelos professores que participarão dos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em execução ao Projeto de Ensino Fundamental. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso V, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2007.**  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI. DE ACORDO: DR. ADILON PINTO DA SILVA.**

**Prefeito Municipal** **Procurador Geral do Município**  
**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/2007**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a CPL, em conformidade com a Lei 8.666/93, abre o prazo de cinco dias úteis para que as empresas Construtora Espaço Ltda, Construtora Rondon dos Parecis Ltda, Moderna Construções Ltda, desabilitadas pela CPL apresente seus recursos. Ficando Marcada a data de 28 de agosto de 2007 as 08 horas para abertura dos envelopes contendo a propostas comerciais caso não tenha apresentação de nenhum recurso por parte das empresas mencionadas anteriormente.

**Sandra Sostisso Maggi**  
 Pres. da CPL  
**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2007**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 065/2007, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a empresa **MÚLTIPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à **EXECUÇÃO TOTA DA OBRA DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM BOA ESPERANÇA**. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1.386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. NILSON APARECIDO LEITÃO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Buritis, 1.233, Jardim Maringá II, na cidade de Sinop-MT, portador da C.I. RG nº 521.208 SSP/MS e CPF. nº. 345.775.211-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MÚLTIPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.366.712/0001-42, estabelecida na Rua Roma nº 09, esq. com a Rua Bérnago - Jardim Itália Cuiabá-MT, representada neste ato pelo Sr. **ALÁ ASSUNÇÃO CHARANEK**, portador da C.I. RG. nº 795.160-SSP/MT e CPF nº 513.421.381-04, residente e domiciliado no endereço da empresa, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do contrato nº 065/2007, firmado em 26 de abril de 2007, que tem como objeto a **execução total da obra do centro comunitário Jardim Boa Esperança**, e que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**. O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará por 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora ditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E por assim estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Sinop-

MT, 14 de Agosto de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E CONSTRUÇÕES LTDA - Nilson Aparecido  
 Leitão - Prefeito Municipal - CONTRATANTE  
 Alá Assunção CharaneK -  
 Representante  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) Milton Figueiredo Junior - RG: 270.124-SSP/MT

B) José Carlos Pessoa - RG: 372.548-SSP/MT

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2007**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2007**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e **TES - TRANSPORTE ESCOLAR DE SINOP LTDA**, referente à **Locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede rural**. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1.386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. NILSON APARECIDO LEITÃO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Buritis, 1.233, Jardim Maringá II, na cidade de Sinop-MT, portador da C.I. RG nº 521.208 SSP/MS e CPF. nº. 345.775.211-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TES - TRANSPORTE ESCOLAR DE SINOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.289.510/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.260.734-4, com sede na Rua Ipoméias, nº 100, Sala 03, Setor Industrial Norte, nesta cidade, neste ato representada pela Sócia proprietária Sra. **DANIELA DENARDI ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. RG. nº 33.036.412-1 e CPF. nº 334.337.328-17, residente e domiciliada na Avenida dos Tarumãs, nº 859, apartamento 02, centro, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a **Cláusula Quinta**, do contrato nº 076/2007, firmado em 08 (oito) de junho de 2007, que tem como objeto a **Locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede rural**, e que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**: O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora ditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E por assim estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Sinop-MT, 08 de Agosto de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Nilson Aparecido  
 Leitão - Prefeito Municipal  
 Denardi Rosa da Silva - Sócia Proprietária  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) Milton Figueiredo Junior - RG: 270.124-SSP/MT

B) José Carlos Pessoa - RG: 372.548-SSP/MT

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007**

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou – se vencedora as firmas:

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICOS. LTDA	6.583,28
ANTIBIÓTICO DO BRASIL LTDA	16.940,00
BIO-LOGICA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA	705,20
CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSP.	17.634,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	37.750,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICO LTDA	38.980,06
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	4.809,72
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	13.952,60
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.734,70
GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.194,50
HALEXSTAR IND. FARM LTDA	26.156,20
LABORATORIO SANOBIOI LTDA	43.320,20
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	42.050,00
UNIÃO QUIMICA- FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3.720,00

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2007.

Benedito Miranda  
 Presidente

De Acordo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho  
 Superintendente

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2007 - CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tesouro torna público, por ordem do

Sr. Presidente, que foi CANCELADO o Leilão nº 01/2007, para alienação de 01 (um) veículo, tipo Gol 1.0 Copa, ano/modelo 2006/2006.  
 PUBLIQUE-SE. Tesouro, 21 de agosto de 2.007

**JUAREZ CÂNDIDO BARBOSA**

**JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS**

**Presidente da CPL**

**Presidente**

**DMT/DO**

## TERCEIROS

**SOGAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 04.498.134/0001-35 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Paranaíta – MT não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU**  
**AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 11 de novembro de 2007, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, à Rua Paraíba n.º 645, neste município de Poxoréu/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Poxoréu/MT, 14 de agosto de 2007

José Jorge Sobrinho  
Presidente

**GERALDO ANTONIO LEÃO**, CPF 044.897.051-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT Renovação de Plano de Exploração da Fazenda São Bento em Araguaiana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PEDRO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 301.857.856-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação Provisória para atividade de carvoejamento em Araguaiana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.982.131/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Globo, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**OSWALDO FERREIRA DE CASTILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 108.270.059-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CARLOS IVAN SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 466.584.089-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Arenópolis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RENATA NOGUEIRA ANDRADE CARTAFINA**, inscrita no CPF/MF sob nº 755.770.386-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Caçula, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 337.640.771-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Novo Horizonte, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GERALDO PIOVEZAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.972.241-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda São Geraldo, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GERALDO PIOVEZAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.972.241-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Céu Azul, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**NESTOR IVO BOCCHI E OUTROS**, CPF: 005.645.169-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Berrante de Ouro, na Gleba Barreiro, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DILCEU ROSSATO**, CPF nº 106.511.799-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Carol, na Gleba Barreiro, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ABANDONO DE EMPREGO**

**Sr. EUDES DOMINGUES DE OLIVEIRA** – CTPS 1198856 Serie 002-0/MT Esgotados todos os recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos a comparecer na **GEOTOP CONST TERRAPL LTDA CNPJ 07.691.059/0001-12**, estabelecida na Av. Hist Rubens de Mendonça, 1836 sala 808 Jd Aclimação CEP 78050-000 Cuiaba/MT, a fim de retornar ao emprego com urgência, apartir desta publicação, sob pena da rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos do artg 482. CLT.

**ANGELA Malfisa Ricci e OUTRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 722.562.149-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental.

**ANTÔNIO CORREA BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 087.115.347-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RONALDO FERRARIN E OUTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 583.416.920-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Ferrarin, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.507/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Okuhara, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.507/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Bárbara I, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.507/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Bárbara II, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDER BURG - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.725.514/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Darol, Km 01 – Zona Rural, município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PAULO CESAR LUCION**, CPF nº 607.481.509-78, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Lucion, Município de Vera – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PRODUTORA DE SEMENTES CANÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.886.175/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Rodovia MT 235, Km 115 + 12 Km à esquerda – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**OSVALDO GAKLIK**, inscrito no CPF/MF sob nº 074.859.059-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Estância do Gaúcho, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LUIZ MORO**, CPF nº 298.773.181-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Frâncio, Município de Nova Ubiratã. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MAURO ALBERTO RIEDI**, CPF nº 411.321.061-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Helena IV, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MAURO ALBERTO RIEDI**, CPF nº 411.321.061-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Helena I, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ALBINO RIEDI**, CPF nº 107.513.949-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Helena II, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEOCLIDES BEDIN e OUTRO**, inscrito no CPF: 139.889.309-97, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Lagoa Vermelha, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ARGINO BEDIN e OUTRO**, inscrito no CPF: 146.072.719-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com Plano de Exploração (PEF), da Fazenda Lagoa Vermelha I, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEOCLIDES BEDIN e OUTRO**, inscrito no CPF: 139.889.309-97, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Lagoa Vermelha II, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Aguiar Indústria E Comercio De Madeiras Ltda situada na rodovia A R –01 KM 0, setor Industrial- Juruena –MT, inscrita no CNPJ Nº 02.061.293/0001-42 Torna-se público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, A Licença de operação LO.

**Gilberto Paula Gama, CPF nº 742.197.909-34 e Gilson Paula Gama, CPF nº 123.492.599-00**, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda João Paulo, no município de Nortelandia - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

**JÚLIO RUI SARDANHA**, CPF nº: 108.007.009-53, Maringá/PR, **Fazenda Rio Bonito, Tapurah/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Retificação de Reserva Legal-TRRL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**JORDINO ARRUDA ANDRÉ**, CPF nº: 273.228.231-68, Nova Mutum/MT, **Fazenda São Cristóvão, Porto dos Gaúchos/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**ITAMAR RIGOLIN**, CNPJ nº: 06.266.402/0001-19, **Tapurah/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**BARAZETI & CIA LTDA**, CNPJ nº: 08.908.124/0001-81, **Itanhanga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**EURICO BAPTISTA DE CARVALHO**, CPF nº: 138.904.769-53, **Cuiabá/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Revalidação do PEF e Renovação de ADS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, zona rural, no Município de Tapurah – MT.

#### Asplemat/DO

**ANDERSON LUIZ PEZ** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda São Pedro, zona rural, no Município de Tapurah – MT.

#### Asplemat/DO

**TIAGO HENRIQUE CINPAK** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada no imóvel denominado Fazenda Arco Verde, zona rural, Lucas do Rio Verde – MT.

#### Asplemat/DO

**EDUARDO JOSÉ PIVETA** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada no imóvel denominado Fazenda Esmeralda, zona rural, Tapurah – MT.

#### Asplemat/DO

**FRANCISCO GEMELLI** – “AVICULTURA DE MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada na Fazenda Aripuanã (Parte), zona rural, município de Sorriso – MT.

#### Asplemat/DO

**SADIA S.A.** – “AVICULTURA DE MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura – Matrizes, localizada no imóvel denominado Fazenda Castelo (Recria 02), zona rural, Sorriso – MT.

#### Asplemat/DO

**ELI EVANGELISTA FILHO E OUTRA**, portador do CPF nº 301.032.741-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Sombra da Mata, localizada no município de Cocalinho - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

#### Asplemat/DO

**ELI EVANGELISTA FILHO**, portador do CPF nº 301.032.741-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Brasília, localizada no município de Cocalinho - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### Asplemat/DO

**WILDENIR JOSÉ BRUSCATO**, portador do CPF nº 207.542.308-30, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e Licença Ambiental de Poço Tubular, da Fazenda Guaraciaba, localizada no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### Asplemat/DO

**NELDO FILAPPI**, CPF Nº 820.735.389-91 torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único – LAU e PEF da Propriedade, Lote nº 14 da Gleba Água boa A - I, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 021.201.959-78 torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único – LAU e PEF da Propriedade, Lote nº 13 da Gleba Água boa A - I, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

#### DO SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIFISCON

A Comissão Pró-fundação DO SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SIFISCON, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores da Carreira de Fiscais de Defesa do Consumidor, do Estado de Mato Grosso, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada às 14:00horas, do dia 03 de Setembro de 2007, na Rua C, Q 6, C 2, Bairro Jardim Araça, Cuiabá-MT, CEP – 78.035-200 que irá tratar das seguintes ordens do dia:

- 1) **Aprovação da fundação do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso;**
- 1) **Aprovação do Estatuto Social da categoria; e**
- 1) **Eleição da Diretoria do Sindicato.**

Cuiabá 21 de Agosto de 2007

Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso-SIFISCON: **Rogério Chapadense Liberalesso e Josimar Gusmão e Silva**

**EMIVAL GOMES DE FREITAS**, CPF: 405.483.251-20, torna público que requereu SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, da Fazenda Boa Vista, localizada no município de CONFRESA/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ADÃO ZALEM ALVES DA SILVA**, CPF: 344.622.011-91, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Recuperação de Área degradada (PRAD), da Fazenda Riacho Doce, localizada no município de CONFRESA/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ARTUR DE BASTOS NETO**, CPF: 002.691.311-91, torna público requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, da Fazenda Eldorado, localizada no município de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ROMILDO APRIGIO LOURENÇO**, CPF: 486.346.541-68, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Dois Amigos, localizada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

O Pregoeiro Oficial, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**, nomeado pela Portaria nº 002/2007 de 28 de Fevereiro de 2007, torna público aos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade pregão presencial no dia **03/09/2007** às **10:00** horas, na sala de Administração do Hospital Regional do Médio Araguaia no endereço Rua 16, nº 150 Centro II, Água Boa – MT, cujo objeto é o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Por Item. Informações pelo telefone 0xx – 66 – 468-1246 ou E-mail: cisma@brturbo.com.br . Água Boa, 20 de Agosto de 2007.

**Francisco Braz das Neves Costa**

Pregoeiro

DMT/DO

**Marcos Antonio Ortolan** - CPF 847.215.881-00, Torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA SÃO SALVADOR II, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT, não sendo solicitado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### DMT/DO

**Adir Luiz Ortolan** - CPF 021.552.659-72, Torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA SÃO SALVADOR, localizada no município de Campo Novo do Parecis – MT, não sendo solicitado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### DMT/DO

**CCM ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 03.661.888/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação ( LO ) desta empresa localizada no município de BRASNORTE-MT.

#### DMT/DO

**F. M. de Sousa ME**, CNPJ 01.891.753/0001-05, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI, LO), da Olaria, localizada no, município de Curvelândia/MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### DMT/DO

### PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### DOS SERVIDORES DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 100 /2007,

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Bárbara Laudete Hoffmann, Diretora Executiva do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, no uso de suas atribuições legais;

#### HOMOLOGA

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado do Concurso Público de Provas para Cargos de provimento Efetivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na sua Edição de nº 24.656 Páginas 48 a 49 do dia 15 de Agosto de 2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - MT, 21 de Agosto de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**BARBARA LAUDETE HOFFMANN**  
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISO  
DMT/DO

### GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A.

C.N.P.J. nº 04.797.407/0001-42

NIRE 51300008360

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2007

Aos sete dias do mês julho de 2007, às dez horas, na sede social, à Avenida Miguel Sutil, nº. 6300, Bairro Santa Marta, CEP 78.043-500, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os senhores acionistas da **GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A. Convocação:** dispensada a comprovação de convocação prévia pela imprensa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e de suas alterações posteriores. **Presença:** acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme consta das anotações e assinaturas no livro de "Presença de Acionistas"; os quais convidaram a mim, Ana Claudia Alves Scigliano, para Secretária. **Ordem do dia:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2006; b) Aprovação de investimentos pré-operacionais da implantação da PCH Zé Fernando. **Deliberações tomadas:** “a” foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório de Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras

referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" e "Diário de Cuiabá", no dia 27 de junho de 2007 "b" foi demonstrado no balanço levantado em 31.12.2006 o valor de R\$ 28.492.125,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais) referente ao investimento pré-operacional para a construção da PCH Zé Fernando. **Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Cuiabá, 07 de julho de 2007. **Mesa:** Marcos Gabriel Pestana Lisboa – Presidente; Ana Claudia Alves Scigliano – Secretária. **Acionistas Presentes:** Caipe Participações e Empreendimentos Energéticos Ltda. representada por seus sócios Josif Melamed e Marcos Gabriel Pestana Lisboa; Marlus Renato Dall' Stella, Heládio Cezar Menezes Machado, Rafael Pegolaro Salione, Ubirajara Rodolpho Amorim Filho, Josif Melamed, Ana Luiza Junqueira Vilela. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio de atas. Certifico o registro em: 17/08/2007 Sob. N.º 20070591644

**DEMICIO DA SILVA FAUSTINO – CPF: 385.492.982-04**, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada no Assentamento Larajeira I, Sítio Jardim, no município de Cáceres/MT.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM  
EXTRATO DO CONTRATO 35/2007**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/07 – VIGÊNCIA: 01/08/07 a 31/08/2007 – CONTRATADA: Hecoservice Const. e Saneamento Ltda – OBJETO: construção de um poço artesiano para abastecimento de água para a população - VALOR DO CONTRATO: 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).

**DMT/DO**

**DAVID BRESCANSIN E OUTRO. CPF: 526.617.769-15.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda São João e Dagut, sito no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 06.054.311/0001-10 NIRE nº 51.300.007.771

**EXTRATO DA ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local:** 23/04/2007, 18h00, sede social, na Faz. São João, Rodovia MT-322, Km 50 (antiga BR 80), município de Matupá-MT. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **Deliberações Unânicas:** (i) Aprovaram o aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$ 997.146,48, dividido em 997.146 ações ordinárias, sem valor nominal, mediante a emissão de 987.146 ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de subscrição de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$ 987.146,48, em moeda corrente do país, sendo: R\$ 976.964,63 integralizados com recursos conferidos pelas acionistas à Companhia através de ações que possuem no capital social da empresa Agropecuária do Cachimbo SA. - CNPJ nº 03.208.360/0001-71 e R\$ 10.181,85 a ser integralizados até 31/12/2007. (ii) O referido aumento de capital é realizado pelos acionistas nas seguintes proporções: (a) **Imobiliária Paramirim S.A.** subscreve 392.094 ações ordinárias, no valor de R\$ 392.094,58, sendo: R\$ 382.110,22 integralizados com 283.539 ações que possui no capital social da Agropecuária do Cachimbo S.A., das quais: 101.433 são ações ordinárias, 5.258 são ações preferenciais tipo "A" e 176.848 ações preferenciais tipo "C" e R\$ 9.984,36 a ser integralizados até 31/12/2007; (b) **SM Participações S.A.** subscreve 373.338 ações ordinárias, no valor de R\$ 373.338,80, sendo R\$ 373.541,31 integralizados com 276.884 ações que possui no capital social da Agropecuária do Cachimbo S.A., das quais: 99.053 são ações ordinárias, 5.134 são ações preferenciais tipo "A" e 172.697 são ações preferenciais tipo "C"; e R\$ 197,49 a ser integralizados até 31/12/2007; (c) **Santa Cruz S.A. - Açúcar e Alcool** subscreve 221.713 ações ordinárias, no valor de R\$ 221.713,10, integralizados com 164.519 ações que possui no capital social da Agropecuária do Cachimbo S.A., das quais: 58.855 são ações-ordinárias, 3.051 são ações preferenciais tipo "A" e 102.613 são ações preferenciais tipo "C". (iii) Com o aumento do capital social, a participação das acionistas no capital social da Companhia a ser a seguinte: (a) **Imobiliária Paramirim S.A.:** 396.067 ações ordinárias, no valor de R\$ 396.066,58; (b) **SM Participações S.A.:** 377.121 ações ordinárias, no valor de R\$ 377.120,80; (c) **Santa Cruz - S.A. - Açúcar e Alcool:** 223.959 ações ordinárias, no valor de R\$ 223.959,10, (iv) Em função das alterações acima, o artigo 5º do Estatuto Social é também alterado, conforme redação a seguir: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 997.146,48, dividido em 997.146 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Nada mais.** Matupá, 23/04/2007. Luiz Antonio Cera Ometto - Presidente. **JUCEMAT** nº 20070483779 em 06/07/2007. Protocolo 07/048377-9. Isis Suerley Pernomian - Secretária Geral Substituta.

**PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

**COMUNICADO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2007**

O PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.977.548/0001-54, com sede administrativa na Av. São Paulo 160 S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados que não houve Credenciamentos necessários para a formação da Junta Médica Pericial do PREVILUCAS no prazo estipulado e publicado, para CREDENCIAMENTO dos médicos e prestação de SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. Lucas do Rio Verde - MT, 20 de Julho de 2007.

**Eberton Vestena dos Santos**  
**Presidente da CPL**

**DMT/DO**

**HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA,** Torna público que está requerendo a SEMA, a Renovação de Licença de Operação para atividade de atendimento hospitalar, localizada a Av. das Flores, nº 307 – Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HOSPITAL HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA,** Torna público que está requerendo a SEMA, a Renovação de Licença de Operação para atividade de atendimento hospitalar, localizada a Av. Aclimação, nº 335 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALPHAVILLE URBANISMO S.A.** Torna público que está requerendo a SEMA, a Renovação de Licença de Instalação para Loteamento Horizontal Alphaville Cuiabá II, localizado a Av. Érico Preza – Bairro Jd. Itália – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**R. TOMAZINE & POLLO LTDA,** empresa inscrita no CNPJ 04.627.465/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fins de atividade de serraria e beneficiamento de madeira, em Sinop-MT. Não foi determinado EIA.

**MIL MINERADORA ITAPORÁ LTDA,** Torna público que está requerendo a SEMA, a Renovação de Licença de Instalação para atividade de Envasamento de Água Mineral, localizado a MT 170, Sentido Rondonópolis/Poxoréo – Zona Rural – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Instalação do Residencial Cidade de Deus, localizado no bairro Cidade de Deus, em Rondonópolis/MT

Inês Marina Scheffer Bortoli, Portadora do CPF/MF: 424.371.991 -87, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para Fazenda Pequizal, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ**

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1010 – Centro – Fones: (065) 3321-2017 Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

RONDON

JOÃO GOMES

Tabellã

Substituto

Tabellão

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n. 6.766, de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, nos termos de requerimento da IMOBILIÁRIA PETROPOLIS LTDA., representando a proprietária do Loteamento **JARDIM OURO VERDE**, situado no município de Várzea Grande / MT, a empresa Metelo Campos Imóveis Ltda., notifica os Sr.s

Promitente Comprador	Lote	Quadra	Promitente Comprador	Lote	Quadra
Dagliane dos Santos	07	35	Idelcídes Teodomiro da Conceição	05/06	53
Eliane Amorim do Nascimento	14	75	Lourival Vitor de Lima	17	34
Elias Gonçalves de Magalhães	01	16	Maria Helena Rodrigues Simões	03	02
Erenina Rodrigues dos Santos	01	50	Marlene de Barros Oliveira	04	16
Laudevino Santana dos Santos	17	69	Ovidia Carvalho de Arruda	10	57

Promitentes adquirentes dos **Lotes supra citados do loteamento Jardim Ouro Verde**, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovarem que pagaram as prestações relativas a aquisição do lote, registrado sob n.º 19.286 do livro n.º 02, do cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Ficam os senhores intimados de que o não comparecimento dentro do prazo acima assinalado implicará no **CANCELAMENTO** do registro da referida aquisição, nos termos legais.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente, que será publicado na forma da lei.

**EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

Cuiabá- MT, 09 de Agosto de 2007

Oficial do Registro de Imóveis

**COMPENSADOS FORTES S.A. - CNPJ(MF) Nº 33.667.148/0001-33 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Fico convocados os senhores acionistas da empresa COMPENSADOS FORTES S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 2007, às 10 (dez) horas, em sua sede social situada na Rodovia BR 163, KM 819,1, Setor Industrial, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Proposta do Conselho de Administração, relativa a: a) Incorporação total das empresas TRANSINOP TRANSPORTES COLETIVOS SINOP LTDA CNPJ 00.809.640/0001-47 e VIAÇÃO SINOPENSE LTDA CNPJ 01.620.455/0001-72, com a versão total de seus respectivos patrimônios. b) Elaboração e aprovação do Protocolo de operação e a nomeação de Peritos para a Avaliação do Patrimônio Líquido das sociedades a serem incorporadas; e c) Apreciação e aprovação do Laudo de Avaliação elaborado por Peritos. 2. Alteração do Estatuto Social, oriunda da incorporação, para elevação do capital social e alteração do ramo de atividade econômica da sociedade. 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Sinop(MT), 20 de agosto de 2007. **TADEU PAULO BELLINCANTA - CPF 278.346.979-00** - Presidente do Conselho de Administração.

## FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A

CNPJ: 00.958.181/0001-63

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2006 - EM REAIS

ATIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>8.931.621,24</b>	<b>9.993.225,98</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b> .....	<b>1.905,71</b>	<b>955.324,96</b>
Depósito Bancários à Vista.....	1.905,71	2.000,82
Aplicações de Liquidez Imediata.....	-	953.324,14
<b>VALORES E BENS</b> .....	<b>8.929.715,53</b>	<b>9.037.901,02</b>
Clientes.....	1.399.017,38	1.057.682,91
Impostos a Recuperar.....	-	454.000,97
Créditos diversos.....	7.526.217,14	7.526.217,14
Outros Créditos.....	4.427,01	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>3.572.078,28</b>	<b>4.226.120,08</b>
<b>VALORES E BENS</b> .....	<b>3.572.078,28</b>	<b>4.226.120,08</b>
Investimentos Temporários.....	21.707,65	21.707,65
Valores em Discução Judicial.....	954.106,26	782,12
Créditos Controladas/Coligadas.....	338.170,84	2.399.537,75
Diretores e Acionistas.....	1.804.092,56	1.804.092,56
Impostos a Recuperar.....	454.000,97	-
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>64.407.035,10</b>	<b>66.349.814,70</b>
<b>INVESTIMENTOS</b> .....	<b>521.471,67</b>	<b>521.471,67</b>
Ações e Participações.....	521.471,67	521.471,67
<b>IMOBILIZADO</b> .....	<b>63.739.203,97</b>	<b>65.655.641,65</b>
Custo Atualizado.....	82.787.946,30	82.787.946,30
Depreciações Acumuladas.....	(19.048.742,33)	(17.132.304,65)
<b>DIFERIDO</b> .....	<b>146.359,46</b>	<b>172.701,38</b>
Despesas Diferidas.....	305.880,37	305.880,37
Amortizações.....	(159.520,91)	(133.178,99)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76.910.734,62</b>	<b>80.569.160,76</b>

PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>2.260.315,25</b>	<b>32.264.448,98</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b> .....	<b>2.260.315,25</b>	<b>32.264.448,98</b>
Fornecedores.....	579.958,64	785.826,63
Empréstimos Bancários.....	-	15.693.313,22
Obrigações Tributárias.....	26.505,18	11.917.558,73
Obrigações Sociais.....	1.653.851,43	3.867.750,40
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>49.900.312,20</b>	<b>19.828.950,34</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>49.900.312,20</b>	<b>19.828.950,34</b>
Empréstimos e Financiamentos.....	15.693.313,22	-
Financiamento BNDES.....	10.689.828,48	10.689.828,48
Debêntures SUDAM.....	3.582.302,42	3.202.034,72
Obrigações Fiscais.....	15.382.093,75	3.629.953,03
Obrigações Sociais.....	4.552.774,33	2.307.134,11
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>24.750.107,17</b>	<b>28.475.761,44</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b> .....	<b>37.197.380,00</b>	<b>37.197.380,00</b>
Capital Autorizado.....	75.000.000,00	75.000.000,00
Capital a Subscrever.....	(37.802.620,00)	(37.802.620,00)
<b>RESERVA DE CAPITAL</b> .....	<b>90.226,12</b>	<b>90.226,12</b>
Reserva de Incentivos Fiscais.....	90.226,12	90.226,12
<b>RESERVAS DE LUCROS</b> .....	<b>398.117,18</b>	<b>398.117,18</b>
Reserva Legal.....	398.117,18	398.117,18
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> .....	<b>(12.935.616,13)</b>	<b>(9.209.961,86)</b>
Resultados Acumulados.....	(9.209.961,86)	(7.002.791,32)
Resultado do Exercício.....	(3.725.654,27)	(2.207.170,54)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>76.910.734,62</b>	<b>80.569.160,76</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

**01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - Neste período as receitas da Companhia foram oriundas exclusivamente de Locações de Bens Móveis. Neste exercício a empresa apresenta um prejuízo econômico na ordem de R\$ 3.725.654,27, originado principalmente de atualizações de Debêntures, Despesas Patrimoniais e Despesas Administrativas. **02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76, demais disposições aplicáveis e consoante as seguintes práticas: **a)** Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, ou seja, as receitas e despesas são apropriadas na data de sua ocorrência, independentemente do seu recebimento ou pagamento; **b)** Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de vencimento até 360 dias, estão demonstrados no Circulante; **c)** O Ativo Permanente está Demonstrado ao valor de aquisição ou formação, com os valores até 1994, atualizados até aquela data; as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada bem. **03 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - a)** Os valores demonstrados como "Financiamentos" não estão sendo atualizados, considerando negociações em andamento; **b)** Os valores relativos a Obrigações Fiscais e Obrigações Sociais estão apresentados nos seus valores originais. **c)** O aumento das Obrigações Financeiras, Obrigações Fiscais e Obrigações Sociais neste exercício foram em decorrência de transferência de valores do Passivo Circulante para o Passivo Exigível a Longo Prazo. **04 - CAPITAL SOCIAL** - Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/03/2004, deu-se aumento de Capital Social. A partir dessa data o Capital Social Autorizado passou a ser de R\$ 75.000.000 dividido em 35.000.000 de ações ordinárias, 25.000.000 de ações Preferenciais Classe "A" e 15.000.000 de ações Preferenciais Classe "B", todas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Do Capital Social Autorizado, acham-se subscritas e integralizadas 7.543.649 ações Ordinárias, 16.890.439 ações Preferenciais Classe "A" e 12.763.292 ações Preferenciais Classe "B". Araputanga, MT, 31 de Dezembro de 2006.

#### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - EM REAIS

	2006	2005
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> .....	<b>583.820,06</b>	<b>1.556.791,76</b>
Receita de Parceria/Arrendamento/Aluguéis.....	583.820,06	1.556.791,76
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>
Devoluções e Abatimentos.....	-	-
Impostos Gerados.....	-	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>583.820,06</b>	<b>1.556.791,76</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>
Custos dos Produtos e Serviços.....	-	-
<b>RESULTADO BRUTO</b> .....	<b>583.820,06</b>	<b>1.556.791,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(4.309.474,33)</b>	<b>(3.763.962,30)</b>
Despesas com Pessoal Administrativo.....	(145.267,24)	(78.025,23)
Despesas Gerais.....	(1.317.210,59)	(1.313.682,73)
Despesas Tributárias.....	(9.611,62)	(33.437,40)
Despesas Financeiras.....	(896.523,78)	(400.940,38)
Receitas Financeiras.....	1.918,50	4.903,05
Despesas Patrimoniais.....	(1.942.779,60)	(1.942.779,61)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>(3.725.654,27)</b>	<b>(2.207.170,54)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Não Operacionais.....	-	-
Despesas Não operacionais.....	-	-
<b>RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL</b> .....	<b>(3.725.654,27)</b>	<b>(2.207.170,54)</b>
<b>PROVISÕES</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para Imposto de Renda.....	-	-
Provisão Para Contrib. Social.....	-	-
<b>RESULTADO SOCIAL</b>	<b>(3.725.654,27)</b>	<b>(2.207.170,54)</b>

#### DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM REAIS

	2006	2005
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b> .....	<b>28.942.528,99</b>	<b>5.332.214,66</b>
Resultado do Exercício.....	(3.725.654,27)	(2.207.170,54)
Incentivos Fiscais - Sudam.....	-	-
Depreciações/Amortizações.....	1.942.779,60	1.942.779,61
Redução Realizável a Longo Prazo.....	654.041,80	5.596.605,59
Baixa Valor Residual Ativo Imobilizado.....	-	-
Redução Investimentos.....	-	-
Redução do Diferido.....	-	-
Receitas Antecipadas.....	-	-
Aumento Exigível a Longo Prazo.....	30.071.361,86	-
Integralização de Capital.....	-	-
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> .....	<b>-</b>	<b>3.711.887,14</b>
Aumento Realizável a Longo Prazo.....	-	-
Aquisições do Permanente.....	-	133.000,00
Aumento Ativo Diferido.....	-	-
Aumento Valor Residual Ativo Imobilizado.....	-	-
Redução Exigível a Longo Prazo.....	-	3.578.887,14
Redução Receitas Antecipadas.....	-	-
<b>VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO</b> .....	<b>28.942.528,99</b>	<b>1.620.327,52</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Início do Exercício.....	9.993.225,98	8.991.821,97
Final do Exercício.....	8.931.621,24	9.993.225,98
Variação.....	1.061.604,74	(1.001.404,01)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Início do Exercício.....	32.264.448,98	32.883.372,49
Final do Exercício.....	2.260.315,25	32.264.448,98
Variação.....	30.004.133,73	618.923,51
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(28.942.528,99)</b>	<b>(1.620.327,52)</b>

#### DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS

	CAPITAL SOCIAL	INCENTIVOS SUDAM	RESERVA LEGAL	RESULTADO ACUMULADO	TOTAIS
<b>SALDOS EM 31.12.2004</b> .....	<b>37.197.380,00</b>	<b>90.226,12</b>	<b>398.117,18</b>	<b>(7.002.791,32)</b>	<b>30.682.931,98</b>
Aumento de Capital.....	-	-	-	-	-
Resultado Ano 2005.....	-	-	-	(2.207.170,54)	(2.207.170,54)
<b>SALDOS EM 31.12.2005</b> .....	<b>37.197.380,00</b>	<b>90.226,12</b>	<b>398.117,18</b>	<b>(9.209.961,86)</b>	<b>28.475.761,44</b>
Resultado em 2006.....	-	-	-	(3.725.654,27)	(3.725.654,27)
<b>SALDOS EM 31.12.2006</b> .....	<b>37.197.380,00</b>	<b>90.226,12</b>	<b>398.117,18</b>	<b>(12.935.616,13)</b>	<b>24.750.107,17</b>

**JOSÉ ALMIRO BIHL**  
Diretor - Presidente  
CPF: 147.655.789-68

**CÍCERO FLORENTINO FILHO**  
Contador  
CRC-SP: 194637/O-0

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores.  
**FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A**

1. Examinei o Balanço patrimonial do FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. O exame

foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Os trabalhos de auditoria realizados sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram efetuados por outro auditor. Araputanga-MT, 17 de Agosto de 2007.

**LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA**  
Contador  
CRC/MT 57810-2

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

ROCHA & MELO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.140.364/0001-16 e inscrição estadual nº 13.292.367-0, estabelecido na Rua Quincas Cladas, s/n, bairro centro, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, - para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: um (1) Livro de Saída, um (1) Livros de ICMS, um (1) Livro de Entrada, Um (1) Livro de Termo de Ocorrência, Um (1) Livro de registro de inventário, 100 Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias, dois (2) Blocos de notas série D e dois (2) Blocos de notas série A, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá

A empresa **LENOIR LUIZ BOLDORI ME**, situada à Av. Marginal A, s/n, centro, município de Itanhangá, estado de Mato Grosso, com CNPJ nº. 07.230.794/0001-29 e Insc. Estadual nº. 13300743-0; vem comunicar que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais de Saída série D, números 001 à 500 e Notas Fiscais de Serviço, série F, números 001 à 500.

HOSP. E MAT. N. S. FÁTIMA LTDA. localizado à Av. Natalino João Brescansin nº 851 – Centro, Município de Sorriso/MT, CNPJ 14.974.927/0001-37, Insc. Est. 13.113.323-3, por seu sócio-gerente CARLOS GILBERTO FRISON CPF-275.629.139-00 RG-510.364-SSP/MT, que foram extraviados os documentos fiscais: notas fiscais mod. 1 nº 000001 à 000050.

**L CARRARA & CIA LTDA EPP** – CNPJ n.º 01.833.709/0001-30 – I.E. n.º 13.175.177-8, estabelecido na Av.: Brasil, n.º 01– Centro – Nova Santa Helena – MT, comunica o extravio do Livros Fiscal de Registro de Inventário de n.º 01.

**ERIVELTO SEBASTIÃO DA SILVA**, rua São Benedito, nº 957, Areão - Cuiabá/MT, Inscrição Estadual: 13.310.157-6, CNPJ 07.627.892/0001-02, DECLARA para os devidos fins, que encontra- e/ EXTRAVIADOS as Notas Fiscais série 2 de números 41/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/127/128. **Asplemat/DO 3x1 (20,21 e 22/08/2007)**

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**HISMET – HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **36.894.418/0001-37** e no Município sob o nº **44441**, estabelecida na Av. General Mello , 227, bairro Centro em Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 (três), número seqüencial 6072 (seis mil e setenta e dois), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**ATIVA CONTABILIDADE**  
(65)3623-4995

Berneck Aglomerados S/A, estabelecida na Rua Estrada 7ª Vicinal Oeste, snº. Setor Industrial na Cidade de Cotriguaçu-mt, inscrita no CNPJ nº. 81.905.176/0006-07 e Insc.Estadual nº. 13.146.860-0, tornar público o extravio dos seguintes documentos: Livros de Inventário dos números 1,2,3,4; Livros de Registro de Controle de Produção e Estoques números 1,2,3; Notas Fiscais Bloco "E-1" e Única (AIDF nº. 383) Romaneio (AIDF nº. 2724). B.Onº. 179/2007

**Herminio Paulo de Cerqueira-Me - Refrimil Ar Condicionado**, CNPJ 04.754.343/0001-00 e CAE n.º 75.928, estabelecido na Rua Benedito de Mello, 66, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 02, n.º 61**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. (www.atus.com.br)

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Executiva Tur EPP, inscrito no CNPJ(MT) sob o nº 02.252.850/0001-02 e no Município sob o nº 84558, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 11885 sala 101 – Cidade Alta – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria

de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 208 a 255 , 307 a 313 , 347 a 396, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Transcapital Transportes LTDA ME, inscrito no CNPJ(MT) sob o nº 04.934.061/0001-87 e no Município sob o nº 84749, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 11885 sala 102 – Cidade Alta – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 121 a 128 , 137 a 140, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Transruelis Transportes LTDA ME, inscrito no CNPJ(MT) sob o nº 01.199.844/0001-76 e no Município sob o nº 79082, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 11885 sala 102 – Cidade Alta – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 752 , 753 , 755 a 776 , 830 a 847, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**DMT/DO**

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

**SINTESE SERVIÇOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.266.253/0001-62 e no Município nº 72795, estabelecida AV. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 1120 sala 02 Bairro Areão , Cep 78010-300, Cuiabá MT , por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN ,nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço série 2 nº 1393, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte e extraviada todas as vias . Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo da apuração do ISSQN.

**DMT/DO**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**ANA MARIA BRAZ Portadora do CPF: 531791101-04** situada a Rua Rui Barbosa Q 01 LOT 04 Bairro Jardim Celeste município Cáceres – MT. Torna publico que foram extraviados seu diploma e sua certidão de casamento na Universidade de Uninorte Paraguai.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

S. A. de Faria Rodas e Pneus - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.160.256/0001-42, e no Município sob o nº 84.339, estabelecida a Av. Miguel Sutil, nº 3.614, Bosque da Saúde, por seu representante Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, **que extraviou a nota fiscal de serie 02 números 582 código de barra n.º 1462570, nota esta que foi emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá.

**ROMEU JOSÉ CIOCHETTA** – I.E. n.º 13.231.024-4, estabelecido na Rodovia MT 358, KM 40 – Gleba Sucurina - Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais do n.º 526 à 600, sendo os Blocos de n.º 12, 13 e 14.

SIMONE MARIA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 5.127.978/0001-32 e no município sob nº 78993, estabelecida na Rua: Arnaldo de Matos nº 177, esquina com a Marechal Deodoro, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de serie 2, NF 169, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo.  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por

gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia Expediente do dia 20 de Agosto de 2007

Atos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2000.36.00.008515-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ESTANIA FERREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005261 - ANETE GARCIA FIUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Em razão da minha participação no V Encontro Anual da AJUFER, a ser realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2007, em Brasília-DF, antecipo a audiência designada do dia 06.09.2007, às 14:00 horas para próximo dia 03.09.2007, às 17:00 horas.”

2.

2004.36.00.002970-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARCOLINO FAGUNDES DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO

ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Requeira a parte Exeçúente a continuidade desta execução, nos termos da sentença proferida nos Embargos à Execução nº 2004.8134-5, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 469/71, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento”

3.

2006.36.00.001509-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA ME E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução.”

4.

2005.36.00.007398-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAMILO FERNANDES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de dilação do prazo requerido à fl. 331.”

5.

2002.36.00.004227-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : JACIR JOSE DUZANOWSKI  
EXCDO : OSMAR KAMPHORST DADALT  
EXCDO : MARIA DE FATIMA CORDEIRO DUZANOWSKI  
ADVOGADO : MT00006230 - LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Tendo em vista o disposto na certidão de fl. 166, intime-se a parte Exeçúente para requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento.”

6.

2006.36.00.000696-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006436 - HENRIQUE CORREA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
EXCDO : ODENEY MIGUEL DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00002318 - ODENEY MIGUEL DE ARRUDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Homologo o acordo proposto entre as partes (fls. 112/3 e 115), devendo ficar sobrestada a ação até o cumprimento do acordo.  
( ... ).”

7.

2002.36.00.007515-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARINEZIO SOARES DE MAGALHAES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução.”

8.

2007.36.00.007235-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MONICA DIAS DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Impetrante para que constitua novo patrono nos presentes autos, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO.”

9.

2001.36.00.009200-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOAO PEDRO ANTUNES MACIEL E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006253 - EDYVA GOMES P. DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004093 - MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO

ADVOGADO : MT00006339 - NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Às partes para apresentarem duas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a parte Autora.”

10.

2005.36.00.007471-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de suspensão requerido pela parte Exeçúente à fl. 65, pelo prazo de 180 dias.”

11.

2007.36.00.011195-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MARIA VILELA ROSSI SILVA  
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON  
ADVOGADO : MT00007635 - JUAN DANIEL PERON  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Trata-se de ação cujo valor da causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Especial Cível, consoante o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Lei nº 10.259, de 12.07.2001.

II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em favor daquele Juizado.”

12.

2001.36.00.000911-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : ELIZABETH DE FATIMA SOARES  
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : MARCELO NOGUEIRA  
REU : PAULINA RODRIGUES DE MEDEIROS  
REU : SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA  
REU : JOSE DE SOUZA MELLO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se, novamente, a parte Autora para requerer o que lhe couber em relação ao Requerido Sebastião Arlindo de Souza, bem como para comprovar a publicação do edital nos termos do art. 232, III, CPC, no prazo de trinta dias, sob pena de extinção do feito.”

13.

1998.36.00.000300-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : DAURA SIMOES DUARTE FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o prazo requerido por 90 dias (fls. 130).”

14.

1999.36.00.000791-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : GUILHERME RIBEIRO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de suspensão requerido pela parte Exeçúente à fl. 338, pelo prazo de 120 dias.”

15.

2005.36.00.001776-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : MICHEL HELIO LIBOS  
ADVOGADO : MT00008580 - HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1. Chamo o feito à ordem a fim de revogar o item III da decisão de fl. 198 no tocante à lavratura do termo de penhora, tendo em vista que já foi efetivada a penhora on line, com conseqüente bloqueio e transferência dos valores à ordem deste Juízo.

2. Intime-se a parte Exeçúente para requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, quanto à efetivação da penhora on line, bem como para manifestar seu

interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução.”

16.

2007.36.00.003379-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALBERTO ANDRE LASCH  
ADVOGADO : MT00004324 - ALBERTO ANDRE LASCH  
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIAO CRO/MT  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando a não manifestação da parte Executada sobre os cálculos de fls. 86 (fl.92), HOMOLOGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Requisição de Pagamento.”

17.

2006.36.00.003881-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES  
EXCDO : ARSILOS ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Exeqüente para requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento.”

18.

2003.36.00.012176-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : IVAN QUEIROZ FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00008840 - CARLA DENES CECONELLO  
ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002899 - MANOEL ALBANO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Renove-se a intimação para que o i. Subscritor da petição de fl. 386 cumpra o despacho de fl. 392, no prazo de dez dias, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução.”

19.

90.00.00747-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSE ANTONIO BERTAIA E OUTROS  
ADVOGADO : PR00009154 - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante do saldo residual da conta de fl. 276/7, intime-se a parte Exeqüente para requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de conversão em renda em favor da União.”

20.

2002.36.00.007301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO  
EXCDO : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
EXCDO : MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : BA00004362 - HERVAL ALVES D AFFONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Defiro (fls. 166/7). Intime-se a parte Executada, na pessoa do seu advogado, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exeqüente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Exeqüente poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação.

( ... )”

21.

2006.36.00.010938-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : MARIA AUXILIADORA DE FREITAS  
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1 . Indefiro (fl.305). Intime-se a parte Exeqüente para indicar o endereço da parte Executada, tendo em vista o certificado à fl. 301, pelo oficial de justiça, dotado de fé pública.”

22.

2006.36.00.011516-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : VANDERLEI CREDER LOPES

ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Revogo o despacho de fl. 55. Intime-se a parte Executada, na pessoa do seu advogado, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exeqüente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Exeqüente poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação.

( ... )”

23.

2001.36.00.005251-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MANOEL SANTANA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de dilação do prazo requerido à fl.456.”

24.

2007.36.00.006432-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JAIME ANTONIO MIOTTO  
ADVOGADO : MT00006248A - JAIME ANTONIO MIOTTO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante da concordância do INSS (fl.169) com relação aos cálculos de fls. 161/3, HOMOLOGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Requisição de Pagamento.”

25.

2006.36.00.

26.

2007.36.00.

27.

2006.36.00.010200-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ O bem indicado pela CEF à fl. 225/7 é suficiente para garantir a execução, não se justificando promovê-la pelo modo mais gravoso à parte Executada. Indefiro, portanto, o pedido de fl.221.

Converto o depósito em penhora.”

“ Fica a CEF intimada a assinar o termo de penhora.”

28.

2005.36.00.013493-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
ADVOGADO : RJ00081244 - ANNE MARGARITA CUNHA BAPTISTA  
ADVOGADO : RJ00040520 - AYRTON JOSE FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS  
ADVOGADO : SC00007517 - RODRIGO ROBERTO DA SILVA  
EXCDO : ESCRITORIO CONTABIL ARAPONGAS LTDA  
ADVOGADO : SC00003899 - ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO  
ADVOGADO : SC00012013 - GABRIELA STEFFENS SPERB  
ADVOGADO : SC00014820 - RODRIGO DE ABREU  
ADVOGADO : RJ00082845 - MARCELO THOMPSON LANDGRAF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1 . Intime-se o i.Subscritor da petição de fls. 478/9 para comprovar que tem poderes para representar a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRA S/A - ELETROBRÁS, no prazo de dez dias, sob pena de desentranhamento.”

29.

2007.36.00.010950-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
RÉU : ELIZANDRA REGINA DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Designo Audiência de Justificação Prévia para o dia 13/09/2007, às 16:30 horas.”

30.

2007.36.00.004528-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : EDENIR VAZ GUIMARAES DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Designo Audiência de Justificação Prévia para o dia 13/09/2007, às 17:00 horas.”

31.

2006.36.00.010534-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
RÉU : R F SILVA COMBUSTIVEIS  
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Em razão da minha participação no V Encontro Anual da AJUFER, a ser realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2007, em Brasília-DF, antecipo a audiência designada do dia 06.09.2007, às 14:00 horas, para o próximo dia 03.09.2007, às 16:30 horas.”

32.

2006.36.00.008721-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
RÉU : SILVIO SPOSITO  
RÉU : ELIZETE DO CARMO SPOSITO  
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
ADVOGADO : MT00004849 - ORLANDO CAMPOS BALERONI  
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Em razão da minha participação no V Encontro Anual da AJUFER, a ser realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2007, em Brasília-DF, antecipo a audiência designada do dia 06.09.2007, às 14:00 horas, para o próximo dia 03.09.2007, às 16:00 horas.”

33.

2006.36.00.003460-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA  
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 27/09/2007, às 17:00 horas.”

34.

2007.36.00.001770-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA  
ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO  
ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 27/09/2007, às 16:30 horas.

II - Intimem-se as partes, devendo a intimação da parte Ré dar-se de forma pessoal.  
III - Traga a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos que, embora informado às fls. 56, não acompanharam a referida petição.”

35.

2006.36.00.015735-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : RAISA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA  
ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO  
ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 27/09/2007, às 16:00 horas.

II - Intimem-se as partes, devendo a intimação da parte Ré dar-se de forma pessoal.”

36.

2005.36.00.010733-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Tendo em vista a possibilidade de acordo entre as partes, demonstrada às fls. 80 e 81, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 27/09/2007, às 17:30 horas.  
II - Intimem-se as partes, devendo a intimação do Réu dar-se de forma pessoal.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

37.

2007.36.00.011861-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Diante do exposto, JULGO EXINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO,

por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita.”

38.

2006.36.00.017352-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : NEILE LOPES FURTADO E CIA LTDA  
ADVOGADO : MT0PR38607 - IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA  
REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT  
REU : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ ( ... )

Diante de todo o exposto, conheço os embargos de declaração e, no mérito, ACOLHO-os, revogando os termos da parte dispositiva da decisão exarada às fls. 70 e determinando a remessa do feito para o Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT.”

39.

2007.36.00.010684-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Diante do exposto, JULGO EXINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita.”

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA  
Expediente do dia 20 de Agosto de 2007.

BOLETIM 045-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2007.36.03.002352-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZA CONTE ZUANAZZI  
ADVOGADO : SP 146007 - JONES E. CARDOSO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir”. Intimem-se.

2007.36.03.002355-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LAURENTINO JOSE PESSOA  
ADVOGADO : MT 9231A - DIEGO G. DE MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir”. Intimem-se.

2007.36.03.002360-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JUDITE ZIMMERMANN  
ADVOGADO : MT 10082 - FELIPE MATHEUS DE FRANCA GUERRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir”. Intimem-se.

2007.36.03.002362-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE LEAL DE ARAUJO  
ADVOGADO : MT 6857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir”. Intimem-se.

2007.36.03.002363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO GOMES DE SOUSA  
ADVOGADO : MT 6857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2007.36.03.002364-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MAURA MARIA LEAL

ADVOGADO : MT 6857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2007.36.03.001421-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ANTONIO CARLOS MARTINS

ADVOGADO : MT 7197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

#### AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.001355-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE TOMASONI

ADVOGADO: MT 3530A LUIZ C. M. DE NEGREIRO E OUTRO

REQDO : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: "Ex positis, não subsistindo mais óbice a sua concessão, DEFIRO a liminar pleiteada e determino que a ré proceda à exclusão do nome do autor dos cadastros de inadimplentes, tendo por base as dívidas mencionadas". Intimem-se.

2007.36.03.001738-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : INGRACIA ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT 6697 - SIRLENE DE JESUS BUENO

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

DECISÃO: "Pelo exposto, declino da competência (CPC, art. 113, § 2º), em favor do Juízo Estadual de uma das Varas Cíveis da Comarca de Sinop-MT". Intimem-se.

#### AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000036-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ILONI DREWLO

ADVOGADO : SP 146007 - JONES E. CARDOSO

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

DESPACHO: "Requisite-se o pagamento dos honorários periciais. 2) Intime-se o advogado constituído nos autos para manifestar sobre a certidão e documentos de fls. 115, verso/ 118, no prazo de 10 (dez) dias, pena de indeferimento". Intimem-se.

2006.36.03.000069-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : AGENOR ALVES PINHEIRO

ADVOGADO : MT 8355 - EDUARDO F. JUNIOR

ADVOGADO : MT 7483B - HENEI R. B. CASAGRANDE

ADVOGADO : SP 213747 - MARA M. F. BORGES

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos documentos de fls. 109/113". Intimem-se.

2006.36.03.003407-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

ADVOGADO : PA 1579 - VERA L. S. ALVES

REU : SILMAR LUIZ KESSLER

REU : SIRLEI HOFFMANN KESSLER

ADVOGADO : MT 4574 - EDUARDI M. C. FRAGA

ADVOGADO : MT 3933 - JOAO V. M. SCARAVELLI

ADVOGADO : MT 4628A - MARCO A. DOTTO

ADVOGADO : MT 2847A - SANTO SCARAVELLI

DESPACHO: "Intime-se os Apelados para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.006375-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: COMP. NAC. DE ABAST - CONAB

ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO

ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER

REU: DARCI ZANON

REU: COOP. MISTA AGROP. GUARANTA DO NORTE LTDA - COOPERGUARANTA

ADVOGADO: MT 3876 ANDERSON V. L. JUNIOR

ADVOGADA: MT 9920 MARIELLE DE MATOS SOARES

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2007.36.03.001597-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE-MT

ADVOGADO : MT 6491B - DEMILSON N. MOREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: "Prossiga-se, intimando o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

2007.36.03.002959-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA

ADVOGADO : GO 10648 - SILVIO B. DA SILVA

REQDO : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

DESPACHO: "Ante o exposto, intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial para indicar o fundamento da lide principal que irá promover, sob pena de indeferimento da petição inicial". Intimem-se.

#### AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.003621-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT 4037 - JORGE A. F. LIMA

REU : DINIZ MOTO PECAS LTDA EPP

REU : VALDECI FERREIRA DINIZ

REU : SANDRA MARIA ZANARDI DINIZ

ADVOGADO : MT 7494B - LUCIANO M. FERREIRA E OUTROS

SENTENÇA: "Isso posto, REJEITO OS EMBARGOS MONITÓRIOS E JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, RECONHECENDO-LHE O DIREITO AO CRÉDITO,

razão pela qual converto o mandado inicial em mandado executivo, com fundamento no

art. 1102-C do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.005999-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ARI HOFFMANN

ADVOGADO : MT 9285 - EDUARDO A. C. SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, por faltar-lhe amparo

fático e jurídico, nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO

: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº

: 2003.36.00.001186-6 - Execução - Classe 4200

EXEQUENTE

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO(S)

: BENEDITO NORBERTO DA SILVA

FINALIDADE(S)

: INTIMAÇÃO de BENEDITO NORBERTO DA SILVA, CPF nº

172.615.971-04, do

ARRESTO que recaiu sobre o bem abaixo descrito,

nos autos supracitados. Decorrido o

prazo deste edital, o arresto será

automaticamente convertido em penhora.

DESCRIÇÃO DO: uma vaga de garagem pertencente ao apartamento nº 301, do bloco 02,

quadra 06, Residencial Paiaçuás, ambos matriculados sob n.º 69.962, f.

168, Livro 02 HD, no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá/MT.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 08 de Abril, Avenida

Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro América, CEP 78050-

910, Cuiabá-MT, Telefone:

(65) 3614-5741/42/40.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2006.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiza Federal da 4ª Vara/MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2007-SRP

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça, e por meio do Pregoeiro Oficial,

nomeado pela Portaria nº 609/2007-DGTJ, de 23/07/2007, comunica aos interessados que

será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO Nº 042/2007 para SISTEMA REGISTRO

DE PREÇO no dia 03 de SETEMBRO de 2007 às 13h 30min - Sala de Licitação no Bloco

Desembargador Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: O objeto imediato da presente licitação é o registro de preços; enquanto que o objeto

mediato será a contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro de bens permanentes

(Condicioneiros de Ar), para atender as necessidades do Poder Judiciário. Os interessados

no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer esclarecimento poderá ser

realizado pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br). Cuiabá, 21 de agosto de 2007. Pregoeiro Oficial

do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 03/2006/FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados,

autorizar a prorrogação do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços por mais 06

(seis) meses, cujo objeto é fornecimento fracionado de combustíveis, bem como a prestação

de serviços de lubrificação, lavagem, troca de óleo e de filtro, visando a manutenção da frota

de automóveis deste Poder, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8666/93 c/c os

parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 3931/01.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo 092/2005

Requerente: O Ministério Público Eleitoral

Requerido: Amador Ataíde Gonçalves Tut

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL ofereceu denúncia contra AMADOR

ATAÍDE GONÇALVES TUT, YURE ALEXEI VIERA JORGE E ARTUR SEBASTIÃO BASTOS

JORGE, pelo suposto cometimento do crime previsto no art. 299 do Código Eleitoral.

Consta da denúncia que chegou ao seu conhecimento que dias antes do pleito

eleitoral de outubro de 200, o candidato a vereador Yure Alexei Vieira Jorge faria realizar

sorteio de uma motocicleta, em troca de promessa de votos dos participantes para beneficiar

sua própria candidatura, o que ocorreria na garagem da empresa de propriedade do Deputado

Estadual e segundo réu Amador Ataíde Gonçalves Tut.

Aduz que o sorteio não se realizou em virtude de atuação da Polícia Federal que, em cumprimento à ordem judicial apreendeu, no local da rifa, uma urna com "santinhos" do denunciado Yure Alexei Vieira Jorge, diversos títulos eleitorais concorrentes ao prêmio e a motocicleta objeto da premiação.

Alega a participação eficiente do denunciado Amador Ataíde Gonçalves Tut para a prática criminosa, haja vista que cedeu sua empresa para realização do sorteio.

Sustenta que no local foram apreendidos 144 títulos eleitorais, tanto dos funcionários da Viação Brasil quanto de estranhos.

Imputa aos denunciados a prática do crime descrito no art. 299 do Código Eleitoral, c/c art. 29 do Código Penal.

Pelo Procurador Regional Eleitoral foi proposta a concessão do benefício da suspensão condicional do processo aos acusados Yure Alexei Vieira Jorge e Artur Sebastião Bastos Jorge ( fls. 523/525).

Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator foi determinada a notificação dos acusados, em despacho datado de 06/05/2002, que apresentaram defesa preliminar ( fls. 534/553 e 655/675), pugnano a improcedência das acusações e juntando farta documentação.

Os autos foram baixados à Zona Eleitoral, conforme decisão de fls. 779, haja vista o acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut não mais ocupar o cargo de Deputado Estadual.

O Ministério Público reiterou a denúncia em relação ao acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut e requereu designação de audiência para os demais acusados, para apresentação da proposta de suspensão condicional do processo.

Os acusados Yure Alexei Vieira Jorge e Artur Sebastião Bastos Jorge aceitaram a suspensão condicional do processo, em audiência realizada em 16/02/2004, data em que foi recebida a denúncia contra os referidos réus.

Em virtude de o acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut ter tomado posse como Deputado Federal, os autos foram encaminhados à Corregedoria Regional Eleitoral, que os encaminhou para o Supremo Tribunal Federal, com o desmembramento dos autos em relação aos réus Yuri Alexei Vieira Jorge e Artur Sebastião Bastos Jorge, para continuidade nesta Zona Eleitoral.

Pelo Supremo Tribunal Federal foram devolvidos os autos, haja vista ter encerrado o exercício do mandato eletivo pelo acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut.

Foi designado o interrogatório do acusado, ocasião em que o advogado de defesa, por contar o acusado com mais de 60 anos, requereu o reconhecimento da prescrição, haja vista se tratar de fato supostamente delituoso ocorrido no ano de 2000, com recebimento da peça acusatória no ano de 2004.

O Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade em face da ocorrência da prescrição virtual. A decisão do juízo eleitoral foi contrária ao parecer do Ministério Público, não havendo reconhecimento da aludida prescrição.

O interrogatório foi realizado, a defesa prévia apresentada, as testemunhas de acusação e defesa ouvidas.

Alegações finais juntadas.

#### Relatei. Decido.

O réu foi denunciado como incurso nas penas do art. 299 do Código Eleitoral, na forma do art. 29 do Código Penal.

O art. 299 do Código Eleitoral exige o fim específico de dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber para si ou para outrem dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto.

A acusação alega que foi recebida denúncia, por telefone, que o então candidato a vereador Yure Alexei Vieira Jorge faria realizar sorteio de uma motocicleta, em troca de promessa de votos dos participantes, para beneficiar sua própria candidatura, o qual ocorreria na garagem da empresa de propriedade do segundo réu Amador Ataíde Gonçalves Tut.

Assim, o réu foi denunciado por supostamente ter contribuído para a prática do crime tipificado no art. 299 do Código Eleitoral.

Todavia, a materialidade e autoria delitivas não restaram comprovadas.

Primeiramente, insta registrar que o suposto denunciante do sorteio jamais foi encontrado e sua existência sequer foi comprovada.

Conforme consta do interrogatório do acusado, fls. 841/842, nas eleições de 2000, o Sr. Yure Alexei Vieira Jorge era candidato a vereador pelo PFL, e o acusado pertencia ao PL, exercendo mandato de deputado estadual. O PL – Partido Liberal, tinha seus próprios candidatos a vereadores.

Em todas as fases do inquérito e da ação penal, em nenhum momento,

qualquer testemunha ouvida disse ter visto o acusado na companhia do candidato Yure Alexei, ou que o acusado o tenha apresentado como candidato a quem quer que seja, ou que o acusado tenha determinado o recolhimento de títulos para fins de sorteio.

Assim, o único fio que sustenta a tese da acusação seria o fato de haver programação de sorteio de motocicleta no interior da empresa cujo acusado é sócio, notícia esta cujo denunciante jamais foi encontrado.

Todavia, sequer isso foi comprovado, pois em nenhum momento dos autos está devidamente demonstrado que o acusado cedeu as dependências de sua empresa para o suposto "sorteio".

O auto de prisão em flagrante de funcionário da empresa pertencente ao acusado e de apreensão lavrados pela autoridade policial, fls. 45/51, não comprovam a materialidade do crime de corrupção eleitoral, haja vista que a suposta "urna" tinha títulos de funcionários, os quais, segundo sobejamente demonstrado nos autos, tinham por objetivo montar a escala de trabalho e de transporte do dia da eleição.

A motocicleta que, segundo a denúncia, seria objeto de sorteio, não estava próxima da suposta urna contendo títulos, estava em outra sala, denominada almoxarifado, devidamente guardada e longe dos olhos dos funcionários da empresa.

Todos os que depuseram em momento algum declararam que efetivamente o acusado ou algum membro da direção da empresa tenha lhes comunicado do sorteio, o que declararam é que, por ouvir dizer, ficaram sabendo que haveria sorteio.

Assim, não se estabeleceu nos autos ligação entre a motocicleta que se encontrava no almoxarifado, adquirida pela empresa do acusado, e a suposta "urna" contendo títulos, assim como não restou comprovado que realmente haveria qualquer sorteio na referida empresa.

No depoimento de fls. 915 a testemunha Eliomar Félix do Nascimento, declarou que " o comentário na época é que o gerente foi preso porque havia uma moto no almoxarifado", "sabe apenas que era de propriedade da empresa Tut Transportes", que não ouviu dizer que a referida moto seria objeto de sorteio entre os funcionários".

O gerente da empresa do acusado na época, declarou em juízo, fls. 916, que a motocicleta foi adquirida para o trabalho da empresa e que foi ele, como gerente, quem solicitou a compra da motocicleta para o serviços gerais diretamente para a empresa Tut Transportes.

Importante ressaltar que a testemunha Celso Monteiro, fls. 917, declarou que foi procurado pelo funcionário da empresa Tut Transportes, Sr. Abel, que lhe ofereceu dinheiro para que fizesse acusação contra o acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut.

Como bem alega o Ministério Público, a promessa de sorteio da moto em troca de votos preenche os elementos do tipo de crime de corrupção eleitoral.

Todavia, em nenhum momento, nos autos, há efetiva comprovação da promessa do sorteio. Nenhum daqueles que foi ouvido, em qualquer fase, afirmou expressamente que o acusado ou o candidato Yure Alexei tenham dito que haveria sorteio de moto em troca de votos.

Ainda, é de se considerar que pleno do Tribunal Regional Eleitoral, no julgamento da apelação nº 05-791-classe V, referente a impugnação do mandato eletivo interposta contra o então vereador Yure Alexei Bastos Jorge, já decidiu que não existem provas robustas e seguras sobre a ocorrência do fato que constituiria o crime pelo qual o acusado foi aqui denunciado, como co-autor (fls.939). Verifica-se que a inicial da cópia da referida impugnação encontra-se juntada aos autos, onde se extrai que o fato que fundamenta a impugnação é o mesmo desta ação (fls. 377/379).

Em não havendo provas seguras contra o suposto autor do sorteio, não pode haver condenação daquele que foi denunciado como co-réu.

Quer fazer crer a acusação que a cópia da Nota Fiscal de fls. 350 comprova que a referida motocicleta foi adquirida pelo pai do candidato a vereador Yure Alexei, para demonstração, e posteriormente outra nota fiscal foi emitida em nome da empresa do acusado. Todavia, o original da nota fiscal de demonstração, apesar das tentativas, jamais veio aos autos, não podendo ela servir de prova.

Já o original da nota fiscal de compra da motocicleta pela empresa Tut Transportes Ltda foi trazido aos autos, fls. 485.

Por não constar dos autos a comprovação da autoria do crime tipificado no art. 299 do Código Eleitoral pelo acusado, incabível sua condenação.

Posto isso, com fulcro no art. 386, incisos IV do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia objeto desta ação penal e **ABSOLVO** o acusado Amador Ataíde Gonçalves Tut do crime a ele imputado, nos termos do art. 386, II e VI do CPP.

Comprovada a propriedade do veículo motocicleta apreendida, pela juntada do original da nota fiscal, devolva-se à empresa Tut Transportes Ltda, mediante a lavratura dos devidos termos.

P.R.I.C.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007.

Vandymara G.R. Paiva Zanoló  
Juíza Eleitoral  
54ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP  
EXPEDIENTE N. 160/2007-CP

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA N° 220/2007

Estabelece normas a serem observadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no tocante à proibição legal do exercício da advocacia aos servidores do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disciplinado no Ato n.º 105/2005 do Superior Tribunal de Justiça e, com fundamento legal no artigo 28, IV, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 c/c artigo 117, inciso XVIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo efetivo ou de cargo em comissão sem vínculo com a Administração, os requisitados, os cedidos e os lotados provisoriamente, deverão firmar declaração, sob as penas da lei, de que não estão no exercício da atividade da advocacia, ainda que em defesa do próprio interesse.

§ 1º. A declaração de que trata o *caput* será firmada também dos servidores que futuramente obtiverem graduação no Curso de Direito-Bacharelado.

§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* que forem empossados ou nomeados após a edição deste normativo deverão firmar a declaração quando da investidura ou nomeação para o cargo.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP providenciará a divulgação via intranet do formulário da declaração (Anexo I deste normativo), que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo servidor declarante.

Parágrafo único: O servidor terá o prazo máximo de quarenta e cinco dias contados da data da publicação deste normativo para efetuar a entrega da declaração na SGP.

Art. 3º A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, caso necessário, averiguará a veracidade das informações prestadas na declaração, com a colaboração dos titulares das demais unidades administrativas deste Regional.

Art. 4º Será imputável ao servidor que incorrer na prática da conduta vedada pelo Estatuto da OAB e pelo art. 117, inciso XVIII, da Lei n. 8.112/90, as penalidades legalmente previstas, observados no âmbito administrativo os procedimentos do artigo 143 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 24/06/2007)

Anexo I da Portaria n° 220/2007

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(Nome)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(qualificação)\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_(informações funcionais)\_\_\_\_\_, declaro que tenho ciência da proibição do exercício da advocacia, mesmo em causa própria, enquanto estiver no exercício de cargo do Poder Judiciário, conforme disposição do artigo 28, inciso IV, do Estatuto da OAB (Lei n. 8.906/94) e declaro não infringir esse dispositivo legal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data,  
Assinatura do servidor

## PORTARIA N° 240/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno do TRE/MT e o teor constante no Procedimento Administrativo n° 765/2004 (SADP 16668/2004), RESOLVE: Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório no período de 22/06/2004 a 21/06/2007 do servidor PAULO JEFFERSON PEDROSO, declarando-o estável no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de acordo com a Resolução TRE/MT n° 483/2002, com efeitos a partir de 22/06/2007. Publique-se.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 02/08/2007)

## PORTARIA N° 246/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno do TRE/MT, com fundamento no § 1º do art. 11 da Resolução n° 398/98, com redação dada pela Resolução 103/02 e nos termos da proposição constante do Procedimento Administrativo n° 540/04 (SADP 11844/04), RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da bolsa estudante de nível superior e de nível intermediário, para fins de cálculo da bolsa de estágio em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), respectivamente.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n° 165/02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 08/08/2007)

## PORTARIA N° 249/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 667/2004, Protocolo n.º 14.548/04, RESOLVE: Tornar parcialmente sem efeito a Portaria TRE/MT n° 215 de 17.07.2007, que nomeou LAILA MOHAMAD HALLAK, Caroline de Almeida Mendes, GLÁUCIA MARIA CANAVARROS STEPHAN VICENZI, WESLE CARLOS PESSOA, CLAUDIO CÉSAR CORDEIRO E DENIS TADEU DE OLIVEIRA, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de requererem desistência de suas nomeações,

conforme protocolos 15754, 15608, 16317, 15656, 15600, e 15781/2007 respectivamente. Publique-se.

Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 14/08/2007)

TRE-MT, em 16/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Jocirlei Marisa de

Souza

Chefe da Seção de Cadastro

Coordenadora de

Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP  
EXPEDIENTE N. 161/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 248 /2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 667/2004, Protocolo n.º 14.548/04, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos abaixo, relacionados por ordem de classificação, para, nos termos do art. 9º, item I, da Lei n.º 8.112/90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nas vagas decorrentes após a realização do concurso de remoção, edital 01/2007, para o provimento das vagas criadas pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, e definidas pela Resolução TRE/MT n.º 574 de 26/02/2007, assim como das vagas decorrentes dos desligamentos após o provimento das vagas da Lei n.º 10.842 de 20/02/2004.

1. ORLANDO VIEIRA DIAS
2. LUIS GUSTAVO ROMKO
3. JORGE HIRATA
4. LEANDRO ALEX CARDOSO
5. GISLENE MENDES FERREIRA GOMES
6. MARCIO NEI RIBEIRO
7. ARIOSTO SOARES MRANDA
8. ACLEIR SOUZA COSTA MACIEL
9. ELIANA MENDES DOS SANTOS
10. CARLOS GOMES DOS SANTOS
11. CARLA ELENISE BERNARDES DA SILVA
12. FRANCIÓN SOUZA PAES DE BARROS

Art. 2.º Fica designado o dia 3 de setembro de 2007, às 17 horas, no plenário deste Tribunal, para posse coletiva dos que estejam habilitados, bem como para início de treinamento dos empossados.

P. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATOS DO DIRETOR-GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO N° 072/2007

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução n° 543/2005, Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos pelo TRE/MT;

Considerando a indicação feita pela Secretaria de Administração e Orçamento constante do Memo n° 137/2007/SAO:R E S O L V E: Designar o CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, e na sua ausência, a qualquer título, o substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n° 20/2007, firmado com a empresa Ralhid Akel Ativa Comércio e Serviços, cujo objeto é o fornecimento de café torrado e moído, de primeira qualidade, tipo longa vida, super forte, empacotado a vácuo, com selo de pureza ABIC, devidamente acondicionado em embalagem de 500 gramas e com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (oito) meses.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Diretoria-Geral, em 07 de agosto de 2007.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO  
Diretor-Geral do TRE/MT

TRE-MT, em 17/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Jocirlei Marisa de

Chefe da Seção de Cadastro

Souza  
Coordenadora de  
Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP  
EXPEDIENTE N. 162/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 243/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Dispensar da função comissionada de Assistente IV – FC-4, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, designada pela Portaria n° 238/2007, SONIA

MARIA CEZAR REIS, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e designá-la para exercer, em caráter provisório, a função comissionada de Assistente I – FC-1, vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2007.

Publique-se.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 07/08/2007)

## PORTARIA N.º 244/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Designar a função comissionada de Assistente IV – FC-4, vinculada ao gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas, a servidora MARLEY OLIVEIRA SANTOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2007.

Publique-se.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 07/08/2007)

TRE-MT, em 21/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza

Coordenadora de Pessoal

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PODER JUDICIÁRIO

#### COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

#### JUIZO DA TERCEIRA VARA

#### JUIZ(A) DE DIREITO: LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

#### ESCRIVÃ DESIGNADA: VILMA P. M. DE OLIVEIRA XAVIER

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PROCESSO DE EXECUÇÃO

#### PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/226. CÓD 21028

EXPEDIENTE: 87/2007-DG

EXEQUENTE(S): NELSON PELLE e CECILIA DE BORTOLO PELLE

EXECUTADO(A,S): ROMALDO MEINERZ e JORGE MEINERZ e HONORIO MEINERS e MARILENE MARIA BAMBERG MEINERZ

CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ROMALDO MEINERZ, CPF: 554.705.059-87, RG: 3.306.02-8 SSP PR, BRASILEIRO(A).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.913,99 (quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos), em 29/08/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do executado, **ROMALDO MEINERZ**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta e por todo o conteúdo da decisão de fls.100/103 e consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no **prazo de 03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do crédito exequendo, acrescido dos consectários legais (art. 652 CPC) ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial por sub-rogação legal contra o Executado ROMALDO MEINERZ e outros, aquele, brasileiro, casado, CPF/MF 554.705.059-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme se extrai dos Autos de Ação de Declaração de Ausência, sob nº 75/2.006, da 3ª Vara Cível desta comarca. Os executados efetuaram em 07/10/1994 com o Banco do Brasil Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real, tendo aditivos de retificação e ratificação ao contrato supra em 22/07/1996; 31/10/1997 e 31/10/1998, sendo os Exequentes seus fiadores. Estes, na qualidade de fiadores foram pressionados pelo credor Banco do Brasil, a efetuarem o pagamento da dívida em virtude do Contrato supra. Assim, a dívida acha-se quitada em sua totalidade pelos Exequentes, que passaram a figurar como sub-rogados legais desde 28/10/2005, data em que fora efetuado a quitação da dívida, como comprova-se do recibo fornecido pelo primitivo credor Banco do Brasil. O valor atualizado do débito até 31/08/2006, corresponde ao montante de R\$ 45.913,99 (quarenta e cinco mil novecentos e treze reais e noventa e nove centavos)...)

DECISÃO: "(...) Observo a ausência de citação de alguns executados e necessidade de republicação de edital citação, conforme determinado (fls. 95), verifico ainda que a Ação de Execução foi distribuída em data de 31/08/2006, contudo, como na presente data vige a Lei nº 11.382/2006, que alterou dispositivos da Execução de Título Extrajudicial e tendo em vista que as regras processuais são de aplicação imediata, ainda que atinjam processo em curso, respeitando-se, porém, os atos já praticados ou procedimento e atos que com ele tenham ligação ou sejam dele consequência, desta forma, deverá a pretensão executória, prosseguir nos seguintes termos: I. Havendo requerimento, EXPEÇA-se em favor da parte credora certidão comprobatória do ajuizamento da presente ação para fins de averbação junto ao registro de imóveis, registro de veículos ou de quaisquer outros registros de bens sujeitos à penhora ou arresto (CPC, art. 615-A, caput). Em efetivada a averbação, à parte credora deverá informar ao Juízo no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 615-A, §1º). II. FIXO honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, os quais deverão ser desde logo incluídos na conta da execução (CPC, art. 652-A, caput). III. CITE-se a parte devedora para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do crédito exequendo, acrescido dos consectários legais (art. 652 CPC). IV. No ato da citação, CIENTIFIQUE-se a parte devedora de que: (a) no caso de integral pagamento do crédito exequendo no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 652-A, parágrafo único); (b) dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para oposição de embargos do devedor, independentemente da segurança do juízo, prazo que fluirá a contar da juntada aos autos do mandado de citação, contando-se individualmente na hipótese de mais de um executado (art. 736,735 caput e § 1º, 739 A § 5º e 745 CPC); (c) em havendo alegação de excesso de execução, deverá a parte devedora indicar o valor que entende correto sob pena de rejeição liminar dos embargos (art. 739. A § 5º CPC); (d) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente a até 20% (vinte por cento) do crédito em execução (CPC, art. 739-A, § 5º); (e) os embargos do devedor, por regra geral, não terão efeito suspensivo (art. 739º caput CPC); (f) no prazo para embargos, reconhecendo a procedência da pretensão executória e comprovando o depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor do crédito em execução,

(vinte por cento) do crédito em execução (CPC, art. 740); (e) os embargos do devedor, por regra geral, não terão efeito suspensivo (CPC, art. 739-A, caput); (f) no prazo para embargos, reconhecendo a procedência da pretensão executória e comprovando o depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor do crédito em execução, acrescido das custas e honorários, poderá as partes devedoras requererem o pagamento parcelado do saldo devedor até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; (g) efetivada penhora e avaliado o bem constrito, será facultado à parte credora sua imediata adjudicação (CPC, art. 685-A, caput e § 2º c/c art. 698), sem prejuízo da alienação direta, por iniciativa da parte credora ou por meio de corretor; V. Não sendo a parte devedora encontrada, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-se ao arresto, avaliação e remoção de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo (CPC, art. 653 c/c 659, caput), observada a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte credora (CPC, art. 653 c/c arts. 652, §2º e 655). Após, VISTAS a parte credora para as medidas do art. 654, do CPC. VI. Citada a parte devedora e não efetuado o pagamento no prazo assinalado, PROCEDA-se à penhora, avaliação e remoção de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo (CPC, art. 659, caput), observada eventual indicação de bens pela parte credora ou, na falta de indicação, a gradação legal (CPC, arts. 652, § 1º e 655). VII. Salvo expressa anuência da parte credora ou na hipótese de difícil remoção, os bens constritos deverão ser removidos e depositados em poder da parte credora, sob compromisso de depósito judicial (CPC, art. 666). As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte credora. VIII. Em se tratando de execução com garantia pignoratícia/hipotecária, a constrição deverá incidir sobre o bem garantidor (CPC, art. 655, § 1º). IX. H a v e n d o a indicação de bem imóvel à penhora e havendo apresentação de cópia atual da respectiva matrícula, PENHORE-se por termo nos autos, independentemente da localização do bem (CPC, art. 659, § 5º). Em seguida: (a) INTIME-se a parte credora a providenciar o respectivo registro no ofício imobiliário mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial (CPC, art. 659, §4º); (b) INTIMEM-se a parte devedora e seu cônjuge, nomeando-os depositários judiciais (CPC, art. 652, § 4º e art. 655, §2º c/c art. 659, § 5º); c.) AVALIE-se o bem constrito (CPC, art. 680). X. Efetivada a penhora de bem imóvel mediante auto de penhora, INTIME-se a parte credora a providenciar o respectivo registro no ofício imobiliário, mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial (CPC, art. 659, § 4º). INTIMEM-se a parte devedora e seu cônjuge (CPC, art. 652, § 4º e art. 655, § 2º); XI. Em havendo indicação de penhora de dinheiro, incidente sobre numerário depositado em instituição financeira, venham-me conclusos para utilização do Sistema BACENJUD (CPC, art. 652, § 2º c/c arts. 655, inciso I e 655-A, caput). XII. Não efetivada a penhora em razão da não localização de bens penhoráveis, INTIME-se a parte devedora a, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar onde se encontram os bens sujeitos à execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora. A não indicação da localização dos bens penhoráveis importará na configuração de ato atentatório à dignidade da Justiça, com incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente a até 20% (vinte por cento) do crédito em execução (CPC, art. 652, § 3º c/c arts. 600, inciso IV, 656, § 1º e 601, caput). XIII. Garantido o Juízo e avaliado o bem constrito, iniciar-se-á a fase de expropriação (CPC, art. 685, parágrafo único), no que: (a) INTIME-se a parte credora, bem como o senhorio direto, o credor com garantia real ou o credor com penhora averbada a, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem seu interesse na adjudicação do bem, por valor não inferior à avaliação (CPC, art. 685-A, caput e § 2º c/c art. 698); (b) no mesmo ato, CIENTIFIQUE-se a parte credora de que, não havendo interesse na adjudicação do bem, poderá requerer, no prazo assinalado, sua alienação direta, por iniciativa própria ou por meio de corretor. XIV. Não requerida a adjudicação e não realizada a alienação particular do bem penhorado, DESIGNEM-se datas para alienação judicial dos bens constritos e EXPEÇA-se edital de hasta pública (CPC, art. 686 e art. 690). XV. O edital deverá ser afixado no local do costume e publicado, em resumo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local, preferencialmente na seção ou local reservado à publicidade de negócios imobiliários, salvo quando o credor for beneficiário da assistência jurídica gratuita, hipótese em que a publicação será feita no Diário Oficial (CPC, art. 687, caput e §§ 1º e 3º CPC). Em estando o bem constrito avaliado em valor igual ou inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, dispense-se a publicação do edital. XVI. Encaminhe-se cópia do edital para a Prefeitura Municipal, rádios e emissoras de televisão, bem como jornais e revistas - impressos ou eletrônicos - sediados na Comarca, solicitando a ampla divulgação da alienação (CPC, art. 687, § 3º). XVII. INTIMEM-se as partes acerca das datas, horário e local designados para a alienação judicial, em especial a parte devedora, por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo. Da mesma forma, CIENTIFIQUEM-se, por edital, o senhorio direto, o credor com garantia real ou o credor com penhora averbada. DEFIRO os benefícios do art. 172, § 2º, do CPC ao Meirinho encarregado das diligências, caso seja estritamente necessário, o que deverá ser certificado. Cumpra-se. Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues-Juiza de Direito." Eu, Dalila Heldt Gruhn, Oficial Escrevente, digitei. Lucas do rio Verde, 16 de agosto de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO – MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2004/237. (24974)

AÇÃO: Execução

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A, S): Ivan César Capeleto e Roberto Aparecido Capeleto

CITANDO(A, S): Executados(as): Roberto Aparecido Capeleto, Cpf: 513.272.601-15, Rg: 130.131.166-8, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.170,77 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do crédito exequente, acrescido dos consectários legais (art. 652 CPC). 2) No ato da citação, CIENTIFIQUE-SE a parte devedora de que (a) no caso de integral pagamento do crédito exequente no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, § Único, CPC), dispõem do prazo de 15(quinze) dias para oposição de embargos do devedor, independente da segurança do juízo, prazo de fluir à juntada aos autos do mandado de citação, contando-se individualmente na hipótese de mais de um executado (art. 736,735 caput e § 1º, 739 A § 5º e 745 CPC); (c) em havendo alegação de excesso de execução, deverá a parte devedora indicar o valor que entende correto sob pena de rejeição liminar dos embargos (art. 739. A § 5º CPC); (d) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente a até 20% (vinte por cento) do crédito em execução; (e) os embargos do devedor, por regra geral, não terão efeito suspensivo (art. 739º caput CPC); (f) no prazo para embargos, reconhecendo a procedência da pretensão executória e comprovando o depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor do crédito em execução,

acrescido das custas e honorários, poderá a parte devedora requerer o pagamento parcelado do saldo devedor em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.745 A CPC): g) efetivada penhora e avaliação o bem conscrito será faltado à parte credora sua imediata adjudicação (art. 685 A caput e § 2º c/c art. 696 CPC), sem prejuízo da alienação direta, por iniciativa da parte credora ou por meio de corretor. 3) Não sendo a parte devedora encontrada, o que deverá ser prontamente certificado. PROCEDA-SE ao arresto, remoção e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo (art. 659 caput CPC), observação a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte credora (art. 663 c/c art. 352 § 2º e 655 CPC) 4º Cilada a parte devedora e não efetuado o pagamento no prazo assinalado, PROCEDA-SE a penhora, avaliação e remoção de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo (art. 659 captu. CPC), observada eventual indicação de bens pela parte credora ou na falta de indicação, a gradação legal (art. 652 § 1º e 655 CPC). Em se tratando de execução com garantia pignoratícia/hipotecária, a construção deverá incidir sobre o bem garantidor (art. 655 §1º CPC). 5) Havendo expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, os bens poderão ser depositados em poder do executado (art. 685 CPC), 6) Efetivada a penhora e avaliação o bem constrito, INTIME-SE a parte devedora na pessoa dos advogados e, em se tratando de bem imóvel, INTIME-SE também seu cônjuge (art. 652 §4º e art. 655 §2º CPC). RESUMO DA INICIAL: O autor é credor de importância de R\$ 39.170,77 (trinta e nove mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos), conforme Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Prefixada nº 348.801.11038 celebrado em 28.11.2003. DESPACHO: Vistos etc. 1 - Verificando o contado em fls. 84 (CERTIDÃO) e petição de fls. 107. RETIFIQUE-SE o NOME DO AVALISTA que é ROBERTO APARECIDO CAPELETO, pelo que DECLARO NULA a CERTIDÃO de fls. 30 e, via de consequência a de fls. 84; II - Proceda-se, pois, a CITAÇÃO do AVALISATA ROBERTO APARECIDO CAPELETO, III - Ralego pois, apreciação do outro pleito de fls. 107 para posteriormente. IV - Oportunamente, concluso. As providências, Intime-se. Cumpra-se Dtno 29/06/07 9º) Dr. Mirko V. Giannotte - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edgar C. Souza, digitei. Diamantino - MT, 10 de julho de 2007. Newton Franco de Godoy Juiz de Direito em Subs. Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/414

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa  
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A, S): JULIANA MIRANDA PEREIRA  
CITANDO(A, S): Executados(as): Juliana Miranda Pereira, Cpf: 006.351.501-66, Rg: 2509688610 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.918,61 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada na importância de R\$ 21.804,13... Pelo contrato de empréstimo pessoal... Celebrado em 31-8-2005, onde o exequente emprestou a importância de R\$ 21.350,00 para ser restituído em 01 parcela de R\$ 21.804,13 com vencimento em 30-09-2005... Em obediência ao art. 614, inciso II, do CPC... O Exequente usou todos os meios para o recebimento de seu crédito, porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas... Por consequência, requer a citação do executado para pagar a importância de R\$ 22.918,61 valor do débito corrigido pelo INPC, mas juros de mora de 12% ao ano e multa contratual de 2% ate a data de 14-12-2005... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007. Nímia Marques Viana Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/108 Código 12187

ESPÉCIE: Execução de Sentença

PARTE REQUERENTE: Sérgio Roberto Rocha Renz

PARTES REQUERIDAS: Agropecuária Alvorada LTDA e Helvio Martins e Mario Orotolani Cicchitti INTIMANDO: Executados: HÉLVIO MARTINS, Cpf: 358.171.438-87, Rg: 7.785.831 SSP, SP, brasileiro, casado, administrador de empresas, Endereço: Rua Rafael de Oliveira - Nº 348-Aptº 31, Cidade: São Paulo-SP e MARIO ORTOLANI CICCCHITTI, Cpf: 575.691.008-59, Rg: W197222-0 - DPMF SP, brasileiro, casado, empresário, Endereço: Rua dos Ingleses - Nº 308 - 15º Andar, Cidade: São Paulo-SP VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.146,81(duzentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida e do despacho abaixo transcrito, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, paguem a integralidade da dívida, ou nomeiem bens a penhora. RESUMO DA INICIAL: SÉRGIO ROBERTO ROCHA RENZ, já qualificado nos autos de Execução de Sentença que move contra AGROPECUÁRIA ALVORADA LTDA E OUTROS, também já qualificados, advogando em causa própria, vem respectivamente a presença de V. Exa., dizer e requerer o seguinte: para que no prazo de quinze dias cumpram com a obrigação e paguem o valor de R\$ 201.146,81 (duzentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) e sejam advertidos de que no caso de descumprimento, serão acrescidos ao valor noticiado multa no percentual de 10% (dez por cento), expedindo-se o mandado de penhora e avaliação de bens suficientes para o pagamento do débito, intimando-se o advogado dos requeridos. DESPACHO: "Despacho. Vistos etc. Defiro o petição de p. 222. Uma vez que a Agropecuária Alvorada já foi citada, intímem-se os executados Hélvio Martins e Mario Orotolani Cicchitti, pela editalícia, com prazo de 30(trinta) dias, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a integralidade da dívida, ou nomeie bens a penhora. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. As providências. Canarana/MT, 19 de julho de 2007. André Barbosa Guanaes Simões, Juiz de Direito em Substituição Legal" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se, o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Cristina Infantino Alves de Oliveira, Oficial Escrevente, digitei. Canarana-MT, 20 de julho de 2007. Anderson Gomes Junqueira Juiz de Direito em Substituição Legal.

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30(TRINTA) DIAS  
PROCESSO N.º : 2005.36.00.008414-9 – Execução de Título Executivo Extrajudicial – Classe 4200  
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
EXECUTADOS : MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, CPF: nº 838.978.011-91  
FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 36.889,38 atualizado até 12.06.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, da garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato Particular de Abertura de Crédito a Pessoa Física para Financiamento para Aquisição de Material de Construção e Outros Pactos nº 2295.160.0000037-36.  
SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP: 78050-910, Cuiabá-MT, telefone(0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá/MT., 02 de agosto de 2007. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JUARA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2006/1004.

AÇÃO: Reinvindicatória

EXEQUENTE(S): ESMERALDO VIEIRA DE SOUZA e Yeda Ribas de Souza

EXECUTADO(A, S): Severino Bezerra de Araújo e José Ribeiro Gouveia

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 91.750,64

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 1/11/2007, às 13:30 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 13/11/2007, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Anita Garibaldi

Bairro: Jardim Boa Vista

Cidade: Juara-MT Cep:78575000

Fone: (66) 3556-1496

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel rural com área de 2.247 Ha e 9.769 m2, remanescente

do lote Aguapeiro, situado neste Município de Juara, Matrícula n.1.408 do CRI de Juara MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Juara MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 157.280,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Ilda Julia S. de Brito, digitei.

Juara - MT, 30 de julho de 2007

Dilque Nunes Lemes  
Escrivã(o) Judicial - O.S. 01/99

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT. JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE 3ª e 4ª PRAÇAS

AUTOS N.º 2006/57. AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

EXECUTADO(A,S): D.F. DIESEL LTDA e CAMPOS DIESEL LTDA e FIGUEIRA DIESEL LTDA e GENUÍNO JÚNIOR SABEDOTTI FORNARI e DEITER AUGUSTO DREYER e NORBERTO NOEL PREVIDENTE DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/4/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.987.553,02 TERCEIRA PRAÇA: Dia 29/8/2007, às 14:00 horas. QUARTA PRAÇA: Dia 17/9/2007, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamin Constant, 99, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antônio de Leverger-MT Cep: 78180000, Fone: (65) 3341-1426 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de terras com 3.000,00 hectares, desmembrada da área maior de 9.920 hectares, denominado de lote formoso, no município de Santo Antônio de Leverger - MT, que passará a denominar-se Fazenda Formosa, matriculada sob nº 49.999, fls. 01/01 vº, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Cuiabá - MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Lote Formoso, em Santo Antônio de Leverger-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 510.000,00 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Santo Antônio de Leverger - MT, 30 de julho de 2007.

José Zuquim Nogueira Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/125. ESPÉCIE: Monitoria PARTE REQUERENTE: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA PARTE REQUERIDA: PEDRO REICHE NETO e DEVANIR REICHE FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PEDRO REICHE NETO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante

resumo das alegações constantes da petição inicial e despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da exploração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE REQUERENTE: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA ajuizou a presente ação MONITÓRIA COMUM em face de PEDRO REICHE NETO e DEVANIR REICHE pelos motivos de fato e de direito a seguir descritos: A parte requerente firmou contrato de compra e venda de produto agrícola com garantia pignoratícia com a requerente em 15 de junho de 1994, onde a requerente comprou antecipadamente a qualidade de 5.300 (cinco mil e trezentas) sacas de soja de 60 kg cada, sendo que os requeridos receberam da requerente na mesma data a quantia de monetária líquida de R\$ 78.189.310,00 (setenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e dez cruzeiros reais). Caso houvesse inadimplemento da integralidade ou de parte da obrigação assumida no contrato, seria acrescida multa de 50% sobre o total do saldo remanescente. O contrato ainda prevê, em hipótese de força maior, o pagamento em moeda corrente no país, que seria feito com base no preço do produto no dia do pagamento,

acrescido de multas moratórias previstas. Na data de 30/03/1995 os requeridos não entregaram o produto que venderam, motivo pelo qual originou a propositura de medida cautelar de arresto, a qual foi deferida liminarmente, distante da impossibilidade de receber o que lhe era devido, a empresa requerente pediu desistência de ação, sendo que o processo (256/03) encontra-se arquivado sem o julgamento do mérito. Tendo o processo 256/03 encontra-se arquivado sem o julgamento do mérito. Tendo em vista que os requerentes ainda não pagaram o que devem a requerente, no intuito de receber o que lhe é devido, a requerente propôs a presente Ação Monitoria, sendo que os requeridos devem, hoje, a requerente a quantidade de 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta) sacas de soja, de 60 kg cada. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Trata-se de Ação Monitoria visando o cumprimento de obrigação para a qual não se possui título executivo. A inicial está devidamente instruída com a prova escrita. Isto posto, determino que seja expedido o competente mandado, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.102, alínea b, do Código de Processo Civil, constando que a parte ré poderá cumpri-lo no prazo assinalado, ficando isenta de custas e honorários advocatícios ou poderá oferecer embargos com os seus motivos. Ressalte no mandado que, caso não haja o seu cumprimento ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" conforme requer a inicial e dispõe o art. 1.102, c do CPC". Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 6 de junho de 2007. **Inês Schuster Konzen Escrivã(o) Designada(o)** Ord. Serv. 02/06



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".